



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
S. F.
Seção II

ANO XXX — Nº 12

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

REFERENTES ÀS SEGUINTE MATERIAS:

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74/74 (nº 578-A/72, na origem), que regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, e dá outras providências. (Redação do vencido para turno suplementar.)

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/74 (nº 2.307-C/70, na origem), que acrescenta alínea ao art. 514, *caput*, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Redação final.)

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/74 (nº 1.690-B/73, na origem), que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-lei nº 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. (Redação final.)

1.2.2 — Requerimentos

Nº 103/75, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Rio de Janeiro, Almirante Floriano Peixoto Faria Lima.

Nº 104/75, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Excelentíssimo Ministro da Justiça, Senhor Armando Falcão.

Nºs 105 a 109, de 1975, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 53/72 e 45, 68, 83 e 121, de 1974.

1.2.3 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 21/75-Complementar — de autoria do Senador José Sarney, que dispõe sobre a aposentadoria por velhice dos beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, alterando o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Projeto de Lei do Senado nº 22/75, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que restabelece o critério de contagem em dobro do tempo de licença-prêmio para aposentadoria pelo INPS, alterando a redação do § 9º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Sr. Otair Becker, suplente convocado para a representação do Estado de Santa Catarina, em virtude da renúncia do Senador Antônio Carlos Konder Reis, eleito Governador daquele Estado.

1.2.5 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Otair Becker

1.2.6 — Comunicação

Do Sr. Otair Becker, referente à filiação partidária e nome parlamentar de S. Ex^o

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Significado da expressiva votação recebida por S. Ex^o no pleito de 15 de novembro último. Aspectos da vida política, econômica e social do País e medidas pelas quais pugnará no Senado Federal.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Atuação do Sr. Fernando Guilhon no Executivo paraense. Discurso proferido pelo Sr. Aloysio Chaves ao assumir o Governo daquele Estado. Reparo a tópico do discurso proferido pelo Senador Orestes Quérzia, no tocante à participação da juventude na vida política brasileira, que no entender de S. Ex^o estaria ameaçada e intimidada.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 8/75, de transcrição nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, à revista *Manchete*. *Aprovado*.

Requerimento nº 11/75, de transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos do Embaixador Antônio Delfim Netto e do Presidente da França, Valery Giscard d'Estaing, por ocasião da apresentação das credenciais do novo Embaixador àquele Chefe de Estado, publicados no *Jornal do Brasil*, em 21 de fevereiro de 1975. *Aprovado*.

Requerimento nº 15/75, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 76/74, de sua autoria, que suprime expressões do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho. *Aprovado*.

Requerimento nº 16/75, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 78/74, de sua autoria, que altera a redação do art. 449, da Consolidação das Leis do Trabalho. *Aprovado*.

Requerimento nº 17/75, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Se-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

nado nº 79/74, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 115 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. **Aprovado.**

Requerimento nº 33/75, de autoria do Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, na Confederação Nacional da Indústria, em 14 de fevereiro do corrente. **Aprovado.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Congratulações com a Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, pela iniciativa de reunir-se nesta Capital para debater os graves problemas da família, em busca de soluções que conciliem com o ponto de vista do povo brasileiro.

SENADOR AGENOR MARIA — Situação do pequeno e médio agricultor do Estado do Rio Grande do Norte. Fixação dos preços mínimos de produtos agrícolas, tomando por base o custo da produção.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Descoberta de depósito de fosfato em Patos de Minas-MG e seu significado para a economia nacional. Localização, preferencialmente, em Patos de

Minas dos projetos industriais de beneficiamento do minério de fosfato.

SENADOR JOSE SARNEY — Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 21/75-Complementar, anteriormente lido, que dispõe sobre a aposentadoria por velhice dos beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Problema da agroindústria açucareira, particularmente, no Estado do Rio de Janeiro.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — TRANSCRIÇÕES

— Matérias constantes dos itens, 1, 2 e 6 da Ordem do Dia.

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 9ª Sessão Conjunta, realizada em 14-3-75.

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

ATA DA 11ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Járbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco

— Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Saldaña Derzi — Leite Chaves — Otair Becker — Evelásio Vieira — Leônio Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto). — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE PARECERES

PARECER Nº 1, DE 1975

Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para o turno Suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1974 (nº 578-A/72, na Casa de origem).

Relator: Senador Orestes Quêrcia

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o turno Suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1974 (nº 578-A/72, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1975. — **Danton Jobim, Presidente — Orestes Quêrcia, Relator — Renato Franco — José Lindoso.**

ANEXO AO PARECER Nº 1, DE 1975

Redação do vencido, para o turno Suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1974 (nº 578-A/72, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos aquele que exerce função remunerada nos serviços de propaganda e venda de produtos químico-farmacêuticos e biológicos, nos consultórios, residências, empresas, farmácias, drogarias e estabelecimentos de serviços médicos, odontológicos, médico-veterinários e hospitalares, públicos e privados.

Parágrafo Único. Considera-se, ainda, Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos aquele que, além das atividades previstas neste artigo, realiza promoção de vendas, cobrança ou outras atividades acessórias.

Art. 2º O Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos somente poderá exercer função diferente daquela para a qual for contratado, quando, previamente, e com a sua anuência expressa, proceder-se à respectiva anotação na Carteira Profissional..

Parágrafo Único. O Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, chamado a ocupar cargo diverso do constante do seu contrato, terá direito à percepção do salário correspondente ao novo cargo, bem como a vantagem do tempo de serviço, para todos os efeitos legais, e, ainda, ao retorno à função anterior com as vantagens outorgadas à função que exerceia.

Art. 3º É vedado o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos ao menor de 18 (dezoito) anos.

Art. 4º As infrações à presente lei, para as quais não esteja prevista penalidade específica, serão punidas de acordo com os critérios fixados, para casos semelhantes, na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 2, DE 1975

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1974 (nº 2.307-C/70, na Casa de origem).

Relator: Senador Renato Franco

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1974 (nº 2.307-C/70, na Casa de origem), que

acrescenta alínea ao art. 514, *caput*, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1975. — **Danton Jobim, Presidente — Renato Franco, Relator — Orestes Quêrcia — José Lindoso.**

ANEXO AO PARECER Nº 2, DE 1975

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1974 (nº 2.307-C/70, na Casa de origem), que acrescenta alínea ao art. 514, *caput*, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 514, *caput*, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido de mais uma alínea, com a seguinte redação:

“Art. 514:

·d) sempre que possível, e de acordo com as suas possibilidades, manter no seu quadro de pessoal, em convênio com entidades assistenciais ou por conta própria, um assistente social com as atribuições específicas de promover a cooperação operacional na empresa e a integração profissional na classe.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 3, DE 1975

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1974 (nº 1.690-B/73, na Casa de origem).

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1974 (nº 1.690-B/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-lei nº 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1975 — **Danton Jobim, Presidente — José Lindoso, Relator — Renato Franco — Orestes Quêrcia.**

ANEXO AO PARECER Nº 3, DE 1975

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1974 (nº 1.690-B/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-lei nº 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-lei nº 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Serviço de Documentação do Ministério da Justiça incumbido de adquirir e distribuir, gratuitamente, à magistratura federal, estadual e dos Territórios Federais, ao magistério especializado, ao Ministério Públíco da União, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Estados, às bibliotecas e às entidades internacionais as publicações concernentes às decisões do Supremo Tribunal Federal, de acordo com plano organizado por esse Tribunal.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 103, DE 1975

Senhor Presidente:

Requeiro na forma regimental, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Almirante Floriano Peixoto Faria Lima, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Rio de Janeiro em 15 de março de 1975, e publicado no "Jornal do Brasil" em 16 de março do corrente.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO N° 104, DE 1975

Senhor Presidente:

Requeiro na forma regimental, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Ministro da Justiça, Senhor Armando Falcão, na ocasião em que deu posse ao novo Governador do Estado do Rio de Janeiro em 15 de março de 1975, e publicado no "Jornal do Brasil" de 16 de março do corrente.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 105, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1972.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

REQUERIMENTO N° 106, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1974.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

REQUERIMENTO N° 107, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1974.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

REQUERIMENTO N° 108, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1974.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

REQUERIMENTO N° 109, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1974.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Estes requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279-II-c-11 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 21, DE 1975 (COMPLEMENTAR)

"Dispõe sobre a aposentadoria por velhice dos beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, alterando o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Dê-se ao art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971 a seguinte redação:

"Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a cinqüenta por cento do salário-mínimo de maior valor vigente no País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 anos de idade, quando do sexo masculino e 60 anos de idade, quando do sexo feminino".

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei serão atendidos com os recursos de que trata o art. 15 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

No direito previdenciário brasileiro o instituto da aposentadoria por velhice surgiu com a aprovação do Regulamento da antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estiva (IAPE), feita através do Decreto nº 4.264, de 19 de junho de 1939.

Posteriormente, antes da uniformização da legislação previdenciária, o benefício foi estendido aos segurados do Instituto dos Comerciários (Decreto-lei nº 2.122, de 9 de abril de 1940), aos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (Decreto nº 22.367, de 27 de dezembro de 1946), aos das Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949) e aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Decreto nº 31.547, de 6 de outubro de 1952).

A partir da Lei Orgânica da Previdência Social, que estabeleceu normas idênticas para todas as instituições de seguro social então existentes (mais tarde unificadas por determinação do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, no INPS), a aposentadoria por velhice passou a ser concedida a todos os segurados da previdência social, estabelecida natural distinção relativamente ao sexo. Para os segurados do sexo masculino, a aposentadoria passou a ser concedida aos 65 anos de idade e para os do sexo feminino aos 60 anos de idade, segundo o art. 30 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, preceito ainda hoje mantido nos termos do art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, atualmente reguladora da matéria, como se verifica de sua transcrição:

"Art. 8º A aposentadoria por velhice será concedida ao segurado que, após haver realizado 60 (sessenta) contribuições mensais, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, quando do sexo masculino, e 60 (sessenta) anos de idade, quando do feminino, e consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1º do art. 6º desta lei."

O mesmo já ocorria, largamente, na legislação estrangeira. Na Grã-Bretanha, a aposentadoria aos 65 anos de idade era abreviada para as mulheres que atingissem 60 anos, o que já sucedia na União Soviética, registrando-se idêntica redução de cinco anos no limite de idade na Itália e no Japão, onde os homens se aposentavam, por velhice, aos 60 e as mulheres aos 55 anos de idade.

Surpreendente e injustificadamente, entretanto, a Lei Complementar nº 11, de 1971, promulgada dez anos depois, desconheceu a evolução ocorrida, na matéria, tanto no campo da legislação estrangeira, quanto na esfera da própria legislação brasileira de proteção aos trabalhadores urbanos, deixando de fazer variar a idade para aposentadoria em função do sexo do trabalhador.

Ora, justamente a atividade agrícola é a que se pratica sob condições inteiramente desfavoráveis, provocando, prematuramente, o desgaste físico dos que a exercem e, por isso, com muito mais razão, deveria observar os preceitos antes longamente referidos.

Daí o presente projeto que, modificando a redação do art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 1971, manda que o FUNRURAL conceda a aposentadoria por velhice aos trabalhadores que atingiram 65 anos de idade e às trabalhadoras que chegaram a 60 anos de idade.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 165 do texto constitucional, o art. 2º da proposição indica a fonte de custeio do encargo, que são as receitas normais do FUNRURAL comprovadamente, assimile-se, suficientes.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — José Sarney.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 11 — DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo de maior valor no País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo único. Não será devida a aposentadoria a mais de um componente da unidade familiar, cabendo apenas o benefício ao respectivo chefe ou arrimo.

Art. 15. Os recursos para o custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural provirão das seguintes fontes:

I — da contribuição de 2% (dois por cento) devida pelo produtor, sobre o valor comercial dos produtos rurais, e recolhida:

a) pelo adquirente, consignatário ou cooperativa que ficam subrogados, para esse fim, em todas as obrigações do produtor;

b) pelo produtor, quando ele próprio industrializar seus produtos ou vendê-los, no varejo, diretamente ao consumidor.

II — da contribuição de que trata o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, a qual fica elevada para 2,6% (dois e seis décimos por cento), cabendo 2,4% (dois e quatro décimos por cento) ao FUNRURAL.

§ 1º Entende-se como produto rural todo aquele que, não tendo sofrido qualquer processo de industrialização, provenha de origem vegetal ou animal, ainda quando haja sido submetido a processo de beneficiamento, assim compreendendo um processo primário, tal como descaroçamento, pilagem, descascamento ou limpeza e outros do mesmo teor, destinado à preparação de matéria-prima para posterior industrialização.

§ 2º O recolhimento da contribuição estabelecida no item I deverá ser feito até o último dia do mês seguinte àquele em que haja ocorrido a operação de venda ou transformação industrial.

§ 3º A falta de recolhimento, na época própria, da contribuição estabelecida no item I sujeitará, automaticamente, o contribuinte à multa de 10% (dez por cento) por semestre ou fração de atraso, calculada sobre o montante do débito, a correção monetária deste e aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o referido montante.

§ 4º A infração de qualquer dispositivo desta Lei Complementar e de sua regulamentação, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, conforme a gravidade da infração, sujeitará o

infrator à multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos de maior valor no País, imposta e cobrada na forma a ser definida no regulamento.

§ 5º A arrecadação da contribuição devida ao FUNRURAL, na forma do artigo anterior, bem assim das correspondentes multas impostas e demais cominações legais, será realizada, preferencialmente, pela rede bancária credenciada para efetuar a arrecadação das contribuições devidas ao INPS.

§ 6º As contribuições de que tratam os itens I e II serão devidas a partir de 1º de julho de 1971, sem prejuízo do recolhimento das contribuições devidas ao FUNRURAL, até o dia imediatamente anterior àquela data, por força do disposto no Decreto-lei nº 276, de 28 de fevereiro de 1967.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social, Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1975

— Restabelece o critério de contagem em dobro do tempo de licença-prêmio para aposentadoria pelo INPS, alterando a redação do § 9º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 9º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

“§ 9º Será computado o tempo intercalado em que o segurado esteve em gozo de auxílio doença ou aposentadoria por invalidez, e o em que haja contribuído na forma do art. 9º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e, em dobro, o tempo de licença-prêmio não gozada”.

Art. 2º Serão os encargos desta lei atendidos com as receitas normais do INPS.

Art. 3º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde 1952 estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, na forma de seu art. 117 que para efeito de aposentadoria será contado em dobro o tempo de licença especial que o funcionário não houver gozado.

A norma só passou, retardatariamente, a ser aplicada em favor dos segurados do INPS com a promulgação, a 26 de agosto de 1960, da Lei Orgânica da Previdência Social, por determinação destes dispositivos:

“Art. 32. A aposentadoria por tempo de serviço será concedida aos 30 (trinta) anos de serviço, no valor correspondente a:

I — 80% do salário-de-benefício, ao segurado do sexo masculino;

II — 100% do mesmo salário, ao segurado do sexo feminino”.

§ 6º Para os efeitos deste artigo, computar-se-á em dobro o prazo de licença-prêmio não utilizada”.

Inexplicavelmente, contudo, a nova disciplinação legal da matéria (art. 10 da Lei nº 5.890, de 8-6-73) não contemplou a hipótese, num inadmissível retrocesso, tornando desigual, em prejuízo dos segurados do INPS, o critério de cômputo de licença-prêmio não gozada para efeito de aposentadoria, entre os servidores públicos e os que prestam serviço às empresas privadas.

O presente projeto que indica a fonte de custeio necessária, em obediência ao que dispõe o parágrafo único do art. 165 do texto constitucional, restabelece por isso, mediante modificação do § 9º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 1973, a igualdade de tratamento, como nos

parece rigorosamente justo, em matéria de contagem em dobro do tempo de licença-prêmio entre funcionários e segurados do INPS.

Sala das Sessões, 18 de março de 1975. **Nelson Carneiro**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

“Art. 10...

§ 9º Será computado o tempo intercalado em que o segurado esteve em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, e o em que haja contribuído na forma do artigo 9º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

(Lei orgânica da Previdência Social)

Art. 9º Ao segurado que deixar de exercer emprego ou atividade de que o submeta ao regime desta lei é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar em dobro, o pagamento mensal da contribuição.

§ 1º O pagamento a que se refere esse artigo deverá ser iniciado a partir do segundo mês seguinte ao da expiração do prazo previsto no art. 8º e não poderá ser interrompido por mais de doze meses consecutivos, sob pena de perder o segurado essa qualidade.

§ 2º Não será aceito novo pagamento de contribuições, dentro do prazo do parágrafo anterior, sem a prévia integralização das quotas relativas ao período interrompido.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social, Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Encontra-se na Casa o Senhor Otair Becker, suplente convocado da representação do Estado de Santa Catarina, em virtude da renúncia do Senador Antônio Carlos Konder Reis, eleito Governador daquele Estado.

O diploma de Sua Excelência foi encaminhado à mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina declara eleito Suplente de Senador da República, para o mandato a iniciar-se no dia 31 de janeiro de 1971, o cidadão

Otair Becker

de acordo com os resultados da eleição realizada em 15 de novembro de 1970, constantes da respectiva ata, cujo extrato abaixo se transcreve:

“Foram os seguintes os resultados da eleição para o Senado Federal: Aliança Renovadora Nacional — Antônio Carlos Konder Reis e Otair Becker — 509.127 (quinhentos e nove mil, cento e vinte e sete); Lenoir Vargas Ferreira e Genésio de Miranda Lins — 469.983 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três); Movimento

Democrático Brasileiro — Romeu Sebastião Neres e Nilo Bello — 261.255 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinqüenta e cinco votos); votos em branco 517.196 (quinhentos e dezessete mil, cento e noventa e seis); votos anulados — 54.465 (cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco); Cédulas Únicas a menos — 14 (quatorze).”

Florianópolis, 7 de janeiro de 1971. — **Norberto de Miranda Ramos**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Designo os Srs. Senadores Petrônio Portella, Franco Montoro e Lenoir Vargas, para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex^o no plenário, a fim de que preste o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão, dá entrada no recinto o Sr. Otair Becker, que presta, junto à Mesa, o seguinte compromisso regimental:

“PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O Povo ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Declaro empossado, como representante do Estado de Santa Catarina nesta Casa, o nobre Senhor Senador Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 18 de março de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º, do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações. — **Otair Becker**.

Nome parlamentar: Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao usar pela primeira vez da palavra nesta Augusta Casa e ao assomar, agora, à tribuna, gostaria de informar a V. Ex^os que os quase cinco milhões de votos que recebi dos meus coestaduanos foram dados a um paulista sem tradição secular de quatrocentos anos, mas a um descendente de imigrantes italianos, nascido num pequeno município quase perdido no mapa do meu Estado. Se mereci votação tão consagradora, verdadeira manifestação plebiscitária, é que o esclarecido e lúcido eleitorado de São Paulo, longe de procurar em mim raízes genealógicas perdidas no tempo, viu em mim o porta-voz de seus anseios e suas aspirações, através das mensagens e da bandeira do MDB, que levei a todos.

O resultado das urnas foi, assim, uma tomada de posição audaciosa do eleitorado paulista, que deitou por terra todos os castelos de cartas erigidos através de propaganda sistemática e “projetos-impacto” de tanta sonoridade e nenhum efeito. O Partido Oficial, em cantilena cansativa, endeuvara “obras” e “realizações”, nascidas muitas delas da imaginação, e fazia dos governantes nomeados pequenos deuses infalíveis. Certos de que tudo estava no melhor dos céus, assim se apresentaram os candidatos do Partido Oficial. O MDB, por seu lado, como um verdadeiro Partido, apresentou-se unido e com programa definido, propondo mudanças radicais e imediatas, apresentando soluções e apontando erros. A balança pendia, a cada dia, inexoravelmente, para o nosso lado, e os do outro Parti-

do, ao se verem perdidos, em todos os seus escalões, partiram para uma desvairada campanha de retaliação pessoal. De enterrados que estavam, soterraram-se mais ainda.

Assim, a manifestação de São Paulo foi um repúdio ao abstrato, um não sonoro a uma montanha de coisas erradas ou não bem definidas. E muitos do Partido Oficial procuraram, como único lenitivo, esconder o verdadeiro sentido da derrota e minimizá-la. Foi um não à malfadada política econômica, tanto mais odiada por quanto era justamente nela que se respaldava o "milagre" que nunca houve.

Um povo não se manifesta em vão. E quando se manifesta maciçamente, do norte ao sul do País, após dois meses apenas de campanha, contra anos e anos de entorpecência publicitária, é que nem tudo vai bem no Reino da Dinamarca.

Foi uma sintonia brasileira: a sintonia dos homens das ruas e dos campos. O homem simples e sofrido do sertão nordestino usou o mesmo diapasão do homem das terras mais evoluídas do Sul. E, tal qual as correntes ígneas que se formam nas entranhas da terra, o mesmo ideal, as mesmas intenções explodiram na vulcânica demonstração de 15 de novembro. E cabe a nós do Movimento Democrático Brasileiro, mensageiros da esperança de todos eles, lutar para que essa mesma esperança se torne, de fato, uma realidade. Por isto, com serenidade e com destemor, batalharemos sempre, nesta tribuna ou fora dela, na mesma praça, no mesmo banco e na mesma rua, indiferentes a provocações e advertências tolas, para não traírmos a nós mesmos e não traírmos a confiança que em nós foi depositada.

Tudo aquilo que o MDB denunciou de destorcido no campo econômico continua. Todos sabem que continua. E por que continua é que a nossa pregação não parou nos comícios e nem vai parar até que as injustiças sejam sanadas. Os erros da política salarial continuam. Os erros da política habitacional continuam. Continua a desnacionalização do País através do envolvimento tentacular dos trustes. Os erros do calamitoso acúmulo de riquezas nas mãos de poucos continuam. O poeta, não mais em versos mas em prosa, afirma: "E as riquezas da Fazenda, é mister concentrá-las antes de se pensar em distribuição, senão atrapalha toda a contabilidade". Estas, as palavras do personagem Juvenal, e esta a sua filosofia contábil, tal qual a filosofia contábil do Brasil.

Não discuto as boas intenções do Governo, do atual Governo, e creio mesmo em suas preocupações. Mas o fato é que as pálidas medidas tomadas neste setor nada trarão de positivo, uma vez que o problema, por ser profundo, deverá ser encarado e solucionado em profundidade, embora, para tanto, enfrente ele borrascas contrárias.

Se falei que o povo se manifestou, em particular, contra a política econômica do Governo, longe estou de afirmar que outros fatos, fortemente preponderantes, e quem sabe com igual medida, não entraram como ingredientes para a derrota do Partido do Governo e do Governo. A vitória da Oposição foi a legitimação de todo um conjunto de teses político-econômicas que diferem, e se opõem inteiramente às do Partido Oficial.

O povo cansou e se enfatistou da figura do político que homologa o que se lhe determina que assim faça. O povo cansou do político que fala e fala dos "milagres" e das benesses do Executivo e pouco ou nada fala do Poder ao qual pertence. O povo cansou do político que a tudo diz amém e assim seja. O povo cansou do político que tem medo da sua posição de verdadeiro Parlamentar e tornou o Poder Legislativo, por isto mesmo, tímido e omisso. O povo viu, sentiu, pressentiu, descobriu e concluiu que, no Partido Oficial, com santas exceções, muitas nesta Casa, estavam esses políticos. Não quiseram eles — esses políticos — saber se era ou não injusta a política salarial; se era ou não injusta a política habitacional. Não quiseram saber se a juventude permanecia calada e intimidada. Não quiseram saber se a classe cultural se sufocava sob uma censura canhestra e medieval. Aprovam tudo e sempre, sem contestação ou discussão, sem um mínimo de atenção à Oposição, às carreiras, a toque de caixa, como para se ver livre de problemas incômodos. O Partido do Governo fez com que o Poder Legislativo não fizesse praticamente nada e não per-

mitiu que a Oposição fizesse. E a Oposição nada mais queria senão que se fizesse luz e se fizesse dia. Por isto mesmo, a ARENA, de partido político que deveria ser, transformou-se em agremiação homologatória de tudo que, do Executivo, lhe caísse às mãos.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Pois não, Senador.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Desejariam saber o que V. Ex¹ pensa sobre o II Plano de Desenvolvimento do General Geisel, pois é o que vai, realmente, levar o Brasil à condição de grande potência até 1979. V. Ex¹ está voltado para o passado, embora tenha feito uma campanha — e uma campanha brilhante — voltada para o futuro, como nós estamos voltados para o futuro, cuidando do homem brasileiro, para que ele, por uma nova política salarial, já anunciada e iniciada pelo Presidente Geisel, adquira melhores condições de vida e participe mais da riqueza do Brasil.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex¹

Enganam-se os que esperam que o Movimento Democrático Brasileiro venha a alterar uma linha do seu programa, dos seus ideais, e trair, de alguma maneira, os compromissos assumidos com o povo. O MDB, como porta-voz dessa imensa maioria popular, vem para esta legislatura com uma grande responsabilidade, visando alcançar as mudanças esperadas, que estão no seu programa, e que são do desejo da Nação.

Enganam-se os que se julgam capazes de mudar o nosso comportamento. Da nossa parte ele é e será este aqui, e que foi o mesmo que, na nossa vida pública, nos fez conhecidos do povo. Somos de palavras claras e definidas. Não será com subterfúgios que se chegará à verdade, e, quando estivermos longe dela, reconheceremos de público e de público saberemos penitenciar-nos.

Não aceitamos, por princípio, meias verdades, e nem que nos digam até onde deveremos chegar, que disto sabemos todos nós da Oposição e muito bem.

Acreditamos que a redemocratização do País não pode ser protelada.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — V. Ex¹ vem a esta Casa, realmente, com uma autoridade fantástica; vem, como altamente disse V. Ex¹, com mais de cinco milhões de votos dos paulistas. Veja V. Ex¹ que nós somos tão modestos, que raramente pensamos em termos de milhões de votos. Somos de um Estado pobre, em que todos os eleitores do Estado só agora somam um milhão. Mas eu, e quero acreditar o Plenário todo, gostaria de saber o que pensa o povo paulista — pela voz de V. Ex¹ — do Governo, na sua política de energia, que exerce e pratica no momento; o que pensa o povo paulista da preocupação do Governo com a reformulação e a implantação do Plano Nacional da Saúde; o que pensa o povo paulista da nova política do Banco Nacional da Habitação, quando se preocupa em fazer, para o homem de baixo salário, a infra-estrutura, nos planos e nas vilas habitacionais e baixar, como vem baixando, os juros, e a cada dia que passa, ao contrário do aumento com a correção monetária, baixam as prestações das casas populares. Gostaríamos de saber o que pensa o povo, os cinco milhões que V. Ex¹ representa, da política corajosa, séria, que o Governo vem desenvolvendo no campo da energia nuclear. Gostaríamos, enfim, de saber o que pensa São Paulo a propósito da política agropecuária do governo, mas a política que se faz agora, dos planos que se estabelecem e se implantam para o futuro.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Pois não.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como continuação do meu discurso e resposta a S. Ex¹, em nome do povo o MDB proclama que

só com o fim do estado de exceção poderá a Nação reencontrar o seu caminho. Reafirma a sua posição de imediata revogação do AI-5, do Decreto-lei nº 477, e outras medidas que tais.

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Defende a implantação do estado de direito, com ampla reforma constitucional. Tem V. Ex^ª o aparte.

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — Perdoe V. Ex^ª estar a interromper a voz representativa de cinco milhões de eleitores. Mas, espero que esses cinco milhões de eleitores tenham ouvido de V. Ex^ª não um hino ao abstrato, que é a marca do seu discurso dessa tribuna, mas a defesa objetiva de teses que não fiquem simplesmente nos enunciados vagos que marcaram o discurso de V. Ex^ª, ao lado de expressões pouco generosas para com os seus adversários não felizes no pleito de 15 de novembro.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex^ª, ilustre Líder da ARENA, para dizer que durante a minha estada aqui, como Senador representante de São Paulo, procurarei cumprir o compromisso que assumi com o povo do Estado de São Paulo reiterando sempre a tese que o MDB prega; de restauração democrática, de melhor distribuição de riquezas, de um destino melhor, de uma classe política altaneira que realmente saiba conduzir os destinos de um povo.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^ª me honra com um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — O que está a caracterizar o discurso de V. Ex^ª — e esteja certo de que, mais do que impressão, essa é a certeza generalizada — é que até agora V. Ex^ª, através, concessa venia, da empáfia, não se digna a descer da alta pirâmide dos seus milhões de votos para começar a sua política de restauração democrática. V. Ex^ª no seu pronunciamento disse que o nobre e atívo povo bandeirante o remeteu a esta Casa para o grande debate democrático. Isto, se não me falha a memória. E o aplauso a esse propósito de V. Ex^ª. Mas, no instante em que V. Ex^ª, ouvindo três apartes, não se digna de compor o debate democrático, cai, evidentemente, em regime de contradição.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex^ª. E gostaria de destacar — já que V. Ex^ª salientou, e o nobre Líder do Governo também, o aspecto de ter sido eu eleito com quase cinco milhões de votos — que me considero um Senador da mesma forma que V. Ex^ª ou qualquer Senador deste País aqui representando cada um seu respectivo Estado. Sem nenhuma pretensão de querer superar ninguém. Apenas venhô representando o meu Estado e assomo pela primeira vez à tribuna para dizer aquilo que penso e que o povo do meu Estado gostaria que eu dissesse, sem nenhuma empáfia, mas com absoluta honestidade para comigo mesmo e para com o povo que me elegeu.

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — Com a devida licença de V. Ex^ª, é um minuto só. Nós, da Maioria, vamos aguardar os discursos anunciados por V. Ex^ª, para dar-lhes a resposta cabível. Por enquanto, vamos considerar este que V. Ex^ª neste momento profere, como uma declaração de intenções.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Cada um é juiz, Excelência, do próprio pensamento e da própria intenção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o MDB proclama a volta da soberania do Poder Judiciário, o recurso ao *habeas corpus* em toda sua plenitude, como defesa contra as arbitrariedades.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Permite V. Ex^ª um aparte, Senador Orestes Quérzia?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Pois não.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Vejo, Senador Orestes Quérzia, que V. Ex^ª vai entrar na parte política do seu discurso e, assim, acho oportuno fixar-me sobre a parte anterior. V. Ex^ª, interpretando a sua vitória em São Paulo, a atribuiu principalmente como um não à política econômico-financeira do Governo. Contudo, V. Ex^ª não fixou quais seriam esses pontos essenciais e não contribuiu para que nós todos pudéssemos oferecer ao Governo caminhos para melhorar essa política econômico-financeira. Todavia, V. Ex^ª, que é Senador por São Paulo, vai ter oportunidade de se definir sobre dois pontos dessa política econômico-financeira, que também aqui no Senado tivemos a oportunidade de batalhar, para que fosse reformulada. Primeiro, a política do ICM, injusta no Brasil. Está V. Ex^ª, como representante de São Paulo, de acordo com a reivindicação de todos nós, na modificação da política do ICM no País? Segundo lugar, está V. Ex^ª de acordo com a volta aos critérios do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, critérios esses modificados ao tempo do Ministro Delfim Netto? V. Ex^ª faz também uma injustiça a todos nós, generalizando que a ARENA não teve a oportunidade de discutir todos esses problemas no Senado e perante a Nação. Não. V. Ex^ª há de saber que foi este humilde Senador pelo Maranhão que, em primeiro lugar, levantou aqui, antes mesmo do Partido de V. Ex^ª, a solidariedade ao Estado de São Paulo, quando ele se viu acossado por uma luta de intimidação. V. Ex^ª há de compreender que também aqui dentro do Senado Federal todos nós tivemos, muitas vezes MDB e ARENA, de fazer restrições à política de distribuição de rendas. E graças a esse debate, hoje, o País está amadurecido para corretivos estratégicos a respeito dessa política. Da mesma maneira, o Senador há de compreender que aqui também tivemos oportunidade de levantar o problema das multinacionais, dos conglomerados, numa época em que, realmente, quase ninguém discutia o assunto. E aqui foi levantado por Senadores da Aliança Renovadora Nacional. Assim, V. Ex^ª deve aprofundar um pouco mais as causas da sua vitória e já deve definir-se sobre alguns pontos, porque esperamos que o esclarecido povo de São Paulo, que mandou V. Ex^ª com cinco milhões de votos para cá, não o mandou para repetir os discursos da campanha, mas abrir, juntamente conosco, os caminhos objetivos e pragmáticos que o Brasil espera para realizar o seu destino hoje em dia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Sr. Presidente...

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Senador Orestes Quérzia, permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Pois não, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Senador Orestes Quérzia, não me vou permitir dar um conselho, porque, como V. Ex^ª, estou chegando a esta Casa agora. Nós da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro estamos ansiosos por ouvir o discurso de V. Ex^ª. Como V. Ex^ª ainda não terminou o seu pensamento, seria interessante que primeiro terminasse o seu discurso e depois concedesse os apartes que fossem necessários.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Agradeço a contribuição do nobre Senador Itamar Franco.

Prosseguindo, Sr. Presidente, quero dizer que o MDB defende a plena e total liberdade de imprensa e a anistia, para a pacificação da família brasileira. E está ciente de que só com efetiva e plena liberdade é que a juventude poderá participar da vida política nacional. O MDB luta, enfim, pela realização de um programa claro e definido, conhecido de todos e proclamado um milhão de vezes aos quatro ventos.

O Parlamento brasileiro, na sua tradição secular, sempre foi a Casa Maior onde os representantes do povo, sem rancor no coração,

externaram o que lhes ditava a consciência. Essa tradição deverá ser mantida e perpetuada, e o meu Partido tudo fará para isso.

Poderá ser este meu primeiro pronunciamento uma pequena confissão mas deverá ser, para todos e para cada um dos nobres Senadores em particular, minha definição única e verdadeira. Falo assim porque verifiquei, ou melhor: senti que há uma sub-reptícia intenção de se fazer calar a Oposição ou fazer dela uma Oposição menor. E falo assim porque sei que a redemocratização do País nunca será doada, mas conquistada.

Se existe, de fato, uma intenção qualquer de silenciar a Oposição, os seus promotores estão redondamente enganados. Tal qual como nas campanhas, tal qual como em nossa mensagem ao longo da nossa vida pública, continuará ela aqui, mais altisonante ainda, na medida em que procurem atrapalhar-lhe os passos ou intimidá-la. Não se pode conceber que a Câmara Alta venha a ser tão alta que a impossibilidade de ouvir os clamores dos jovens, dos trabalhadores dos intelectuais, das donas de casa, do povo brasileiro, enfim. Sobretudo agora, quando nós, vencedores do pleito, intérpretes da maioria do povo, ainda sentimos em nossa sensibilidade a vibração das ruas, os aplausos dos comícios e a consagração das urnas.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Os últimos governos que nos governaram reafirmaram, todos eles, sua vocação democrática, muito embora, ao longo de mais de dois lustros, tudo tenha permanecido apenas em esperanças.

Ao atual Governo, ao Presidente Ernesto Geisel, cabe agora a oportunidade única de restituir o que foi sonegado ao povo, e a História, que a todos julga com tão justa medida, saberá o que dizer.

Dou o aparte ao Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^e, no primeiro discurso, encontrou, antes de terminar, o círeneu tão reclamado com a intervenção do Senador por Minas Gerais: cortando a possibilidade do debate, o convidou a não responder aos apartes, como V. Ex^e já vinha fazendo. Naturalmente, o que desejávamos realmente era o debate, o debate com São Paulo, através da mocidade que V. Ex^e diz representar nos cinco milhões de votos. E que crê que esses cinco milhões de votos não foram dados em vão; que sempre há um sentido de manifestação, embora a experiência política possa acrescentar que, nas manifestações, muitas vezes, há um sentido de equívoco. Como V. Ex^e terminou e não nos deu oportunidade de debate verificamos, lamentavelmente, o primeiro equívoco — esta é uma Casa de debates.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Estou ainda na tribuna. V. Ex^e não pode lamentar que eu esteja fugindo de debate porque estou aqui, aceitando aparte de V. Ex^e. De maneira nenhuma, em nenhum momento, vou fugir de nenhum debate nesta Casa, Exceléncia. E gostaria, Sr. Presidente, que os nobres Senadores se esquecessem do fato de eu, Senador por São Paulo, ter tido cinco milhões de votos: quero considerar-me um Senador sem cinco milhões de votos, simplesmente um Senador por São Paulo.

Ao nobre Sr. Senador Sarney, que em seu aparte salientou problemas relativos ao ICM, quero dizer que estamos, aqui, representando o nosso Estado, com a intenção de lutar pelo bem do nosso País, não somente pelo bem do nosso Estado. Toda vez que, nesta Casa, surgir assunto de interesse do nosso Estado e de qualquer Estado da Nação-brasileira, estará aqui a voz de São Paulo, não só por meu intermédio como também por intermédio do nosso ilustre líder, Senador Franco Montoro, para fazer a defesa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — V. Ex^e me permite um aparte final?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Eu gostaria que V. Ex^e me honrasse com uma resposta, que acredito fundamental para todo o pensamen-

to de V. Ex^e, que fala, realmente, em nome de cinco milhões de paulistas. Queria que V. Ex^e me dissesse se considera os votos que recebeu como instrumento de melhoria do povo brasileiro ou como instrumento de contestação à Revolução de 1964.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Considero, o povo de São Paulo, evidentemente, a demonstração de 15 de novembro uma contribuição, um desejo que o povo de São Paulo tem para a redemocratização do País, sem nenhum objetivo, sem nenhuma intenção de qualquer contestação nos moldes em que V. Ex^e colocou; porque o termo contestação, também é muito controvértido. O fato é que São Paulo, através da última eleição, deu uma demonstração de que não aceita imposições, e todo o povo brasileiro deu essa demonstração, elegendo 16 Senadores em todo o País. Nós, o povo brasileiro, queremos a restauração democrática, queremos um Poder Legislativo realmente com condições de ser um Poder altaneiro; queremos, em suma, um país que signifique vivência democrática e justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inscrevi-me para falar sobre um fato marcante da vida política brasileira, que foi a sucessão dos Governadores nos diversos Estados.

Era minha intenção, Sr. Presidente, apenas me deter quatro ou cinco minutos, nesta tribuna; primeiro, para fazer o elogio do homem que deixou o Governo do Estado do Pará, e que suponho ser daquelas pessoas que engrandecem a Humanidade, porque uma pessoa naturalmente a engrandece na medida em que é leal não sómente às suas amizades como também às suas causas. Refiro-me ao ex-Governador Fernando Guilhon, que deixou o Palácio do Governo — e isto pode parecer até um insulto a S. Ex^e — mais pobre do que quando lá entrou, porque há pessoas que dizem que os que saem mais pobres do que entraram demonstraram que não têm capacidade administrativa e o erro está, exatamente, em aumentar a pobreza. Creio, entretanto, que ele deixou o Palácio, ao mesmo tempo, com profundo enriquecimento humano: o contato com as pessoas, o conhecimento do povo, o trato da política. Honestidade modelar — ninguém lhe fez qualquer reparo neste sentido, nem os seus mais ferrenhos adversários. Seu discurso de passagem de função não durou cinco minutos. E eu gostaria de salientar, apenas, esta frase dele que memorizei. Depois que falou sobre as dificuldades de governar um Estado pobre, entregou a faixa — que no meu Estado existe uma faixa simbólica de governo — ao seu sucessor e disse-lhe: "Entrego-lhe o poder, o dever e o sofrer", caracterizando as dificuldades de um governante. A nota mais admirável, para mim, foi a sobriedade verbal, como a do discurso de posse do Governador atual. Se o discurso do ex-Governador não durou quatro minutos, o de S. Ex^e não durou dez minutos. Mas entregou pronto todo um plano setorial que, naturalmente, o MDB do Pará vai ter a oportunidade de sobre ele se debruçar e de criticá-lo na medida do que possa fazer. O Dr. Aloisio da Costa Chaves aproveitou precisamente este período, que é comum a essa fase da vida brasileira, mais ou menos longo, entre a escolha, a indicação e a posse e aproveitou para preparar-se bem.

Com amparo no artigo 233 do regimento Interno, solicito de V. Ex^e a transcrição do discurso do Governador Aloisio Chaves, pronunciado na Assembléia Legislativa do Pará, que acompanha este meu discurso.

E, agora, Sr. Presidente, ganhando tempo, gostaria de prestar minha homenagem ao nobre Senador por São Paulo, Orestes Quérzia. S. Ex^e acaba de provocar até uma quebra daquilo que se podia chamar de tradição, se é que uma semana pode gerar tradições. Mas, numa semana, nesta Casa, ouvimos grandes oradores do MDB, sem apartá-los, preferindo fazer apartes muito parcimoniosos, e depois,

então, por nossa vez, contribuir para o próprio enriquecimento do discurso do representante da Oposição, com as críticas que nos pareceram pertinentes à sua fala. Mas, hoje, vimos a posse do mais jovem Senador da República. Não pedi a certidão de nascimento de S. Ex^t, mas me dizem que tem apenas trinta e seis anos de idade. E acabamos de ouvir o "modesto" discurso sobre os cinco milhões de eleitores paulistas que o conduziram a este plenário. Realmente, São Paulo, Sr. Presidente, pode aí dizer mais é como uma velha lição de Física que aprendemos, é uma questão de escala. Talvez o Estado do Acre, o meu Estado natal, remeta para cá um Senador com umas poucas dezenas de milhares de votos, porque trabalha no sistema CGE e o Estado de São Paulo fala em milhões de votos porque trabalha no sistema MKS. Para os bons estudantes de Física do passado, do nosso Curso de Humanidades, a lição está dada: É importante que se preste atenção, entretanto, à proporcionalidade dessa votação. Ninguém nega que ela foi muito alta e, nisto, possivelmente, reside o maior elogio ao nobre Senador Orestes Quérzia. Há um ponto do discurso de S. Ex^t que me parece particularmente afetado, para o qual gostaria da atenção do ilustre Senador por São Paulo, de quem tive a honra, quando modestíssimo Ministro do Trabalho, de receber, sendo ele o Prefeito de Campinas, o título de cidadania de Campinas, de que tanto me orgulho. Lembro-me da figura de S. Ex^t, lhamo, cavalheiresco, como, me parece, não se modificou no discurso que acabou de fazer.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Com muito prazer, nobre Vice-Líder Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^t dá uma informação importante, que se transforma, talvez, num dado muito precioso para se aferir da validade do discurso do Sr. Senador Orestes Quérzia. V. Ex^t era Ministro do Trabalho, quando recebeu a cidadania honorária de Campinas...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Certo.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Naturalmente essa votação deve ter sido unânime ou, se não unânime, com a presença bem cativante e bem ponderável da nobre Representação do MDB.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Se não incorro em erro grave, o projeto foi originado de um Vereador do MDB.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Então, quer dizer que para o MDB de Campinas, pelo menos ao tempo em que o ilustre Professor de votos, que é o eminentíssimo Senador Orestes Quérzia, era Prefeito de Campinas, a política social do Governo não estava tão elevada do pessimismo que S. Ex^t despetalou sobre esta Casa, que ele entende que não deve ser tão alta de modo a não ouvir o clamor popular. V. Ex^t deveria, a esse respeito, ver que os satélites, geralmente, estão nos pontos mais altos para facilitar e estimular os condutos da comunicação. De modo que o discurso de S. Ex^t já foi respondido no dorso da História, quando o MDB de Campinas homenageou, com o honroso título de Cidadão Honorário daquele Município, o valoroso Ministro do Trabalho da Revolução.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — A interpretação do nobre Vice-Líder Eurico Rezende é pessoal e, evidentemente, me coloca numa posição muito difícil, porque fico sob julgamento.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Se me honra o nobre Senador por São Paulo com um aparte, eu, pressurosamente, o atendo.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — A honra, Excelência, é toda minha, porque é a primeira vez que peço aparte no Senado. E, para honra minha, este aparte é pedido a V. Ex^t, ilustre ex-Ministro

do Trabalho e da Educação. Só para esclarecer ao eminentíssimo Vice-Líder, Senador Eurico Rezende, que, realmente, em Campinas, a maioria da Câmara, que foi o órgão que outorgou o título ao ex-Ministro, atual Senador Jarbas Passarinho, é do MDB e que, mesmo em campos opostos da política, o MDB sempre sabe respeitar as pessoas que, do outro lado, se destacam e merecem homenagens. Foi com esse intuito que o MDB de Campinas homenageou o então Ministro Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Agradeço o depoimento de V. Ex^t, porque me exonera do dever de dá-lo ao nobre Vice-Líder Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Eu queria complementar o aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Darei o aparte, mas em tempo. V. Ex^t permita-me um minuto. Diria, apenas, que há, talvez não formulado explicitamente pelo nobre Senador Orestes Quérzia — há não, havia — uma razão sentimental a mais, e que talvez a delicadeza de S. Ex^t não tenha trazido à Casa, e me parece não seja assunto interno do Senado Federal.

Ouço o nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Preliminarmente, V. Ex^t vai me desculpar. O assunto é importante, porque colocou em regime de briga, com esporins de ouro, o MDB de Campinas e o ex-Prefeito, hoje brilhante Senador, Orestes Quérzia. Mas o aparte de S. Ex^t me tranquilizou muito, porque pensei que a minha irreverência pudesse realizar no espírito do Senador bandeirante, que hoje é o "Pantagruel" eleitoral de São Paulo porque desbancou da plateia desse privilégio o Sr. Senador Franco Montoro, fiquei com receio de que a minha irreverência, ou a minha impertinência, ou a minha indiscrição pudesse realizar no seu espírito a conveniência de propor a cassação da sua cidadania do Município de Campinas. De modo que agradeço a intervenção que, realmente, me tranquilizou bastante.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Muito obrigado a V. Ex^t.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Pois não.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Só para esclarecer, perdoe-me o nobre Senador Jarbas Passarinho: o MDB é contra cassações. (Palmas.)

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Aliás, acho que V. Ex^t deixou isto muito claro quando fez a sua profissão de fé, e eu esperava que se algum dia viesse a ser cassado em Campinas, fosse com "c" cedilha, como um passarinho, e nunca com dois "s", como político.

Mas V. Ex^t, nobre Senador, em primeiro lugar me permita que me coloque nesta Casa, não apenas como Senador que chega, e nem mesmo que, lembre a V. Ex^t, os planos atuais do Governo do Presidente Ernesto Geisel; mas que me coloque de inteiro corpo presente a V. Ex^t, ao seu Partido, responsabilizando-me naquilo que é parte da minha função: de solidariedade aos Governos a que servi, antes do Governo do próprio Presidente Ernesto Geisel.

Quando V. Ex^t diz, por exemplo, o "milagre que nunca houve", acredito que foi um açoitamento da juventude de V. Ex^t. Se V. Ex^t, por mais radical que fosse — e não o é — analisasse as curvas de crescimento deste País, poderia utilizar os artifícios do nobre Líder, Senador Franco Montoro, quando diz que "o País cresceu" — realmente a Nação cresceu — "mas o povo ficou mais pobre" — é outro assunto a discutir. Mas negar o crescimento brasileiro, depois da ordenação da Economia brasileira de 1964 a 1974, parece-me que não é o melhor caminho, nem para o MDB, nem para V. Ex^t.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Essa é apenas uma parte relativa àquilo que desejo tratar. Mas ouço V. Ex^o com prazer, até porque acho que o nobre e prezado Senador por Minas Gerais, Itamar Franco, quando sugere que a regra do debate seja forte discurso, talvez não esteja bem inspirado. Realmente, há debates aqui — e eu já venho de algum tempo na Casa — que me parecem prematuros. V. Ex^o teria razão quando, por exemplo, o pensamento do orador nem sequer se esboçou e os apartes começam. Mas isso, de modo geral, é nas homenagens e não nos ataques.

Ex^o, se me permite, darei primeiro o aparte ao Senador por Minas Gerais, que não tem os cinco milhões de votos, mas tem os deles também.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Excelência; apenas um milhão e quatrocentos mil votos. Mas como V. Ex^o costuma historiar Física, e o fez há pouco, eu diria em relação a números, que poderíamos lembrar Leibniz, na sua Aritmética Binária, quando considera a unidade, e o zero, que representam todos os números. Nesse caso, eu afeitas tive 1 milhão e 400 mil votos em Minas Gerais. Mas desejo apenas dizer a V. Ex^o — pela oportunidade que me dá — que quando propus ao Senador Orestes Quérzia, que pelo menos terminasse de expor o seu pensamento para então, aí sim, aceitar debate, minha intenção nunca foi pretender impedir qualquer debate nessa Casa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Eu não disse tal.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Não. Mas o Senador José Lindoso — e não me foi permitido na oportunidade esclarecer, entendeu como uma tentativa minha de impedir. Creio que nós debatemos, estamos aqui aprendendo ou fazendo a Democracia. E, apenas para terminar o meu aparte a V. Ex^o ouvi o Senador Eurico Rezende, quando se referia ao título que foi dado a V. Ex^o em Campinas. Quero dizer a S. Ex^o também que, quando Prefeito de Juiz de Fora, Prefeito pelo Movimento Democrático Brasileiro, tive oportunidade de convidar — talvez S. Ex^o não se recorde disso — o então Ministro do Trabalho para que fosse à minha cidade e pronunciasse uma conferência num Seminário de Prefeitos de toda a Zona da Mata de Minas Gerais.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco.

Apenas uma discussão paralela sobre Leibniz. V. Ex^o serviu-se de Leibniz para salientar a pequenez que, modestamente, V. Ex^o atribui à sua votação de 1 milhão e 400 mil votos. Leibniz não concordaria com isso; ele é, sobretudo, o gerador da teoria dos infinitésimos de pequeno valor, e 1 milhão e 400 mil não são infinitésimos.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Não, Excelência. Eu não disse que minha votação foi pequena, não; pelo contrário.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — O protesto é contra a modestia de V. Ex^o.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Então, vamos esclarecer Leibniz. Leibniz dizia que o "um" e o "zero" representavam todos os números. Não é verdade, Excelência?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Exato! E como a sua teoria dos infinitésimos de pequeno valor é justamente a base do Cálculo Diferencial, é que acho que o argumento é válido para V. Ex^o também. Creio que o nobre Senador por São Paulo me permitiu, enquanto, prosseguisse o meu discurso.

Prosseguirei, Senador Orestes Quérzia, dizendo a V. Ex^o que, apenas no ponto que me é mais pertinente, embora não tenha aqui nenhuma autorização sequer para discutir sobre juventude, V. Ex^o feriu-me os ouvidos quando disse, e anotei, creio que nestes termos — ouvi o aparte de V. Ex^o e darei a resposta em seguida: "A-

juventude" — se não me engano V. Ex^o disse: "amordaçada e intimidada".

Anotei às pressas mas não sendo taquigráfico, é possível que uma ou outra palavra não seja exatamente a textual.

Disse o meu nobre Líder Ruy Santos que eu sou jovem porque sou jovem de espírito. O General Mac Arthur tinha na sua mesa de trabalho, sob o vidro, esta frase: "A juventude é um estado de espírito". Realmente ajuda, mas não é verdade, porque a Biologia conspira contra isso. Agradeço a bondade dele e a juventude fica com V. Ex^o, que tem 36 anos.

O que não aceitei foi o termo "Juventude amordaçada e intimidada no meu País".

Esta é a parte do discurso de V. Ex^o que pretendo, humildemente glosar, porque, não vejo agora, lastimavelmente, e aqui — lastimavelmente para mim — o nobre Senador Franco Montoro: Mas os que são da outra legislatura ouviram S. Ex^o chegar aqui, de Santa Catarina, lá de Blumenau, e antes da campanha eleitoral S. Ex^o nos deliciava, contando-nos que dera a aula final de um simpósio político realizado por 300 estudantes universitários de Blumenau, que o fizeram em local próprio; e o simpósio versava exclusivamente sobre problemas de política brasileira. E contava o Senador Franco Montoro que, inclusive, tivera dificuldade, porque esses estudantes agrediam, em determinado momento, quer a ARENA, quer o MDB. E terminava S. Ex^o trazendo para este Plenário as reivindicações dos estudantes de Blumenau.

Então, vejamos a juventude universitária dava-se ao luxo de atacar os dois Partidos existentes neste País, e não me consta que houvesse mordaça e intimidação consequentes a esse ato.

Quero que se preste atenção ao que estou dizendo: a atividade política do estudante enquanto cidadão. E quero crer que S. Ex^o o Senador Franco Montoro não traria aqui informação que, depois desse Simpósio, esses jovens foram violentados por qualquer forma de violência.

Mais ainda. Ontem, num encantador debate entre os dois Senadores por Goiás, Osires Teixeira e o nobre Senador Lázaro Barboza, ouvimos falar de futebol, ouvimos falar de estádios, de construção e, subitamente, inflamado na sua ira cívica, o Senador Lázaro Barboza disse, dedo em riste, que trazia de Goiás 95% da votação dos estudantes universitários de lá, e se esqueceu de me agradecer o crescimento da população universitária de Goiás.

Ora, se os estudantes de Goiás votaram maciçamente em S. Ex^o, se os estudantes anteriores, a que me referi, participaram e fizeram um simpósio e não pediram permissão a qualquer Partido para fazê-lo, onde a mordaça, onde a intimidação? Além do que, isto é um profundo insulto a oitocentos e trinta e seis mil estudantes universitários que o Brasil tinha no ano passado, e a quinze milhões de estudantes do segundo grau e de 1º grau. Vamos excluir os de primeiro grau; ficariam os de segundo e terceiro graus. Vou mais longe. Na terra do eminente Senador Daniel Krieger, na terra do eminente Senador Tarso Dutra — e para mostrar que não estou aqui fazendo discriminações injustas —, e na terra também do eminente Senador Paulo Brossard, em Santa Maria, cidade tipicamente universitária como Campinas o é, um jovem líder estudantil, no exercício da liderança, candidatou-se a Deputado Federal e veio, ao que sei, com uma das maiores votações do Rio Grande do Sul que, mesmo sendo do Rio Grande do Sul, evidentemente não chega a 5 milhões de votos.

Ainda assim quero crer que se está provando exatamente, pelo contrário, a tese que V. Ex^o sustentou. E ela é finalmente provada por V. Ex^o mesmo. V. Ex^o é jovem, relacionado com os estudantes brasileiros, com os estudantes de sua terra natal, com os estudantes de todo São Paulo. Sei que V. Ex^o catalisou, a atenção do eleitorado pela sua simpatia pessoal, até mesmo por aquilo que o francês chama o "physic du rôle" e V. Ex^o o tem como Senador jovem. E isso não é nenhum demérito, nobre Senador Franco Montoro, e hoje vi uma expressiva fotografia de V. Ex^o, fazendo um discurso de aula inaugural na Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Ontem

também palestras dessa natureza realizaram-se inclusive em Minas Gerais e na cidade que foi tão bem administrada pelo nobre Senador Itamar Franco.

Muito bem. *Vou mais longe. É do discurso de V. Ex^o esta frase que copiei — corrija-me, se me faltou a velocidade; não houve intenção de deturpá-la — “só com a plena liberdade é que a juventude pode participar da vida política brasileira.”*

Ora, como a juventude — e o MDB faz praça disso — votou maciçamente no MDB, quero concluir, como nos pequeninos teoremas de geometria no espaço, que a liberdade está provada pela própria votação que o MDB recebeu dessa parcela significativa da população brasileira.

Esta é a minha tese.

Aqui pretendia encerrar estas descoloridas palavras, que foram mais ditas em homenagem a V. Ex^o...

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — ... mas como sinto que V. Ex^o se apresta para uma cutilada a mais, eu, de guarda baixa, o recebo.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Quero apenas reafirmar ao nobre Senador Jarbas Passarinho, cuja inteligência admiramos há tanto tempo, que o milagre brasileiro, na realidade não existiu. V. Ex^o gentilmente até já fez menção ao argumento do Senador Franco Montoro — evidentemente, o argumento é do MDB, uma vez que ele é o nosso Líder — de que os frutos do desenvolvimento, que V. Ex^o diz ter havido no Brasil, não têm atingido a maioria do povo, porque, lamentavelmente, há injustiça na distribuição da renda. O milagre que gostaríamos de aplaudir seria um desenvolvimento que viesse, realmente, atender à população brasileira, não um desenvolvimento que venha a atender a uma minoria e, dentro desta minoria, talvez, grande parte do capital estrangeiro. Em segundo lugar, sei que V. Ex^o, que foi dinâmico Ministro da Educação, faz restrições às críticas com relação à não participação dos jovens. Lembro-me que V. Ex^o, certa ocasião, disse que poucas foram as punições impostas através do Decreto-lei nº 477. A contra-argumentação seria: por que existir o Decreto-lei nº 477, se ele é usado tão pouco? A verdade é que esse decreto de exceção, pela simples existência, é usado como argumento para pressionar estudantes, para impedir estudantes de ter uma atividade política. É a realidade, Sr. Senador...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Eu me permito interromper V. Ex^o, pelo direito que tem o orador, para pedir que explique melhor seu pensamento: Quando diz que esse decreto é utilizado como forma de ameaça, V. Ex^o desde logo pode colocar uma dúvida generalizada sobre todos os reitores, sobre todas as autoridades universitárias — não creio seja este o seu pensamento — ou V. Ex^o poderia atacar o dinâmico Ministro da Educação, a que V. Ex^o gentilmente se referiu, incluindo-me também entre aqueles que poderiam utilizar essas ameaças. Não creio, também, que seja este o pensamento de V. Ex^o.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Um exemplo é o atual Vice-Governador de São Paulo, Prof. Manoel Ferreira Filho...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Autor de “A Democracia é possível”.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — É de um tratado de Direito Constitucional.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Exatamente. Esse professor, Vice-Governador de São Paulo, que ascendeu à vice-governança por meio da eleição indireta, muitas vezes, durante a sua administração, na Faculdade de Direito, de que era Diretor efetivo, atemorizou os estudantes com ameaça de aplicação do Decreto-lei nº 477. É um dos muitos exemplos que devem existir neste País.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Dentro desse exemplo, peço ainda um esclarecimento. Diz V. Ex^o que o professor usou, dentro da sua administração... Eu pergunto, porque o termo é ambíguo: sua, dele ou minha?

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Dele, Ex^o.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Obrigado. Isto prova, ilustre Senador Orestes Quérzia, que também há mandatários da autoridade disciplinar, no País, que abusam, que são excessivos. Há até guardas-civis que se sentem obrigados a fazer valer sua autoridade de maneira exorbitante. Isto ninguém tira do mundo.

Quanto a permitir que V. Ex^o diga que essa juventude esteve amordacada, creio que é um insulto que V. Ex^o faz a essa própria juventude que, com a maior liberdade, se inscreveu nos partidos, de preferência no da Oposição, e apenas na minha terra, para gaudio meu, o líder estudantil, que detém a direção de um diretório central, foi derrotado pelo meu Partido. Mas também nós não vamos provar em demasia. Para provar que existe liberdade, vamos fazer com que todos os candidatos do MDB sejam vitoriosos... Aqui me parece seja o ponto que devo salientar contra V. Ex^o.

Quanto ao 477, estou absolutamente certo de que no decorrer não desta Legislatura, mas da sessão legislativa, teremos oportunidade de dissecá-lo. E eu gostosamente me ofereceria aos anatomicistas do decreto.

Apenas insisto no seguinte: quando V. Ex^o afirma: “O milagre que V. Ex^o diz ter havido...” Não sou eu quem o diz, nobre Senador Orestes Quérzia. É, uma das coisas que admiro, em homens da Oposição, é precisamente o diapasão, a forma pela qual se faz a adequação entre a crítica e a realidade. Países profundamente ricos ainda não foram capazes, hoje, de eliminar o problema. Para citar um só, os Estados Unidos da América, não, conseguiram eliminar dez por cento da sua população de pobres. E digo eliminar não no sentido soviético do termo, mas no sentido de absorver essa população.

Então, o problema da distribuição da renda dará sempre oportunidade à Oposição para trabalhar sobre ele e ao Governo para se esforçar no sentido de construir uma sociedade melhor.

Eu só acredito numa estabilidade democrática na medida em que tenhamos uma justiça social com fundamento. Este não é, evidentemente, privilégio do MDB; mas um desejo global.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — A Mesa já me adverte de que ultrapassei o tempo.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Para lembrar a V. Ex^o — V. Ex^o sabe muito bem e o disse agora — que não é apenas a Oposição que fala nesta redistribuição. É o próprio Governo que reconhece sua necessidade. Muitas vezes o Líder do Governo, ilustre Senador Petrônio Portella, cita o II PND. É o próprio II PND, nessas 184 páginas enviadas ao Congresso Nacional, que lembra a necessidade dessa redistribuição, que ainda não foi feita.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Se V. Ex^o me permite, não para lhe refrescar a memória, não seria esta a minha intenção...

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Seria um prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Não seria este meu objetivo. Mas talvez para remeter V. Ex^o a alguns autores que, normalmente, o Partido de V. Ex^o não lê, como, por exemplo, o ex-Presidente Emílio Médici.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Eu apenas estou lendo o II PND, nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Eu diria que com o PND, ao chegar à crise que o Nordeste sofreu Sua Excelência usou esta expressão que, muitas vezes, o nobre Senador Franco Montoro aqui repetiu: "A Economia vai bem, mas o povo vai mal."

Ora, ou concluirímos outra vez que esta é a frase de um mistificador, ou dando como devemos dar, sem nenhum favor, autoridade moral ao Presidente para ter usado essa frase com sinceridade, compreendemos que "algo de podre há no Reino da Dinamarca" — e que viva o Shakespeare! É problema por vezes muito superior à capacidade de solução no prazo exígido de uma revolução de dez anos. A União Soviética está com quase sessenta anos e ainda não se considera capaz de ter solucionado esse problema. E nasceu em nome dele. Agora o Presidente Geisel volta e toca na mesma tecla; está preocupado com o mesmo problema. São as etapas sucessivas da Revolução.

Este o momento azado para que Sua Excelência, forrado pela autoridade que tem, auxiliado por nós, membros da Maioria...

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Mas o problema existe, em tese.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — ... e por V. Ex^{as}, membros da Minoria, façamos este País mais feliz.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Se a Mesa não me censura, concederei o aparte a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Eu pediria a V. Ex^a que desse este como último aparte, porque não o podemos negar ao Líder da Minoria.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sr. Presidente, apena para a minha vida futura neste Senado, este é o último, mas não será o derradeiro. (Risos.)

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — De qualquer maneira, nobre Senador Járbaras Passarinho, a referência que V. Ex^a faz à distribuição de renda generaliza de tal forma o problema que o desnaturaliza. Diz V. Ex^a que nenhum país conseguiu superar essa injustiça, na distribuição de renda, tema focalizado pelo nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Eu disse nenhum país foi capaz de eliminar a pobreza.

Ouça-me, por favor, nobre Senador, porque é importante. V. Ex^a não passa de uma premissa equivocada, e não queira atribuir-me sua autoria. V. Ex^a tem um poder excepcional de fabricar personagens, mas, por favor, deixe que eu concorde com seu romance. Em primeiro lugar, eu disse que nenhum país foi capaz de eliminar totalmente a pobreza, ...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Exato.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — ... e não que nenhum país foi incapaz de melhorar a distribuição de renda no mundo. Isto não diria, nem como pior aluno de Economia que tivesse sido na minha vida, e que nunca fui.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — A distinção de V. Ex^a é válida, mas não altera o argumento que apresento. Ao refutar a afirmação do ilustre Senador Orestes Quêrcia — que é preciso terminar com a injusta distribuição de renda no Brasil, que apresenta caracteres de uma gravidade excepcional — V. Ex^a argumentou com a citação de outros países, onde a má distribuição também existe. E acrescentou: nenhum país, em pouco tempo, em dez anos, conseguiu eliminar a má distribuição de renda. A acusação que o MDB faz à má distribuição da renda no Brasil não é apenas de que essa distribuição seja má. É que, já sendo má no passado, tornou-se pior no presente. Nos últimos dez anos, de acordo com os dados oficiais do Cen-

so brasileiro, os ricos ficaram mais ricos e os pobres, mais pobres. Em lugar de ser corrigida, a distribuição de renda foi agravada. A diferença entre o menor e o maior salário no Brasil atinge níveis cada vez maiores. Alguns países — a Inglaterra, por exemplo — têm na sua legislação o princípio de que nenhum salário pode ser mais do que dezoito vezes o salário inferior. No Brasil tivemos uma lei com disposição semelhante. Hoje, qual a diferença entre o maior e o menor salário mínimo no Brasil? Dou um exemplo, que talvez não seja o mais grave. Em São Paulo, nas autarquias municipais, os diretores ganham remuneração proporcional ao salário mínimo. E qual essa diferença? 10, 12, 20? Não. 56 vezes o salário mínimo. Note-se: o que ganha um diretor de autarquia, com um salário dessa ordem, é aproximadamente 18 ou 20 mil cruzeiros, que é o salário normal de um bom engenheiro, de um bom arquiteto, de um economista na empresa privada. A remuneração é razoável. O absurdo é que alguém, trabalhando todo o mês, receba 56 vezes menos. É essa injustiça clamorosa que representa para nós uma bandeira de lutas, e que deveria ter ao seu lado todos aqueles que reconhecem a injustiça e querem corrigi-la, e não se procurar atenuar o problema e fazer, como um Ministro do Trabalho — o Ministro Júlio Barata — que, em nome do Brasil, foi a Genebra e ali declarou: "o milagre brasileiro não é apenas o milagre econômico. É o milagre social, porque no Brasil o trabalhador, que já tem o 13º salário, vai ter agora o 14º, representado pelo PIS". Era, positivamente, a negação dessa realidade que todos reconhecem hoje. É preciso mostrar que houve uma divergência e que essa divergência ainda existe. Não basta dizer que reconhecemos a injustiça, que sempre houve pobres. Existem medidas de justiça que podem ser e devem ser tomadas. Esta é uma bandeira de lutas que deve ser reafirmada neste momento, para recolocar, nos seus devidos termos a afirmação aqui feita e retrucada por V. Ex^a, nobre Senador Járbaras Passarinho, de forma a desnaturar um ponto que deve ser reivindicação fundamental de todos aqueles que querem o desenvolvimento brasileiro com justiça social.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sr. Presidente, peço humildemente que, depois do discurso do nobre Senador Franco Montoro, possa eu concluir esta presença despretensiosa na Casa.

A resposta ao nobre representante de São Paulo será dada, no momento oportuno, por aqueles que discutirem o tema nesta Casa. Nós, que privamos do conhecimento de S. Ex^a, para alegria nossa, há muito tempo, já conhecemos todas essas frases. Admirou-me não tivesse S. Ex^a dito que o País cresceu 56% e que o salário-mínimo caiu 55%. Foi só o que faltou no refrão. Conhecemos isso inclusive da campanha eleitoral.

Gostaremos de discutir este tema com S. Ex^a e com o nobre Senador Roberto Saturnino, indiscutivelmente um dos experts neste problema — digo experto com x porque com s o Brasil já esteve muito cheio deles — (risos) e diria que teremos oportunidade de discutir a questão, não no breve tempo de um aparte como esse, quando S. Ex^a desenvolve cinco ou seis idéias diferentes ao mesmo tempo, para que, agora, o aparte lhe seja, em seguida, retrucado.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — São válidas...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Não desnaturei as palavras do nobre Senador Orestes Quêrcia. Apenas declarei a S. Ex^a que não se pode negar o crescimento econômico deste País, e nem V. Ex^a o negou.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Nem o Senador Orestes Quêrcia o fez.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — O que declarei — e gostaria de concluir, se agora me fosse possível, sem o aparte — é que em dez anos não foi possível aproximar-se, sequer, do ideal que a Revolução persegue. Portanto, é por etapas que caminharemos, e chegaremos precisamente ao campo da preocupação social, não aceitando, entretanto, pacificamente as teses a que V. Ex^a se referiu. Seria fácil fazer palavras sobre elas — falar, por exemplo, que o salá-

rio-mínimo é que é baixo, e não os 56, talvez, salários de um diretor. Força-se para este número porque o salário-mínimo é baixo.

Este assunto é da predileção de S. Ex^o. Ainda hoje notei que S. Ex^o, na aula inaugural da PUC, em São Paulo, ao declarar-se contra o divórcio, encontrou uma razão que, nenhum dos tratadistas de divórcio em todo o mundo havia encontrado. S. Ex^o disse que é contra o divórcio porque a nossa população de salário-mínimo é tão pobre que ainda não pode casar. (Risos.)

Eis um argumento a mais, para o enriquecimento da Casa.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — É exato.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO:

"ALOYSIO ASSUME CONSCIENTE DA ÁRDUA TAREFA

Depois de empossado na Assembléia Legislativa governador do Estado, o professor Aloysio da Costa Chaves, pronunciou discurso, dizendo assumir o governo do Pará "conscio das imensas responsabilidades que agravam a árdua tarefa de dirigir um Estado de tão grande extensão.

Eis o discurso:

"No momento em que assumo a chefia do Poder Executivo do Estado do Pará, quero manifestar que recebo esta alta investidura com o senso de responsabilidade com que sempre nortei minha atuação no exercício das funções por mim desempenhadas em diferentes setores da vida pública de minha terra, e, também, com profunda humildade cristã, pela complexidade da missão a cumprir e dos pesados encargos a ela inerentes. Ao mesmo tempo, desejo render a Deus graças pela opotunidade que me concede de, no posto máximo a que pode aspirar um paraense, empregar todas as minhas energias e todos os meus anelos no engrandecimento deste predestinado pedaço do Brasil.

Completou-se hoje, nesta colenda Assembléia Legislativa, perante os lídimos representantes do povo paraense, o salutar processo constitucional de renovação dos mandatos dos supremos dirigentes do Estado para mais um quatriénio.

Iniciado sob expectativa nacional de progressiva consolidação do regime democrático, salvo da destruição nos idos de março de 1964, confirmou-se esse vaticínio com a ampla consulta feita à classe política, pela direção de nosso Partido, sob a orientação lúcida e patriótica do eminente Presidente Ernesto Geisel. As convenções partidárias em todo o País ratificaram o processo eleitoral, que se consumou a 3 de outubro, no Pará com a nossa eleição e do ilustre professor Clóvis Silva de Moraes Rego para governador e vice-governador do Estado.

A progressão política do País não se encerrou a 3 de outubro. Ultimou-se, em 1974, com as eleições de 15 de novembro para as Assembléias Legislativas, Câmara dos Deputados e Senado Federal, pleito que, no âmbito nacional e perante o mundo, atestou o pleno funcionamento de nossas instituições democráticas, num clima de liberdade, obediência à lei e respeito às prerrogativas da oposição, que os mais empedernidos adversários não puderam contestar.

Ordena-se, pois, o processo político para atingir às metas colimadas. Não iremos nem ao sabor de estólido açodamento, que nada edifica, nem sob o guante de desútil radicalismo que se não coaduna com as exigências de nosso tempo e com a índole de nossa civilização cristã. O único caminho factível foi-nos indicado sem embuços, com a verticalidade de atitudes e irreprochável patriotismo que todos lhe reconhecem, pelo eminente Presidente Geisel, quando, em reunião ministerial no início de seu governo, enfatizou: "Envidaremos sinceros esforços para o gradual, mas seguro, aperfeiçoamento democrático, ampliando o diálogo honesto e mutuamente respeitoso e esti-

mulando maior participação das elites, responsáveis e do povo em geral, para criação de um clima salutar de consenso básico e a institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 64".

Assumo o governo do Pará cônscio das imensas responsabilidades que agravam a árdua tarefa de dirigir um Estado de tão grande extensão territorial, potencialmente rico, mas ainda carente de recursos financeiros indispensáveis à consecução das obras mais prioritárias. Não me deixo, porém, dominar pelo pessimismo, nem hesitarei ante providências a serem tomadas em benefício do bem comum. Ao contrário, renovo, neste ato solene, meu otimismo e a certeza de que antes do fim deste século o Pará será alçado a posição de destaque no seio da federação brasileira.

Conquistaremos essa posição — a que nos conduz a força de inarredável determinismo geográfico — pelo trabalho cotidiano, infatigável e pertinaz de todos os paraenses, sem distinção de cor partidária, convicção religiosa ou condição social.

De nossa parte preparamo-nos, na medida do possível, para atingir no próximo quadriénio as metas antecipadamente previstas. Cuidamos, por isso, com a contribuição desinteressada de instituições e técnicos, de elaborar pacientemente — sem pretender faltuamente exaurir o vasto campo de pesquisa — o levantamento de todas as áreas do campo sócio-econômico do Estado para fixar as "diretrizes de ação de Governo" para o período de 1975/1979.

Os estudos estão ultimados nesta data e eles orientarão, no meu governo, o trabalho a ser desenvolvido por todos os órgãos da administração direta ou indireta, suscetíveis, porém, de serem reificados ou complementados para atender novas conduções emergentes no próximo quadriénio. Sobretudo para compatibilizá-los com a execução dos planejamentos federal e regional, aos quais se insere num esforço racional de aproveitar todos os recursos disponíveis para esse fim.

Sei que não me há de faltar na concretização das providências já definidas a ajuda, a colaboração, secunda e permanente, de todos os setores responsáveis, na área do poder público ou da iniciativa privada, em prol do desenvolvimento de nosso Estado.

De vós, senhores deputados, sem distinção de partidos, estou persuadido de que partirá o melhor exemplo na luta que junto empreenderemos, sem desfalecimento, pelo progresso do Pará. Não me há de faltar, sobretudo, a colaboração eficiente e leal de meu partido — a Aliança Renovadora Nacional — com o qual governarei o Pará.

Proclamei e reitero hoje, mais uma vez, meu propósito de manter perfeita identificação e entrosamento com a ARENA, prestigiando-a e fortalecendo-a, sem prescindir da vigilante colaboração do Movimento Democrático Brasileiro, que será recebida com o apreço que nos merece a oposição, como é indispensável à prática do regime democrático baseado na pluralidade de agremiações políticas.

Assim procedendo não será condicional o apoio que deverei receber de meu partido, pois essa é a única via legítima, no regime democrático, a ser percorrida para conduzi-lo à coesão, fortalecendo-o cada vez mais para enfrentar os duros embates do futuro.

O advento dessa nova época, tão cheia de realizações, será, porém, precedido de sérias dificuldades, cuja superação depende do esforço conjunto de todos nós.

Sim, meus senhores, isso representa, efetivamente, um desafio aos paraenses e a quantos, originários de outras plagas, aqui trabalham na extraordinária aventura do renascimento da Amazônia.

O exemplo do passado deve constituir para nós a única fonte de inspiração e, ao mesmo tempo, de severa advertência do que não pode ser feito.

O congraçamento das forças políticas do Pará no passado recente é que ensejou o surto de progresso que se observa entre nós desde 1964, quando novos e promissores horizontes se abriram a nossa terra com o governo saneador e restaurador do preclaro senador Jardas Gonçalves Passarinho, cujo trabalho esclarecido e infatigável criou as condições indispensáveis ao quinquênio dinâmico e empre-

endedor de Alacid da Silva Nunes, pleno de benefícios que chegaram aos mais longínquos recantos do nosso território.

A administração de Fernando Guilhon, a quem tenho a honra de suceder, prosseguiu nessa obra admirável, destacando-se pela probidade, objetividade e caráter pragmático.

Cremos assim, como a maioria esmagadora do povo paraense, que não serve bem ao Pará e — portanto, ao país —, nesta fase crucial de consolidação dos ideais que norteiam a renovação nacional, quem pretende esgaivar o terreno estéril da dissensão política para semejar a discordia, frustrando o diálogo franco e isento e cultivando apenas frívolo desconcerto provinciano. Urge, pois, delir do seio do nosso partido tão malsã influência para que ele possa exsurgir nos próximos pleitos vitorioso e íntegro, fazendo estrugir em todos os municípios a convocação cívica dos paraenses para a áspera luta pelo nosso desenvolvimento e pelo bem-estar de nosso povo.

Nossa região já sofreu desfalques calamitosos pelos quais ainda hoje pagamos pesados tributos. Mas, incontestavelmente, sou agora, para nós, a hora esperada da grande partida no processo de desenvolvimento sócio-econômico do Pará.

Temos o testemunho disso, sobretudo, na execução do projeto da hidrelétrica de Tucurúi, na implantação da indústria do alumínio nos oportunos projetos integrados no setor agropecuário-industrial e no arrojado programa Polamazônia, beneficiando diretamente muitas áreas do nosso Estado.

E, pois, o momento de esquecermos as dissensões políticas e as desavenças pessoais ou de grupos.

Unamo-nos. Sejamos uma só vontade, para triunfarmos definitivamente sobre os fatores negativos do passado.

Como ao Legislativo, em cujo agosto recinto ora me emponso, ao Judiciário igualmente não posso faltar com umá palavra de carinho e respeitosa homenagem. Àquele, na salutar intercomunicação com a legislatura, manterei, inalterável, à linhagem de conduta que lhe deve o Executivo. A este, na eminência com que deve ser reverenciado, votarei ostensivo e irrestrito apreço, tentando, com especial atenção, as soluções prementes e inadiáveis às notórias agruras em que se debate ao perpassar de anos, dele esperando por outro lado, na exação dos seus abnegados serventuários, a justiça que todos almejam, na plenitude de sua dignidade, sem o que se esvazia e desfigura a imagem do regime.

Senhores deputados; meus senhores!

Quero neste meu primeiro pronunciamento como Governador do Estado, externar — a todos os paraenses e a quantos colaboraram para o engrandecimento desta terra — a minha mensagem de plena confiança no presente e no futuro do Pará.

Ao homem do interior, particularmente, a esse herói anônimo, perdido nas verdes vastidões da Planície, envio minha palavra de fé e esperança.

A ele — destinatário maior do nosso esforço — afirmo que mobilizarei todos os recursos ao meu alcance para que não permaneça à margem dos benefícios desfrutados por seus irmãos das cidades.

Aos que habitam e mourejam nas várzeas e nos campos, ao longo dos rios, igarapés e em torno dos lagos, e sonham com um futuro melhor na solidão das noites intermináveis; aos desbravadores da selva, aos extratores de matérias-primas, aos canoeiros, pescadores e vaqueiros destemerosos; a todos esses vencedores na natureza bruta, que se espalham pelo Marajó, pela Região Bragantina e do Salgado, pelo Tocantins e pelo Baixo-Amazonas, dirijo a minha conclamação de governante. E, de igual maneira, volto-me para os operários, para os servidores públicos, para os empresários, professores, intelectuais, estudantes, homens de imprensa, convocando a todos, no sentido de emprestarem sua cooperação à obra do desenvolvimento sócio-econômico do Pará.

Assim reunidos, assim irmados construiremos todos, dentro de curto espaço de tempo, um Estado digno de figurar entre as mais progressistas unidades da Federação brasileira."

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Paulo Guerra — Augusto Franco — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Orlando Zanicaner — Accioly Filho — Mattos Leão

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Fimda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 1975, de autoria do Sr. Senador Louival Baptista, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, à revista *Manchete*.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento; será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos do embaixador Antônio Delfim Netto e do Presidente da França, Valery Giscard d'Estaing, por ocasião da apresentação das credenciais do novo embaixador àquele chefe de Estado, publicado no *Jornal do Brasil*, em 21 de fevereiro de 1975.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo sua votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento; será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 076, de 1974, de sua autoria, que suprime expressões do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento a matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 16, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº

078, de 1974, de sua autoria, que altera a redação do art. 449, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 17, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 079, de 1974, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 115 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 33, de 1975, de autoria do Senhor Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Palestra proferida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, na Confederação Nacional da Indústria, em 14 de fevereiro do corrente ano.

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minha presença hoje, nesta tribuna, é para congratular-me com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que tomou a iniciativa de reunir-se, nesta Capital, para debater os graves problemas da família brasileira em busca de uma solução que se concilie com o ponto de vista do povo brasileiro.

Minha carreira política, iniciada aos 19 anos nos bancos acadêmicos, pregando a Aliança Liberal na praça pública, foi iniciada a serviço da liberdade, a que não faltou até hoje, graças a Deus, no decorrer de quase 46 anos de atividades políticas.

Combatí todas as ditaduras; estive presente em todos os momentos de dificuldades deste País; pelejei pela Aliança Liberal; sofri com a Revolução Constitucionalista e só triunfei em 1945. Mas logo me afastei do Poder para continuar na luta.

Quando, em 1964, houve a substituição do Poder poderia figurar entre os vencedores, e por quê não figurei? Eu que criticava, dia-a-dia, os homens que estavam no Poder? Por que achava a Revolução começara ferindo o primeiro dos direitos: o direito de defesa. A Revolução cassava membros do Poder Legislativo sem lhes dar sequer o direito de expor as razões e contestar as acusações. O primeiro discurso que há no Congresso Nacional contra isso é meu, não obstante haver, até 31 de março de 1964, combatido na primeira linha o Governo que findava.

Portanto, Srs. Senadores, quero dizer que o assunto prioritário na minha vida pública não é o divórcio, é a liberdade. O primeiro projeto — talvez o único, Sr. Presidente, — que existe nesta Casa, no Congresso Nacional, em favor do casamento é da minha autoria. Apresentei-o na primeira Legislatura a que pertenci, de 1947 a 1950, e declarava então que o casamento seria gratuito, inteiramente gratuito, sem nenhuma taxa, sem nenhum emolumento.

E quem se opôs a esse projeto? Qual o Relator que derrotou esse projeto, na Comissão de Constituição e Justiça, sob o fundamento de que era inconstitucional, de que não era possível invadir os Estados para impedir que os escrivães recebessem os seus emolumentos? Foi o nobre Deputado, depois Ministro da Justiça, Adroaldo Mesquita da Costa, o mesmo que inscrevera na Constituição de 1934 a indisponibilidade do vínculo conjugal.

Aí está, Sr. Presidente, a Lei nº 968, da primeira Legislatura a que pertenci, que manda o juiz antes de aceitar o desquite convoque as partes para uma audiência de conciliação. Projeto de minha autoria e que se converteu em lei. O "destruidor da família" procurava salvar as famílias passíveis de salvação.

Também, Sr. Presidente, fui Relator e Presidente da Comissão de Defesa da Natalidade, a que pertenciam, entre outros, o nobre Senador Ruy Santos e o ilustre Senador Benjamim Farah. Aí está publicado num desses avulsos — e palavras leva-as o vento — o relatório que então apresentei, as sugestões que fiz em defesa da família. Mas tive a coragem de expor, também, os dramas que se desenrolaram ao lado da família legítima: o drama das mães solteiras, o drama dos filhos ilegítimos, o drama das mulheres que se dedicavam aos homens, sem que tivessem esperanças, nem ilusões, nem sonhos de constituir outras famílias legítimas.

Sr. Presidente, apresentei ainda na primeira Legislatura a que pertenci, uma emenda ao Orçamento, concedendo 100 contos, naquele tempo, para que nas Varas de Família do antigo Distrito Federal se pudesse, com aquela importância, contratar Assistentes Sociais que fossem aos lares ameaçados de destruição, para ver se era possível evitar que eles se desfizessem. A Comissão do Orçamento rejeitou-a, sendo Relator do Avulso do Ministério da Justiça, o nobre parlamentar ex-Deputado Etilvino Lins.

Sr. Presidente, também ainda na minha primeira Legislatura, em 1949, apresentei um projeto que depois se converteu em lei, em 1962, e que assegurava à mulher casada aquele Estatuto, que afinal lhe foi outorgado na redação magnífica do saudoso Milton Campos.

Sou assim, desde o primeiro instante nesta Casa, um homem preocupado com os problemas da família.

O primeiro projeto de anulação de casamento que apresentei, foi no ano de 1951, na minha segunda Legislatura.

Portanto, repilo aqui, qualquer insinuação de que eu seja apenas o homem que tem defendido o divórcio. Eu tenho lutado pela família, mas lutado pelas famílias possíveis, pelas famílias estáveis, pelas famílias reais. O que eu sou é contra a hipocrisia; sou contra aqueles que, nos seus lares recebem os casais não casados e depois, publicamente, os repudiam. Essa é a minha posição.

Lembro-me de que fui fazer conferência, certa feita, em Fortaleza. Minha cunhada que ali reside me preveniu. A grande massa que enchia o salão nobre da Faculdade de Direito, estava disposta a apupar-me. Realmente, na primeira fila, na segunda, na terceira, estavam vários representantes das correntes tradicionais.

Comecei, então, minha conferência pedindo que se levantassem do Plenário, aqueles que nos seus lares honrados, nos seus lares constituídos legalmente, sob as bênçãos de Deus e sob as bênçãos da Lei, não recebiam os casais que não eram casados legalmente. Pedi que se levantassem. Eu queria conhecer aqueles que repudiavam publicamente o divórcio e aceitavam, na intimidade dos seus lares, os que não eram casados. Ninguém se levantou.

Repeti a pergunta. Ninguém se levantou.

Então, pude dizer: "A minha conferência está terminada. Defendo exatamente aquilo que todos defendem, a pureza dos lares, mas

como famílias legítimas, aquelas famílias ilegítimas que todos aceitam". Os adversários se retiraram e eu pude fazer a conferência.

Assim, Sr. Presidente, o meu primeiro projeto de anulação de casamento é de 1951. A minha presença na Câmara dos Deputados é de 1947.

Em 1960 apresentei o terceiro Projeto de anulação de casamento e nesse projeto copiava *ipsis litteris* disposições do Direito Canônico; trasladava para o Direito Brasileiro disposições do Direito Canônico. — Ele está aí e já o fiz distribuir entre os Srs. Senadores. — Tive o cuidado de em cada artigo do projeto reproduzir o cânone e a jurisprudência da Sagrada Rota Romana.

Pois esse projeto — e eu tenho os documentos para mostrá-los — foi impugnado veementemente, porque não era possível aplicá-lo no Brasil.

Em 1967, chegou a esta Casa o projeto de Constituição. Dizia que se assegurava o salário mínimo ao trabalhador. No mesmo texto, mandando que seja incluída a família do trabalhador, é também emenda de minha autoria, mantida na Constituição de 1969. A família sempre me preocupou, como diria Virgílio Sá Pereira: "Legítima se possível; natural se necessária".

Mas, em 1970, tomei a iniciativa, antes de apresentar o 6º projeto de anulação de casamento, de procurar, pessoalmente, em S. Paulo, o Cardeal Arcebispo D. Agnelo Rossi, e lhe disse que não queria que, no Brasil, se travasse a mesma luta árdua, cruel, que marcaria a vitória do divórcio na Itália. Estendi-lhe a mão, para que fizéssemos juntos um projeto. Fui à sua residência, em S. Paulo, e S. Exº nomeou uma Comissão. E, com o ponto de vista dessa Comissão, apresentei o projeto. Foi o de nº 6, o primeiro apresentado ao Senado Federal; nº 6, de 1971.

Passaram-se quatro anos e o projeto não teve parecer. Mas, contra ele, logo se ergueram as mesmas forças, achando que era divórcio aquilo que eu sustentava que era apenas a ampliação da anulação de casamento.

Também, Sr. Presidente, que tem feito, em torno disso, a esse tempo a Justiça? A Justiça tem sido acaso insensível a esses dramas conjugais? Não foi a Justiça que, aos albores do Código Civil, foi buscar a menor *Colombina*, em S. Paulo, para lhe assegurar o direito de investigar a paternidade, num dos mais memoráveis julgados da Suprema Corte? Não foi a Justiça que declarou naturais os filhos de desquitados? Não foi a Justiça que abriu os horizontes, através de memorável acordão da lavra de Castro Nunes, ao reconhecimento dos filhos adulterinos? Não é a Justiça que, a cada dia, assegura às companheiras o direito à percepção de remunerações por serviços prestados e de participações nos bens havidos durante a união? Não é a Justiça que tem assegurado às companheiras, em casos excepcionais, é certo, o direito de usar os apelidos do companheiro, a começar pelo notável julgado em favor da viúva de um grande mestre brasileiro? Não é a Justiça que tem, mais de perto do que os legisladores, sentido os dramas conjugais e lhes dado resposta?

Há lei, sim, Sr. Presidente. Sou autor dos Arts. 5º e 31 da Lei nº 4.069 de 1962, lei que pugnei desde 1947, e que assegura o amparo à companheira, mulher livre, solteira, desquitada ou viúva, que vive com homem solteiro, desquitado ou viúvo, com quem não pode casar. É lei desde 1962. Quando apresentei o projeto, em 1947, o projeto era imoral. Em 1962, foi aprovado. Hoje, ninguém se insurge contra ele. E mais ainda: no ano passado, não por minha iniciativa, mas pela iniciativa do ilustre Presidente Emílio Garrastazu Médici, o Congresso Nacional, todo ele, sem exceção, aprovou a extensão desses benefícios, para assegurar àqueles que estejam apenas separados de fato da esposa, o direito de dividir com a companheira a pensão por ele deixada.

Portanto, é o Estado que sente a necessidade de amparar a segunda família, a família que se construiu sob os escombros do desquite.

Sr. Presidente, também o divórcio não é um problema de rico. Também o divórcio não é um problema burguês. É um problema de

quem é infeliz no casamento. Rico ou pobre, desde que casado, ele tem que buscar a solução, seja no desquite, seja no divórcio. É um problema dos infelizes e não dos burgueses, nem dos ricos, nem dos pobres. É também o problema dos casais felizes, desde que eles tenham a sensibilidade para olhar o drama daqueles que fracassaram no matrimônio.

Também, Sr. Presidente, outra alegação que se faz é que custará muito o divórcio.

Alguém já perguntou quanto custa o desquite? E os pobres não se desquitam, por acaso?

Vá alguém ao Rio de Janeiro e verificará que a expressiva quota do desquites que ocorre, exatamente, na classe pobre, entre, proporcionalmente, aqueles membros da classe pobre que se casam. Por que? Porque se valem da Justiça gratuita. Também no divórcio, a Assistência Judiciária ampararia aqueles casais que dela necessitassem.

Finalmente, Sr. Presidente, quero, por um dever de justiça, entre tantas manifestações de solidariedade que tenho recebido, entre tanto apoio da Imprensa, do Rádio e da Televisão que tem merecido a nossa proposição, que não é de destruição de nenhum lar, mas de reconstrução de lares destroçados, quero, Sr. Presidente, incorporar aos Anais três documentos da mais alta validade. O primeiro é o editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, de 23 de fevereiro de 1975, em seu artigo de fundo, sob o título *DIVÓRCIO*; o segundo é o editorial reproduzido por todos os Diários Associados do País, de Norte a Sul, e que começa dizendo:

"Os 'Diários Associados' mantiveram sempre, no curso de sua existência, uma atitude contrária ao divórcio, mas já agora são obrigados a reconhecer que se operaram modificações profundas na vida social brasileira, criando-se, em consequência, uma conjuntura que obriga a rever posições."

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) — Pois não.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Pediria que V. Exº acrescesse a essas referências o trabalho do grande mestre, venerando mestre Euclídio Gudin, há poucos dias publicado no jornal *O Globo*, oportunidade em que S. Exº se revela um homem que sabe fazer, à altura, o diagnóstico da nossa sociedade.

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) — Agradeço a V. Exº.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Permite V. Exº um aparte, nobre Senador?

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) — Com muita honra.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Percebo que V. Exº caminha para o final de seu discurso e queria me apegar, exatamente, ao início da sua oração, quando V. Exº começa por parabenizar a Conferência Nacional dos Bispos, em se realizando em Brasília um simpósio sobre o divórcio. V. Exº não precisaria trazer ao Plenário e à Nação a longa caminhada de V. Exº, não contra a família, mas em favor da família, como ficou bem demonstrado. V. Exº é, sem dúvida, o paladino da família brasileira; é aquele que procura, sem dúvida nenhuma, através dos vários processos e das várias medidas, sempre consentâneas com o desenvolvimento social da época, encontrar o caminho certo para corrigir as distorções que não são criadas nem por a, nem por b, senão na própria convivência da família. V. Exº, ao parabenizar a Conferência Nacional dos Bispos, faz muito bem. De fato, sendo esse o ano da mulher, sem dúvida nenhuma, há de marcar o Congresso Brasileiro como o ano do debate sobre a família; como o ano do debate sobre o divórcio; como o ano do debate sobre o desquite; sobre o adulterio; sobre todos os problemas que estão aí, a afligir a família brasileira. E, só posso lamentar que, com o descor-

tino que caracteriza o nobre Líder do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Franco Montoro, S. Ex^o tenha, talvez numa hora de inspiração infeliz, dito, na Conferência ou na aula magna da inauguração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que não era hora de se falar de São Paulo, que não era hora de se falar em divórcio; que falar-se em divórcio nesse País, era procrastinar a discussão sobre a redemocratização; que falar sobre o problema da família era transferir para depois o problema da instituição da liberdade neste País. Ora, nobre Senador, em verdade, S. Ex^o não teve boa inspiração. O problema da família é dos mais sérios problemas deste País, intimamente ligado ao problema de Liberdade, intimamente ligado ao desenvolvimento econômico, intimamente ligado a todos os problemas da vida nacional. V. Ex^o faz bem em parabenizar a CNBB; e só o que há a lamentar em tudo isso, é a palavra do nobre Senador Franco Montoro. Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) — O nobre Senador Franco Montoro — e lhe presto, minha homenagem — é coerente.

Quando, em 1951, lancei o meu primeiro projeto de anulação de casamento fui, a convite dos estudantes do Centro Acadêmico 11 de Agosto, a São Paulo, para um debate, que foi tão concorrido, que não coube em nenhuma das salas do velho prédio do Largo São Francisco. E o debate se travou no pátio das Arcadas.

O primeiro contendor foi o eminentíssimo Deputado, figura realmente digna de elogios, brilhante professor, Ataliba Nogueira. Mas, a certa altura, Ataliba Nogueira como que esgotou seus argumentos. E surgiu então um jovem que eu não conhecia, para substituir Ataliba Nogueira. Esse jovem — soube depois — se chamava Franco Montoro. E foi assim que nos conhecemos. E saímos juntos, carregados; ele, pelos seus partidários; eu, pelos meus, a altas horas da madrugada, da Faculdade de Direito.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — V. Ex^o me permite? (Assentimento do orador.) Só para um esclarecimento. Eu não coloquei isto em jogo. É evidente a liberdade do nobre Senador Franco Montoro em ser a favor ou contra; eu me coloquei contra o raciocínio de S. Ex^o, de que a discussão do problema procrastinaria a abertura democrática, o que é, no meu entender, um absurdo. Quero acreditar que V. Ex^o, por questão de cavalheirismo, não queira se referir ao aspecto do aparte que dei a V. Ex^o, o que respeito; até peço para que não o faça.

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) — Eu apenas quis mostrar que o nobre Senador Franco Montoro é o mesmo homem que conheci em 1951. Evidentemente, no Parlamento não há prioridades; não se discute um projeto para depois discutir o outro; vários projetos constam da Ordem do Dia; aqui mesmo, hoje, voltamos seis proposições. Haverá outras que deveriam ter prioridades, mas o próprio andamento das Comissões, os pareceres, o mecanismo legislativo impedem que projetos de maior relevância sejam votados em primeiro lugar. Mas, como bem acentua V. Ex^o, esse é um problema da maior importância. É o problema da família; o problema do marido, da mulher, do homem infeliz, dos filhos destruídos pelo desquite, do filho abandonado, dos menores sem destino. É o problema da família. Pode-se divergir nisto ou náquilo, pode-se adotar este ou aquele ponto, mas esse é, realmente, um problema da maior gravidade, e tão grave que a Igreja Católica, mesmo naqueles países onde secularmente existe o divórcio, continua, coerentemente, a combatê-lo, o que mostra que o problema, mesmo nos países onde ele existe, continua sendo atual.

Mas, quero agradecer ao nobre Senador Heitor Dias, pela sua intervenção, em que vejo aquele mesmo alto espírito da nossa terra, da velha Bahia, onde só a terra é velha, mas as idéias não envelhecem; são sempre novas. Quero dizer ainda, Sr. Presidente, que já trazia para incluir, como terceiro dos documentos, o notável artigo ontem publicado pelo eminentíssimo Professor Eugênio Gudin, e que é a

resposta mais simples, mais clara, àqueles que não vêem a atualidade do problema. Intitula-se: "O divórcio e a evolução social". É uma peça digna de registro.

Sr. Presidente, vou terminar, mas vou fazê-lo como comecei, fazendo o elogio do esforço e da preocupação dos Bispos brasileiros em encontrar uma fórmula capaz de dar solução para os problemas graves que afligem a nossa família. O eminentíssimo Cardeal Arcebispo Primaz do Brasil, Dom Avelar Brandão Vilela, com a clarividência que todos lhe reconhecem, dizia, hoje:

"Entendo que a Igreja não deve fazer pressão contra o Congresso, como entendo que o Congresso não deve simplificar o problema, como se fosse uma batalha do povo livre contra uma Igreja paralisada, ou da Igreja contra o povo."

Nesses vinte e cinco anos de luta, nunca, Sr. Presidente, me coloquei contra a Igreja Católica. Sempre respeitei sua posição em defesa do vínculo conjugal, mas num País onde existem muitas religiões e em que nem todos são católicos era, também, preciso, como representante de todo esse povo, falar por aqueles que não obedecem aos ditames dessa Igreja. Jamais, entretanto, em toda a árdua luta que travei com meu saudoso e eminentíssimo adversário, o sempre lembrado Monsenhor Arruda Câmara — e seus livros estão aí para atestar — nunca houve da minha parte, e nunca haverá, Sr. Presidente, nenhuma palavra de crítica à Igreja quanto à posição que ela assume. Ela defende uma tese; acha que o matrimônio é indissolúvel. Eu sustento que dissolúvel é o contrato civil do casamento. Eu distingo entre os dois; distingo, porque o casamento civil foi aprovado no Brasil em 1980, exatamente; não foi instituído por Nosso Senhor Jesus Cristo; o contrato civil do casamento foi criado pelo legislador civil, através de um decreto do Governo Provisório. No sacramento do matrimônio está presente o Ministro da Igreja, no contrato civil do casamento não está presente nenhum representante de Deus, mas, apenas, um representante da sociedade, do Estado. É o juiz, que celebra o casamento e este juiz pode ser até um ateu, pode ser até um excomungado. O projeto não visa ao sacramento do matrimônio. Este é objeto exclusivo da Igreja Católica e dos demais cultos.

A nossa preocupação é o contrato civil do casamento.

Mas desejo, Sr. Presidente, ler ainda, de Dom Avelar, esta frase. Dizia ele:

— "Aqui, nem mesmo o desquite e o divórcio conseguem resolver o problema. O desquite não resolve porque apenas separa e não diz mais nada, que isso. Poucos têm a capacidade de conservação e condução do seu instinto sexual, uma vez que não foram preparados para isso. O desquite não é a solução para a família infeliz."

É o que diz o Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, Arcebispo Primaz da Bahia, em declarações publicadas pelo **O Globo** de hoje.

Ai está, Sr. Presidente, se o desquite não é a solução para os lares infelizes, por que então não abrir a esses, sem felicidade, um horizonte, depois de cinco anos de desquite, depois de sete anos de separação?

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) — Com muita honra.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Examinando em profundidade, não é o divórcio que é uma instituição burguesa; o desquite é que o é.

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) — V. Ex^o tem inteira razão.

Sr. Presidente, não pretendo cansar o Plenário porque isto será debate de muitas outras oportunidades; venho fazer uma prece a Deus, católico apostólico romano que me considero, nascido na

Bahia, onde todos os sinos clamam pela Cristandade, batizado na velha Igreja da Conceição da Praia, devoto de Nosso Senhor do Bonfim, quero concluir estas palavras fazendo uma prece a Deus, a mesma prece de D. Avelar Brandão. Disse Dom Avelar que sua posição é contrária ao divórcio porque é favorável à família estável. Todos nós o somos. Nenhum de nós, se pudesse, faria um projeto de divórcio. Já estaria há muito tempo vigorando uma lei com um único dispositivo: "A felicidade conjugal é obrigatória. Revogam-se as disposições em contrário".

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Permite-me V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Estou a recordar, neste instante, nobre Senador Nelson Carneiro, que foi a teimosia de Campos Salles, Ministro da Justiça do Governo de Marechal Deodoro da Fonseca, que deu ao casamento civil a exclusividade do valimento legal. Espero que, neste ano, tenhamos a introdução do divórcio, graças à teimosia de Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) — Muito obrigado a V. Ex^{ta}.

Mas, dizia eu, D. Avélar disse que sua posição é contrária ao divórcio porque é favorável à família estável. Até aí todos nós o somos. Entre o divórcio e a família estável não há o que discutir. Apenas não podemos deixar de reconhecer que hoje há centenas de milhares de famílias, em todo o País, que não são estáveis, "inspiradas no amor e por ele sustentadas", porque só o amor é que mantém a família. E concluiu S. Ex^{ta}: "Mas não tenho ilusão de que, mais cedo ou mais tarde, ele poderá chegar ao Brasil, salvo se encontrar uma fórmula sábia e iluminada para deter a sua marcha".

Minha prece, Sr. Presidente, é para que a Conferência dos Bispos, onde se reúnem as maiores autoridades da Igreja a que pertencemos, encontre essa fórmula sábia e iluminada, que dê solução aos dramas conjugais irremediáveis, para que possamos aplaudir-la com efusão d'alma, certos de que, acima do divórcio, nós lutamos pela felicidade da família brasileira. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO, EM SEU DISCURSO:

"O Estado de São Paulo," de 23 de fevereiro de 1975.

NOTAS E INFORMAÇÕES

Divórcio

Volta a ser debatida mais uma vez, entre nós, a questão do divórcio. Trata-se, como se sabe, de um dos muitos sintomas da grave crise moral que afeta as sociedades modernas, sobretudo as do Ocidente industrializado, o que explica o fato de ter atingido também a sociedade brasileira, que, como as demais, sofre das consequências da desorganização e desintegração, cada vez mais crescentes, da instituição familiar, núcleo básico de toda vida social. O problema é tão sério que sua discussão não pode ceder aos impulsos de ordem emocional ou ao sensacionalismo, mas exige análise fria, objetiva e realista. A análise científica com que se estudam os fenômenos sociais.

O divórcio, como fenômeno e como instituição, surgiu com o aparecimento da civilização industrial, na medida em que as funções econômicas, antes desempenhadas pelas famílias, no ambiente rural e urbano, foram paulatinamente transferidas para a indústria. O desenvolvimento da economia industrial tende a desagregar as famílias: o homem é absorvido pelo desempenho da sua profissão, nas fábricas e nos escritórios, situados longe de seu domicílio, a mulher, sob pressão econômica, também se sente obrigada a trabalhar fora da casa e as crianças são afastadas do lar pelas exigências da educação. Compreende-se, portanto, a afirmação de sociólogos norte-americanos de que grande parte das dificuldades da

família moderna tem fundamento no atraso secular de seu "modus vivendi" em relação ao desenvolvimento econômico. As periódicas crises econômicas agravam ainda mais este estado de coisas, as guerras, separando os homens das mulheres, perturbam a composição étnica e a homogeneidade demográfica das populações, favorecem matrimônios ilegais e "mesalliances", criam sentimento de insegurança e provocam o afrouxamento da moral sexual. O crescimento demográfico, há um século inimaginado, aumentando não apenas o volume das unidades sociais no mesmo espaço, mas também a densidade populacional, tende a criar, nas megalópolis industriais, uma promiscuidade impossível e inadmissível nos ambientes bucólicos e estacionários das sociedades agrárias e das cidades em que predominava ainda o artesanato. O aumento da densidade dinâmica, ou moral — como a chamou Durkheim — incrementa e multiplica os contatos entre indivíduos e grupos, intensificando assim a mobilidade social, tanto vertical como horizontal. Com o entrecruzamento das sociedades e especialmente dos círculos sociais nascem os indivíduos livres e com eles a idéia da liberdade, mas se enfraquecem os laços tradicionais, biológicos e morais da solidariedade, forjada antes pela homogeneidade e indissolubilidade da família.

O divórcio, como fenômeno, é produto destas transformações morfológicas e econômicas das modernas sociedades industrializadas. Como instituição, o divórcio traduz a tendência das legislações de acompanhar, por meio de medidas jurídicas, as transformações sociais. É impossível legislar num vácuo social. E até a filosofia escolástica reconhece que é prejudicial, contraproducente e até danoso tentar legislar contra os costumes estabelecidos, uma vez que essa legislação não só não é respeitada como contribui, contra as intenções do legislador, para a criação e mesmo a institucionalização de situações paralegais e mesmo extralegais.

Ora, o Brasil há muito entrou na época industrial e a sociedade brasileira vem sofrendo, como é natural, as consequências da crescente e galopante industrialização. É um dos países de maior mobilidade social, entre outros motivos por sua intensa, quase incontrolável, mas certamente ainda incontrolada migração interna que separa famílias, decompõe a homogeneidade de sociedades regionais e aumenta a promiscuidade nas megalópolis industrializadas do Sul. E essa é a causa da desorganização e desintegração da família, instituição respeitada e venerada por nosso povo.

As estatísticas falam eloquientemente por si. Mostram que, no Brasil, o número de desquitados aumenta numa porcentagem bem maior que o de casamentos. No Rio de Janeiro, os casamentos aumentaram 26% entre 1968 e 1973, enquanto os desquitados cresceram 59% no mesmo período. Essa porcentagem refere-se apenas aos desquitados amigáveis, já que os litigiosos são computados em separado. Em São Paulo, de 1967 a 1973, o número de desquitados passou de 2.331 para 4.457, enquanto o de casamentos aumentou de 32.998 para 49.772, o que indica que estes últimos tiveram uma porcentagem de aumento de 43 por cento e os desquitados, de 80 por cento. Os números mostram que a crise da família no País não se confina exclusivamente às duas maiores cidades — cujos habitantes sofrem uma carga maior de tensões, pela densidade dinâmica da sua população, que os de cidades menos populosas — mas ocorre também em Brasília e nas capitais dos Estados. Em algumas destas, como Porto Alegre e Fortaleza, o índice do crescimento de separações de casais já é considerado alarmante. Em Belém, o número de casamentos foi inferior ao de desquitados, nos quatro primeiros meses do ano de 1974. Em Curitiba, a elevação do número de desquitados ultrapassou em 50 por cento a de casamentos já em 1971, e tem crescido desde então.

Vê-se, portanto, que o fenômeno do divórcio já assola a sociedade brasileira, criando situações extralegais e paralegais. Com a separação de uma família legal criam-se pelo menos duas famílias extralegais, o que causa constrangimentos sociais e prejuízos muito grandes aos filhos. A bigamia é facilitada e até provocada pelas grandes ondas da migração interna. Não podia, pois, o legislador ficar in-

diferente e passivo perante o fenômeno do divórcio, uma vez que passou a, por assim dizer, semi-oficializá-lo, pela instituição do desquite e pelas garantias outorgadas ao concubinato, com o reconhecimento dos direitos da companheira e dos filhos nascidos dessas uniões e beneficiando uns e outros por meio da assistência social. É uma situação, convenhamos, estranha e duvidosa, que desafia o legislador.

O legislador esclarecido, por sua vez, aproveitando as lições dos últimos acontecimentos na Itália e em Portugal, sabe que uma sociedade pluralista quanto à religião, como é por exceléncia a brasileira, conforme salienta com grande ênfase e em numerosas oportunidades a própria hierarquia católica, não têm o direito de impor obrigatoriamente a todos os cidadãos a legislação decorrente de um só credo religioso. A esse credo estão obrigados em consciência, mas não no foro civil, os fiéis da sua Igreja. Numa época em que se tenta secularizar a própria ordem espiritual, seria anacrônico e inviável manter a sacralização da legislação temporal.

No interesse da ordem, a legislação temporal deve manter sob controle toda a vida social, e não permitir que uma sociedade transforme em normas situações extralegais ou paralegais.

A QUESTÃO DO DIVÓRCIO

O grave problema do estabelecimento do divórcio no Brasil entrou de cheio nos debates da imprensa, dos círculos políticos e dos meios sociais e religiosos.

Os "Diários Associados" mantiveram sempre, no curso de sua existência, uma atitude contrária ao divórcio, mas já agora são obrigados a reconhecer que se operaram modificações profundas na vida social brasileira, criando-se em consequência uma conjuntura que obriga a rever posições.

O ideal seria que o divórcio não se tivesse colocado nas preocupações do povo brasileiro, com a intensidade e a premência que ora levam todos a assumir atitudes em face do problema.

No próprio seio da Igreja Católica, que tem sido, como é notório, o grande e constante obstáculo à implantação da dissolubilidade do casamento civil, há discordância e formam-se correntes antagônicas.

É certo que o Episcopado, pela sua maioria e pela palavra das suas figuras mais respeitáveis, sustenta, com energia e fidelidade, a doutrina da Igreja e adverte o povo católico para a natureza sacramental do matrimônio, fundada na palavra do próprio Cristo e no princípio de que o homem não deve separar o que por Deus foi unido.

No entanto, há vozes, também, de grande consideração entre autoridades eclesiásticas que preferem não assumir a responsabilidade de uma campanha antidiávólica, evidentemente pelo temor de que suceda no Brasil a grande decepção que tanto feriu a sensibilidade do Papa Paulo VI na Itália, quando esse país, por um plebiscito afirmado em larga maioria do povo homologou a lei do divórcio.

No entanto, há um campo de luta, no qual o clero não pode omitir-se sem infidelidade flagrante aos seus deveres: o do esclarecimento aos católicos, não apenas o povo, mas, também, os seus representantes nas Assembléias Legislativas e sobretudo no Congresso Nacional, no sentido de que a tese divorcista é essencialmente contrária à doutrina da Igreja, que não pode abrir mão do caráter sacramental do matrimônio, sem cometer um deslize de terríveis consequências para o prestígio e unidade dos seus dogmas.

Podemos compreender hoje, diante da evolução social que se verifica no mundo que aqueles que não têm obediência religiosa ao catolicismo pleiteiem o estabelecimento do divórcio, alegando que o que para os católicos é um sacramento indissolúvel, para eles é apenas um contrato e, nessa qualidade, perfeitamente suscetível de ruptura.

Mas como a maioria da população brasileira é ainda católica e como Deputados e Senadores devem representar essa maioria, pode-

se concluir que se disponham a cumprir o seu dever religioso opondo-se à instituição da dissolubilidade do casamento civil.

Sabemos que existe o problema de centenas de milhares de casais separados pelo desquite legal ou sem nenhuma formalidade e que é preciso, em benefício da família e, sobretudo, da segurança dos filhos, criar uma legislação nova, pois que a atual, relativa ao desquite, está bem longe de cumprir a sua finalidade.

Requer-se que os partidos políticos declarem o divórcio questão aberta para as suas representações na Câmara e no Senado, pois assim poderão tranquilizar a consciência de Senadores e Deputados que se inclinem por uma solução contrária à indissolubilidade do matrimônio. Pede-se um plebiscito nacional sobre a matéria, estando os partidários do divórcio inteiramente certos de que nele alcançarão maioria absoluta para a sua tese.

Falando a respeito do desquite que reconhecidamente não é mais um remédio, um Deputado arenista assim se exprimiu: "O desquite traz uma situação esdrúxula para a mulher; ela não é casada, não é solteira, não é nada. A velha e superada legislação brasileira não permite que ela reconstitua a sua vida, se foi infeliz no casamento. Assim, o divórcio, depois de cinco anos de separação, permitirá à mulher voltar a uma vida normal de solteira que se integre em todos os setores da sociedade".

Se a lei é a sanção dos costumes, estamos diante de um caso em que o costume se impõe em sua crua realidade.

Cabe à Igreja doutrinar os católicos, mostrando-lhes que a sua fé não lhes permite recorrer ao divórcio. Essa é a posição pastoral e apostólica que é necessário cumprir como um dever impostergável do clero brasileiro.

O DIVÓRCIO E A EVOLUÇÃO SOCIAL

Eugenio Gudin

Aristóteles, cuja doutrina filosófica tanto apreço mereceu de Santo Thomaz de Aquino, escreveu em sua "Política", que a escravidão é uma instituição de direito natural; que existem indivíduos inferiores; que "sem certos utensílios de primeira necessidade é impossível viver satisfatoriamente e que dentre esses utensílios alguns são inanimados e outros vivos. O escravo é um utensílio vivo que nem o Estado nem as famílias podem dispensar".

Não se encontra em qualquer escritor antigo, escreve o Mestre Gaston Boissier, nenhuma esperança, nem mesmo como uma hipótese verossímil, a idéia de que a escravidão poderia um dia ser reprimida. E ela se mantém através de toda a Idade Média e além. Hoje sua simples menção provocaria a execração pelo mundo civilizado de quem tivesse a ousadia de sugerir-la.

O que mostra — proposição acaciana, mas nem por isso menos verdadeira — que as leis têm de variar com o tempo, acompanhando a evolução dos Costumes e da Moral.

O que aconteceu com a escravidão acontece hoje com a indissolubilidade do casamento. Não se explica que a Igreja continue neste século XX apegada à mentalidade teocêntrica que prevaleceu na Idade Média quando o problema humano girava em torno do sacrifício e da penitência para salvação da alma.

Com a renascença e o despertar da Ciência, essa mentalidade evoluiu. O homem (e a mulher) passaram a reivindicar o direito de aspirar à felicidade, nesta vida planetária. Uma palavra nova, escreveu Saint-Just, fez sua aparição na Europa: "Felicidade" — O Homem nasceu para a felicidade e não para expiar pela penitência um suposto pecado original, não hereditário e de que não participara.

Jefferson, na declaração da Independência dos Estados Unidos, incluiu entre os direitos inalienáveis do Homem "a procura da felicidade" (the pursuit of happiness).

A Igreja, que acabou se rendendo à evidência das descobertas de Galileu e ao sagrado direito do Homem à Liberdade de Consciência, há de também evoluir para considerar o casamento sob o ângulo

"prioritário da tentativa humana de alcançar a felicidade", independente da questão do Sacramento.

A posição da mulher na sociedade conjugal evoluiu consideravelmente nos últimos 50 anos, depois da Primeira Guerra. Posso dar disso meu testemunho pessoal. Ao tempo de minha juventude, no princípio do século, a mulher era tida como um ente incondicionalmente submisso à autoridade do marido e dos pais. Casava muito menos por inclinação pessoal do que pela escolha e determinação dos pais. Raramente, trabalhava fora de casa.

Foi a escassez de mão-de-obra masculina durante a Primeira Guerra Mundial que deu à mulher oportunidade para demonstrar sua capacidade de exercer uma série de atividades até então exclusivamente reservadas aos homens. O que conferiu à mulher um grau de independência que ela até então desconhecia. O voto feminino também é coisa destes últimos 50 anos.

O fenômeno da emancipação da mulher não pode deixar de ter influência decisiva sobre seus direitos sociais. A mulher passou a ter pleno direito de aspirar à felicidade. A solução dos desajustes conjugais pela submissão da mulher até o fim da vida não é mais tolerável.

Afora o caso especial da mulher, os acontecimentos da Grande Depressão dos anos 30, da II Guerra Mundial; da descoberta da energia atômica, da enorme aceleração nos sistemas de transportes e telecomunicações, da rápida difusão de idéias e imagens, tudo isso provocou uma forte guinada do conceito de vida, no sentido de um maior realismo, da extinção do convencionalismo e da hipocrisia nos costumes e na maior impaciência na busca da felicidade.

No espaço de duas dezenas de anos a transformação fora tão profunda que a velha geração não mais entendia a linguagem nem a mentalidade da geração nova. Esse foi aliás o tema de uma oração de paraninfo que tive ocasião de pronunciar em 1949, sob o título "A Rendição da Guarda".

As instituições do casamento e da vida em comum, não pôdiam deixar de sofrer o impacto dessa evolução.

O ideal, como disse o Senador Nelson Carneiro, é a felicidade conjugal. O casamento é uma forma de aspiração de felicidade por parte de dois entes. Mas a capacidade de previsão do futuro e o conhecimento da alma humana são, desgraçadamente, muito mais imperfeitos do que seria para desejar. E se motivos irreminíveis tornam insustentáveis o elo conjugal e a vida em comum, o divócio é uma solução mais justa e mais humana do que o desquite, tanto para os cônjuges como para os filhos por cujo amparo a lei, tanto quanto os pais, tem a obrigação de velar.

Observa também Nelson Carneiro, com indiscutível fundamento, que "os moços começam a considerar o casamento uma instituição ultrapassada e, temerosos de uma indissolubilidade artificial e insincera, vão multiplicando as uniões livres, que duram, como todas, enquanto dura o amor".

Longe de mim o propósito de discutir a essência e a forma da legislação a que deve obedecer o divócio entre nós. Isso é missão para juristas e especialistas em Direito da Família.

Meu apelo é apenas uma espécie de "recurso extraordinário" endereçado à Igreja e aos Representantes da Nação para que instituam o Divócio como um direito de milhões de brasileiros que não foram felizes no casamento, de ainda aspirar à Felicidade, sob a égide da Verdade, respeitados os direitos dos filhos, novos e velhos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de iniciar o meu pronunciamento, devo dizer à Casa da minha satisfação, da minha gratidão pela maneira como fui tratado quando aqui cheguei.

A minha presença, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta Casa, tem como finalidade e objetivo trazer ao conhecimento da Nação e

do Governo a situação de postergação, de abandono, enfim, em que se encontram aqueles que se dedicam à agricultura em minha terra. Sou homem ligado à lavoura e posso afirmar à Casa e ao Governo que está havendo a proletarização da pequena e média propriedades. Proletarização esta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não tem nenhum sentido, porquanto aqueles que trabalham neste País, arrancando do solo, com as maiores dificuldades, a riqueza desta Nação, não poderão continuar jogados ao desespero e ao sacrifício.

Posso afirmar à Casa e à Nação que em 1973 a mamona, na fonte de produção, lá no meu Estado, Rio Grande do Norte, valia dois cruzeiros o quilo.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com cinco quilos de mamona que, em 1973, valia dois cruzeiros o quilo, na fonte de produção, o produtor comprava um quilo de café. Hoje, para admiração nossa e tristeza do Governo, o produtor necessita de vinte e oito quilos de mamona para comprar o mesmo quilo de café.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário, é oportuno, que se compreenda que aqueles que vivem no campo, no seu anonimato, na sua humildade, na sua pobreza, arrostando todos os sacrifícios, não podem continuar pelo tempo a fora a serem espoliados, a serem traídos, a serem roubados no seu suor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o óleo da mamona subiu no mercado internacional. Perguntaria ao Governo, à Casa e à Nação: por quê a queda do produto? Por que a queda na matéria-prima? Como se entende, se somos os maiores produtores de café do mundo, se há excedentes de produção, se cinco quilos de mamona compravam, em 1973, um quilo de café, hoje, o produtor de mamona precisa de vinte e oito quilos desse produto para comprar o mesmo quilo de café, quando a safra foi mais cara, a produção mais difícil? No tocante ao algodão, é outra tristeza, Sr. Presidente e Srs. Senadores. O algodão é uma matéria-prima que se transforma numa série de subprodutos e derivados: é o fio, e com ele se produz a rede, que subiu de 1973 para 1974 em 60% o fardo de 25 quilos; é o óleo refinado, de 900 gramas, que subiu de 1973 para 1974, 100% em uma lata de 900 gramas; é a torta, que representa o leite, a carne, a manteiga, que subiu 70%, para Cr\$ 1,20; é a margarina que subiu mais de 300%, é o algodão fibra curta, fibra 22-24, 24-26, 26-28, que era vendido em 1973 a Cr\$ 2,70, sendo vendido neste ano à base de Cr\$ 2,00.

Perguntaria ao Governo, à Casa e à Nação: como se pode entender que os subprodutos e derivados de uma matéria-prima subam e a mesma matéria-prima baixe de preço? É o couro de caprino. Somos no Nordeste os maiores produtores de caprinos e ovinos deste país. Conheço centenas de milhares de pequenos criadores que vivem de criar miúca.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o couro de caprino valeu em 1973, que foi ontem, Cr\$ 22,00 a peça. E com uma peça de caprino aquele humilde, morigerado produtor, trabalhador brasileiro fazia um intercâmbio comercial na aquisição de 37 quilos de torta, derivado imediato do seu caroço e, consequentemente, do seu algodão. Pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ele precisa hoje, para ir em busca daqueles mesmos 37 quilos de torta, para alimentar o seu rebanho, não mais de uma peça, não mais de um couro, mas de nove couros para comprar a mesma produção. Tenho em mãos a Lei que criou a CFP (Comissão de Financiamento à Produção). Foi criada em 1943, há trinta e três anos. E O Globo, de ontem, traz em manchete a fotografia do atual Presidente, dizendo que esta Comissão ainda não está preparada para defender o agricultor, o produtor brasileiro. Tenho em mãos a Lei que criou o CONCEX e tenho em mãos a Lei que criou a CACEX. Os três instrumentos de defesa de mais de cinqüenta por cento da população brasileira que arrancam da terra não só o seu sustento, mas a própria grandezza deste País. Algum destes instrumentos está beneficiando a lavoura? Não! Antes, eles contrariam, antes, prejudicam o agricultor mais sofrido, mais humilde do nosso País.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o CONCEX criou a Resolução de número 97, com o objetivo de proibir terminantemente a exportação de couros e peles deste País para, com esta medida, beneficiar a indústria manufatureira de calçados. Mas, eu perguntaria ao Presidente, à Casa e ao Governo, por que esta lei proibitiva, se nós não temos capacidade para industrializar toda a produção de couros e peles do País? Ou será que é necessário que o agricultor espoliado, sem poder aquisitivo, marginalizado e, a estas alturas, proletarizando-se, vá subsidiar a indústria de calçados desse País?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Resolução nº 97, proibitiva, não tem sentido porque nós não temos capacidade de industrializar 10 milhões de couros que produzimos neste País.

Em 1959, este humilde agricultor que fala nesta Casa, fundava no Rio Grande do Norte as cooperativas de produção, com a finalidade de defender a produção nas mãos do produtor, e com o objetivo maior de industrializar a matéria-prima e vender seus subprodutos.

Não alcancei, Sr. Presidente, resultados maiores porque encontrei, confesso, pela minha frente, toda espécie de dificuldades, todas as pedras do meu caminho.

Mas, este homem do povo, humilde, simples e sem curso superior, fala nesta hora, desta tribuna, em nome deste povo sofrido do meu Estado. E, é com muita honra que eu afirmo a esta Casa que vim para cá imbuído dos melhores propósitos, para, respeitando os meus pares, respeitando o Governo, solicitar que se respeite também aqueles que trabalham no interior do nosso País.

Com muito prazer, ouço o Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Nobre Senador Agenor Maria, pode estar certo V. Ex^t de que todo o Plenário o ouve com a máxima atenção, com o máximo respeito e, por que não dizer, até com a preocupação que merecem as acusações incisivas que faz V. Ex^t da tribuna desta Casa. Fiel às suas origens, V. Ex^t traz para o Senado Federal os problemas do Rio Grande do Norte, que, até certo ponto, são comuns a alguns outros Estados nordestinos. Tivemos, na legislatura passada, a oportunidade de ouvir, dentre outros, nobres representantes do aguerrido e corajoso Nordeste: um. Dinarte Mariz, profligando, também, a modificação da política com relação ao algodão; um Paulo Guerra, preocupado com o problema da carne; um Alexandre Costa, preocupado com o problema da distribuição dos incentivos fiscais. Sem dúvida nenhuma, quando V. Ex^t traz a esta Casa, com a clareza meridiana dos números, que ontem cinco quilos de mamona era igual a um quilo de café, e que hoje se precisa de 28 quilos de mamona para comprar um quilo de café, sem dúvida nenhuma, V. Ex^t está fazendo afirmação das mais sérias. Obviamente, V. Ex^t não haveria de querer que tivéssemos, nós que não nos preparamos para ouvir um discurso objetivo como é o de V. Ex^t, condições de defender a posição do Governo, dar a mão à palmatória a V. Ex^t. O que prometo a V. Ex^t, na qualidade de Vice-Líder, é que ainda esta semana, se as inscrições me permitirem, virei à tribuna, para, analisando o seu discurso, responder naquilo em que eventualmente V. Ex^t estiver equivocado e buscar, na sua inteligência e na sua cultura, as soluções que devamos encontrar para tão sérios problemas da Nação, como os que levanta. V. Ex^t diz, por exemplo, que a Comissão de Financiamento da Produção prejudica os interesses brasileiros. Espero de V. Ex^t uma reformulação no decreto que a criou, de molde a permitir que ela venha a resolver os problemas. V. Ex^t afirma que cada dia que passa, estão se empobrecendo o médio e o pequeno produtor do Nordeste e cita o problema do produtor do algodão. Lembro-me de que, excepcionalmente...

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — Queria pedir a bondade de V. Ex^t porque este discurso paralelo que V. Ex^t está fazendo não vai me permitir, de qualquer maneira, tecer as considerações que desejo durante o meu pronunciamento. A não ser que a Mesa tenha a bondade de elastecer o tempo dentro dos critérios adotados.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — É porque V. Ex^t não conhece, de certo, a magnanimidade do eminentíssimo Presidente desta Casa que, por certo, irá descontar o abuso que estou tomando em alongar o aparte a V. Ex^t. Mas é que o assunto é de tamanha importância, que me faria falar muito. Todavia, se V. Ex^t assim não o quer, a palavra é de V. Ex^t; eu a devolvo, e V. Ex^t me ouvirá oportunamente.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — Senador Osires Teixeira, fiquei muito grato pelas palavras de V. Ex^t, trazendo um colorido ao meu pronunciamento. Agora, o problema é que nós temos poucos minutos e o aparte de V. Ex^t, apesar de ser para mim uma grande honra, ele me pareceu mais um discurso paralelo do que mesmo um aparte. Muito obrigado a V. Ex^t.

Mas eu queria que Deus, na sua bem-aventurança, me permitisse que eu estivesse enganado em qualquer uma das informações que trouxe a esta Casa. Eu queria que Deus na sua bem-aventurança, repito, me permitisse eu estivesse mentindo desta tribuna, porque só assim aqueles que praticam, fazem, lutam, trabalham, se cansam e morrem; quase que jogados à sarjeta do abandono, do sofrimento e da dor, eles não teriam tanto sofrimento.

Posso afirmar a V. Ex^t, Senador Osires Teixeira: não sei por que o Governo revolucionário modificou a filosofia tributária e majorou uma incidência fiscal que era de 5,7%, no Rio Grande do Norte, para 18%, denominando-o ICM. Posso afirmar ao Presidente, à Casa e ao Governo que esta majoração criou no meu Nordeste a descapitalização do rico, o empobrecimento do médio e a fome nos lares mais pobres. Eu perguntaria: por que se igualar, se nivelar Norte, Sul, Nordeste e Oeste, em termos de obrigação tributária e social, quando o próprio Governo, ao fixar os salários, fixa-os verticalmente, começando por São Paulo, para chegar ao Rio Grande do Norte com a diferença de 32%, para menos? Por que essa depreciação, quando da fixação dos salários? Por quê? Por que o Nordeste é pobre?

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — Se o Nordeste é pobre para ter um salário condigno, é lógico, justo e humano que também será pobre para se igualar em termos de São Paulo, em obrigação tributária e social.

Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Queria dizer a V. Ex^t, cujo discurso estou ouvindo com muita atenção, e devo dizer com muita simpatia, que, nesta luta contra o ICM, V. Ex^t terá todo o nosso apoio. E quero acrescentar aqui um pequeno depoimento: quando na elaboração da Carta de 67 se tratou de instituir o ICM, seria prejudicial ao Nordeste, aos Estados menos industrializados. E, justamente para compensar o ICM, criou-se o Fundo de Participação. Mas, infelizmente pouco depois de iniciado o Governo do Presidente Costa e Silva, o Fundo de Participação foi reduzido à metade, enquanto que o ICM foi mantido na sua integridade, causando, realmente, o empobrecimento constante, gradativo, pertinaz de todo o Nordeste brasileiro.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Viana. Fico imensamente grato que um dos Vice-Líderes do Governo com assento nesta Casa ajude...

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Eu não sou Vice-Líder.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — Mas o será, não resta a menor dúvida.

... Ajude, nesta oportunidade, a um humilde Senador do Nordeste, dando as mãos a mim, para fazer com que o Governo fique sensível a este problema, que não é só de Agenor Maria, de Luiz Viana, mas que é de todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, referi-me à mamona, ao algodão e, agora, quero tecer alguns comentários sobre o sisal.

O sisal foi, nos idos de 1950 até 1962, no Nordeste, uma das fibras que, realmente, carreou maiores divisas em ouro para este País. O Governo Federal propagava e difundia, aos quatro ventos, a necessidade da cultura do sisal. Através dos bancos oficiais, ele incentivava, fazia por onde o agricultor plantasse, cuidasse, lutasse em termos de produzir mais sisal para mais sisal exportarmos, para mais divisas o País ganhar.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1963 foi lançada, no comércio internacional, uma fibra derivada do petróleo, chamada prolipropileno. Esta fibra sintética acabou, de uma vez por todas, com as ilusões daqueles que produziam sisal no Nordeste do País. E o que se viu? Até suicídios, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma bancarrota total entre aqueles que praticavam a cultura do sisal.

Nós nos convencemos entretanto, de que não poderíamos lutar contra o impossível; se era uma fibra sintética mais barata, lançada ao comércio internacional, de melhor preço, devia-se plantar outra coisa.

Em 1970, quase sete anos depois, o sisal voltou a ter novos horizontes no campo da política comercial do Mundo Ocidental. E se foi valorizando, até alcançar em 1973, três cruzeiros o quilo — o que dava, realmente, ao produtor, condições auspiciosas. No fim daquele ano, centenas de produtores de sisal compraram motores a óleo, 30 ou 40% mais caros do que em 1972, por conta de que todos os motores a óleo, com a alta do petróleo, se valorizaram porque a gasolina passou a ter um preço maior.

Para surpresa nossa, e tristeza daqueles que trabalhando, na sua pobreza, na sua humildade, carreiam divisas para este País, e cada vez mais empobrecem, infelizmente o sisal baixou, em 1974, de três para dois cruzeiros o quilo. Um cruzeiro por quilo!

Em 1963, a satisfação que se davá era a de que as fibras sintéticas, derivadas do petróleo, eram de preço mais baixo. Em 1974, qual a afirmação que se poderá ter para incutir na cabeça do homem despreparado que trabalha neste País a causa da baixa do sisal? Nada! Nada temos a dizer. Por quê? Porque o petróleo subiu e as fibras sintéticas têm mais condições de concorrer no mercado internacional com as fibras nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo um retrospecto em termos de agricultura, de economia rural, de trabalho honesto, dos que lutam no campo, enfrentando a formiga preta, a cobra, as intempéries, eu diria que nada, até hoje, foi feito por este homem. Nada, Sr. Presidente, Srs. Senadores! Mas não estou aqui para dizer uma palavra sequer contra o Senhor Presidente da República. Não! Acho que o momento deste País é muito grave. E, por ser grave, cabe a nós, representantes do povo, encontrarmos na medida do possível as fórmulas que possam nos levar a uma democracia em que todos possam viver com dignidade. Porque afirmo ao Sr. Presidente e à Casa, os que trabalham no Nordeste, no campo, lutando para produzir as matérias-primas que enriquecem este País, não estão vivendo com dignidade; estão com fome.

Conheço várias pessoas que têm seus compromissos a vencer no banco e não podem pagar, porque o orçamento para fundação da safra de mamona, do sisal, da castanha, do algodão foi mais alto, pois mais alto custou o implemento agrícola, o inseticida, mais alto custou o preço do braço. E como ele podia corresponder, pagando em dia aquele compromisso, se a sua matéria-prima foi 30, 40% mais barato? E, no caso da mamona, é um escândalo nacional, pois de 2 cruzeiros o quilo, baixou para 50 centavos na fonte de produção!

E o que se dá a este homem, cuja única coisa que tem, ainda, é a dignidade de pagar em dia os seus compromissos? Dá-se um prazo maior, muitas das vezes até a moratória, e o homem vai perder, por conta disto, a única coisa que ainda lhe restava, que era a dignidade de, pelo seu trabalho, à custa de si próprio, viver sem ser pesado a ninguém.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é muito séria esta afirmação. Mas é a verdade que trago espalhada dentro do meu ser. Não quis fazer um discurso escrito, porque vinha a reflexão; eu quis dizer,

desta tribuna, o que tenho dentro da minha alma. Eu quis dizer, afirmando desta tribuna, neste primeiro contato com a Casa, aquilo que paira no meu coração. E posso afirmar à Casa, ao Governo e à Nação, que não fugirei desta tribuna no debate, dia a dia, em defesa dos postulados daqueles que trabalhando, reconheço, engrandecem e enobrecem este País. Disso não me afastarei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque o meu mandato de Senador, confesso, não custou a mim uma mentira, não me custou um centavo, nada me custou! Tive muito mais trabalho, muito mais esforço para convencer o meu Partido, o MDB, de que iria vencer as eleições do que convencer o eleitorado. Afirmo-o com a maior humildade; afirmo-o de coração.

Então, perguntaria ao Sr. Presidente e à Casa qual a obrigação de Agenor Maria que veio para cá sem pedir, pois faltavam dois dias para se extinguir o prazo da convenção do meu Partido, quando eu era procurado, instado, para aceitar a indicação do meu nome a candidato a Senador da República pelo meu querido, pequenino e adorado Rio Grande do Norte. Respondi a aqueles que me procuravam: — "Mas, vocês não têm outros candidatos mais doutrinados, mais capazes, outros que tenham melhores condições financeiras?" E eles me responderam: — "Não temos. Aqueles que foram selecionados já foram procurados, e só falta você. Se você responder que não aceita, nós não teremos candidato a Senador pelo Rio Grande do Norte e o Partido marchará para as eleições, mutilado."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me senti mal, pois política não é apetite. Política é um sentimento maior. Política é um sentimento mais puro e mais nobre. O que interessava, ali, não seria o resultado das eleições — ganhar ou perder. O que interessava era a opção. O que interessava era a liberdade de o povo do meu Estado, quinhentos e sessenta e cinco mil eleitores, ter as condições de escolher, tendo a liberdade de votar. Eu respondia para eles: — "Se não têm mais a quem convidar, e aceitam um candidato "liso" que não pode gastar nada, eu aceitarei. Não pensando nos resultados das eleições mas pensando no meu querido Rio Grande do Norte; pensando no povo, capaz, obreiro, trabalhador do meu Estado. Aceitava, ia para as ruas dizer ao povo do meu Estado que eu seria o próprio gemido popular. Eu seria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que estou sendo aqui, desta tribuna: o intérprete maior dos sentimentos maiores do meu povo, da minha gente, dos meus colegas de trabalho de todo o Estado!"

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu confesso: cheguei aqui no Senado e me senti muito à vontade com a maneira cavalheiresca como aqui fui recebido; pela maneira fidalga com que todos os Srs. Senadores aqui me trataram, inclusive o meu adversário Senador Dinarte Mariz. S. Ex* tratou-me tão bem que fiquei cativo a esse tratamento. Posso afirmar que os caminhos que nós do MDB, podemos encontrar serão justamente aqueles em que nós, do MDB e ARENA, encontraremos a solução maior para um destino melhor do nosso País. Concebo que este momento não é do MDB nem é da ARENA: este momento é muito mais da classe política brasileira. Quem fala mais alto nesta hora, neste instante, nesta oportunidade, nesta legislatura, acredito que seja muito mais a classe política do meu País. Esta, sim, pesará no futuro. Considero MDB e ARENA, diante do quadro, muito pequenos. Agora, a classe política nacional é muito grande porque dela dependerá, e somente dela, exclusivamente dela, um processo em que possamos, realmente, encontrar o caminho que todo o povo brasileiro espera percorrer, caminhos em que todos, pequeno, médio e grande, possamos viver com dignidade, viver bem neste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, viver bem, na minha concepção, não é ter posição social, nem política, nem dinheiro. Viver bem, na minha concepção de nordestino, é viver do próprio trabalho, podendo, através dele, manter a família, e saldar os compromissos.

Confesso ao Senado, sem pejo, que em 1959, organizei uma carroça para botar água na rua, lá na minha cidade; carroça com capacidade de conduzir um tanque com 50 latas de água. Domestiquei um boi para isso. E quando foi para entregar a carroça a um

daqueles de certa responsabilidade, não encontrei quem a quisesse, pois se envergonhavam de botar água na rua. Então, eu fui botar água na rua. Botei dois meses, mostrando ao povo da minha e pequena cidade que o trabalho honra o homem. (muito bem! Palmas prolongadas.)

Depois de dois meses, candidatos à Bancada, apareciam, querendo botar água lá na rua. Aí, então, escolhi aquele que me parecia o melhor e lhe entreguei a carroça.

Confesso à Casa: foi o tempo mais feliz, mais tranquilo que eu já vivi na minha vida, os dois meses que botei água na rua, lá na cidade de São Vicente, no Rio Grande do Norte. Naquela época, ninguém invejava a vida do botador de água Agenor Maria; naquela época, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ninguém procurava impedir-me, de coisa alguma, porque o homem, infelizmente, só vale alguma coisa pelo mal ou pelo bem que possa fazer — e botador de água não tem o que fazer de mal e nem de bem e, consequentemente, deixaram Agenor Maria em paz dois meses. Mas, de lá para cá, Sr. Presidente e Srs. Senadores, depois que fundei 60 cooperativas de plantadores de algodão; que fui Vereador, Deputado estadual e, como suplente, assumi a cadeira de Deputado federal, nunca mais tive — confesso até com tristeza — a tranquilidade do "botador d'água" Agenor Maria. (Risos), nem o sossego, nem os amigos que Agenor Maria tinha. Hoje, tenho muitos amigos, até os selecionei: os amigos de Agenor Maria, "o botador d'água", e os amigos de Agenor Maria, o Senador. Os amigos de Agenor Maria, "o botador d'água", são muito poucos, mas os amigos de Agenor Maria, o Senador, se contam aos milhares.

Terminarei, Sr. Presidente, agradecendo à Casa, aos meus ilustres Pares e afirmando que, há vinte anos o pequeno e médio agricultor do Nordeste representava o esteio maior da economia da nossa Região. Essa classe não só era o esteio da economia da Região como o esteio das próprias instituições.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se a proletarização continuar acabando com o pequeno e médio proprietário de terra deste País, perguntarei: quem vai ser, no futuro bem próximo, o esteio maior das instituições?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu desejava, ao terminar este pronunciamento, apenas que a CFP, criada há 33 anos, fixasse os preços mínimos para os produtos agrícolas, tomando por base o custo da produção, pois seria a maneira mais prática e mais leal de fazer com que ela cumprisse os objetivos da filosofia que a criaram, de fixar os preços para que o agricultor tivesse a certeza de que não perderia o seu trabalho. Mas não se fixam os preços tomando por base o custo da produção. No caso do algodão, é a paridade do comércio internacional, como se pudéssemos, trabalhando no Nordeste — muitas das vezes, com um caco de enxada por não se poder comprar uma nova — poder concorrer com o México ou com os Estados Unidos, eles trabalhando motomecanicamente.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Vejo que V. Ex^e se aproxima do final de seu discurso — e, pedindo perdão por interromper uma oração que tanta impressão causou a esta Casa — desejo apenas expressar a V. Ex^e os sentimentos de admiração que não são apenas da Bancada do MDB mas, acredito, de todos os Senadores que ouvem a oração de V. Ex^e. Realmente, V. Ex^e se revela a esta Casa e a toda a Nação um homem capaz de abordar temas da maior importância, com conhecimento de causa e intenção construtiva de, realmente, acrescentar algo de novo ao debate parlamentar, sobretudo, com a honestidade, a sinceridade e a humildade que deve ser a característica de todo homem público. Quero expressar a V. Ex^e, em nome da Bancada do MDB, os sentimentos de admiração com que ouvimos as expressões de V. Ex^e.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — Senador Roberto Saturnino, fico grato e encantado com o colorido que o aparte de V. Ex^e dá ao meu modesto, simples e humilde pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, no caso da CFP, seria a fixação dos preços mínimos, tomando por base o custo da produção. No caso da CACEX, passou ela quatro meses, agora — dezembro, janeiro, fevereiro até março — negando a uma firma de João Pessoa uma cota para exportar óleo de mamona para o exterior.

Negou a cota e, por conta do "nego" — é bom que parafraseie — baixou a mamona para 50 centavos; não existe mamona, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nas mãos do produtor. E leio nos jornais da semana passada, a mesma CACEX dando 200 toneladas para exportar óleo de mamona semanalmente. O óleo não está mais nas mãos do produtor, está nas mãos dos intermediários que se locupletam do suor daqueles que trabalham e produzem no interior deste País.

No caso do CONCEX, com sua Resolução nº 97, trouxe para o couro de caprino a baixa de 22 para 5 cruzeiros. E estou informado, pelos comerciantes exportadores, de que, apesar da queda no comércio internacional, se fosse permitido exportar, eles poderiam comprar couro de caprino a 11 cruzeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, então, que o CONCEX seja, realmente, um instrumento para defender o turícola, o agricultor quase que escravo, porque afirmo que os pequenos e médios proprietários de terra, no Nordeste — e mui especialmente no meu Estado — aqueles que fizeram empréstimos de melhoramento há dez anos, quase na maioria, não podem pagar mais o Banco, por conta justamente de medidas arbitrárias como esta do CONCEX, que proíbe exportar um produto que não temos capacidade para industrializar.

Então, que se dêem condições à indústria brasileira; que se ajude à indústria de calçados. Acho justo. Que não se exporte, amanhã, a matéria-prima; que se exportem, no futuro, as manufaturas, mas hoje, não se tendo capacidade de produzir as manufaturas do corpo maior de nossa produção, não se tem por que, para ajudar a 500 círculos que temos neste País, prejudicar a centenas de milhares de produtores de couro de bovino, de caprino e de ovino. Temos 500 círculos e apenas uma unidade, no Rio Grande do Sul, de couro de ovino; apenas uma.

De forma que, com relação aos critérios adotados pelo CONCEX e pela CACEX, em protelar a liberação das cotas, prejudicando o produtor e beneficiando o intermediário, que a CFP que corresponde aos três instrumentos, ao suporte maior da defesa de quem trabalha neste País, se transforme, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no veículo maior de proteção àqueles que, no anonimato, na pobreza e na sua humildade, constroem com o seu labor, a riqueza do nosso querido Brasil.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendia, após a palestra — vamos chamá-la de palestra — do Senador Agenor Maria, não ocupar mais a atenção da Casa. Entretanto, o assunto que me traz hoje, aqui, é da máxima importância para o meu Estado, razão pela qual não posso deixar de abordá-lo neste instante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, posso afirmar que Minas Gerais, hoje, amanheceu eufórica. As notícias que tomam as primeiras páginas dos principais jornais do País, que consubstanciam os editoriais e artigos de fundo de suas respectivas editorias econômicas, confirmam os prognósticos levantados pelo artigo "Um Tesouro de Fosfato", da revista Visão, de 27 de janeiro do corrente ano.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há razões fundadas para que, na manhã de hoje, o mineiro reactive suas esperanças.

O Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, assegurou, ontem, ao Excelentíssimo Senhor Presidente Geisel que, em decorrência da avaliação do depósito de fosfato de Patos de Minas, o Brasil será auto-suficiente em fertilizantes num futuro que começa em 1977.

A notícia antecipa, em três anos, a previsão do II PND e se ombreia, cremos nós, em importância, com a do descobrimento de petróleo na cidade de Campos.

Os estudos preliminares indicam ser de 155 milhões de toneladas o depósito de fosfato de Patos de Minas, o que autoriza prever empreendimentos econômicos de grande vulto, tendo-se em vista o custo da tonelada FOB de 70 dólares; a reserva de concentrado fosfático, transformada em dólares, atinge a expressiva cifra de 5 bilhões de dólares.

Tais levantamentos mostram que, em consequência das reservas até agora quantificadas, serão possíveis empreendimentos, nos próximos 30 meses, de uma unidade para a produção de 900 mil toneladas por ano, de concentrado fosfático, com 300 mil toneladas de nutriente, capaz de ser ampliada para um milhão e 800 mil toneladas por ano, em 1980, do mesmo concentrado.

No decurso de minha campanha, exercei assíduos debates com produtores rurais, notadamente da Zona da Mata, do Sul e do Triângulo Mineiro, nos quais notei a sentida preocupação dos rurais de meu Estado, quanto à elevação dos insumos que atingiam, em 1974, um índice de 400% de aumento sobre os preços de 1973.

E ouvindo, como ouvi, com atenção, o nobre Senador Agenor Maria falando do pequeno produtor do seu Estado, eu me lembrei, também, de que debati com o agricultor das Minas Gerais que, em 1974, reclamava, como disse aqui, que só de fertilizantes tiveram um acréscimo de 400%, fazendo com que muitos deles deixassem de obter melhor produtividade, face o custo desses fertilizantes.

Não se pode negar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a principal determinante de tão alto percentual de custo se deve ao fato de que 81% do fosfato consumido na fabricação de fertilizantes provém de importação, especialmente dos Estados Unidos e do Senegal.

Em 1974, o Brasil gastou cerca de 230 milhões de dólares em fertilizantes fosfatados, sem considerar os nitrogenados e potássios, o que elevaria estas cifras a 540 milhões de dólares. Esses 230 milhões de dólares serviram para importar cerca da metade das 800 mil toneladas de fosfato, absorvidas pelo País.

O consumo brasileiro por hectare é, atualmente, da discreta média de 20 kg, contra 45 kg/ha de Portugal, 81 kg/ha da Itália, 82 kg por hectare dos Estados Unidos, 234 kg/ha da França e por incrível que pareça, 400 kg/ha do Japão. Avaliações técnicas apontam que o nível de consumo satisfatório para o Brasil seria de 80 kg/ha, o que agora será plenamente viável, a preços compatíveis com a realidade rural brasileira, provavelmente em futuro muito próximo.

Vale, entretanto, observar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que segundo o Estudo Nacional de Fertilizantes, da "Projetos e Desenvolvimentos SEITEC S. C. L.", para atender apenas à demanda de apenas ácido fosfórico, serão necessárias quatro plantas industriais, que exigirão um investimento de dezenove milhões de dólares. Para cobrir toda demanda de amônia, impõem-se mais 16 plantas a um custo total de US\$ 7,7 milhões.

Denota-se, todavia, que apenas a descoberta do minério de fosfato, por si só, não assegura atingir a desejada auto-suficiência. A par da mineração, pelo menos US\$ 27 milhões terão ainda que ser investidos na área industrial.

Conforta-nos, entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, poder afirmar que no caso dos fosfatados, praticamente quase todo o equipamento industrial poderá ser produzido no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meio à euforia da auspiciosa notícia, preocupa-me saber que dividendos reais Minas, e especialmente a região de Patos de Minas, daí auferirão.

Lembro aqui o que tenho dito nesta Casa: Minas Gerais tem exportado minério, e cada vez mais se empobrece com essa exportação.

E desde já, tomamos a liberdade de manifestar nossa esperança ao Poder Executivo, no sentido de que, tão logo se cogite dos projetos industriais que irão absorver o fosfato ora descoberto, se dê preferência, em sua implantação, ao Estado de Minas Gerais, sobretudo ao Município de Patos de Minas.

Defendo, Sr. Presidente, uma tese de Setorização da Indústria, que será objeto, ainda, de pronunciamento nesta Casa, mas em síntese entendo que as indústrias devem instalar-se, preferencialmente, por motivos sócio-econômicos, nas regiões das jazidas e nas de consumo. É o caso, o potencial produtor encontra-se em Patos de Minas, e o programa dos cerrados, recentemente lançado pelo Governo Federal, abrange exatamente a região polocentro, e Patos de Minas permitirá ao Brasil um economia anual da ordem de 5 milhões de dólares de importação.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Quero congratular-me com V. Ex^o, em nome do nosso Partido, pelo discurso que está pronunciando, chamando a atenção do País para a importância das descobertas das jazidas de fosfato, de Patos de Minas. Realmente, elas representam para a economia nacional quase a mesma coisa que a descoberta do campo petrolífero de Campos representou para o nosso País. É o segundo item da nossa importação a parte relativa a fosfatos. Não podemos ter nenhuma aspiração de uma agricultura moderna, de alta rentabilidade, senão na base dos fertilizantes, cujas bases são os fosfatos. Até hoje a nossa produção de fosfato vem sendo feita, basicamente, com a importação de fosfatos de Marrocos ou da Flórida; que são os grandes fornecedores mundiais. A par disso, temos jazidas pobres de apatita, de Jacupiranga, e algumas outras ocorrências nacionais, também, sem essa importância da de Patos de Minas. A descoberta da jazida de fosfato de Patos de Minas representa, sem dúvida, o resultado do esforço extraordinário do Governo para levantamento das nossas riquezas minerais. É um fato que dá maior possibilidade e viabilidade ao grande projeto de desenvolvimento brasileiro, sobretudo torna mais uma vez viável o II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico. Assim, congratulo-me com V. Ex^o, porque nós estamos congratulando com o Brasil, pela grande notícia que representam as jazidas de fosfato de Patos de Minas.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Para congratular-me também. Já tinha notícia — e, agora, V. Ex^o traz ao Senado este auspicioso acontecimento que, no meu entender, representará como que uma carta de alforria para esse sofrido agricultor brasileiro. V. Ex^o faz um apelo no sentido de que o processamento industrial do fosfato se faça na própria área da jazida. Está certo, porque Minas Gerais — e V. Ex^o disse muito bem, eu apóio — tem a grande riqueza e, paradoxalmente, se empobrece com ela, que é o minério. É preciso apenas cuidado para que as multinacionais, que estão sempre à procura de um evento como esse, não venham primeiro que a iniciativa governamental. Eu me solidarizo com V. Ex^o, principalmente na idéia muito bem defendida de que em Patos de Minas, ou então em áreas circunvizinhas, se instale a usina para o beneficiamento do fosfato, para que o agricultor, que vive na dependência do adubo, melhore sua condição. V. Ex^o sabe — hoje, aqui, tivemos o memorável discurso do Senador Agenor Maria — que não é possível que se encareçam, cada vez mais, os produtos agrícolas por essa dependência que quase chega a ser amealhante, aviltante, indigna do agricultor brasileiro, que está dependendo do

minério estrangeiro para impulsionar, para incrementar a nossa agricultura. Estou com V. Ex^{te} em gênero, número e caso.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado, Senador Vasconcelos Torres, pelo seu aparte. Realmente, já me havia referido ao discurso do Senador Agenor Maria. Minas Gerais, sobretudo, o nosso solo, quase que dois terços do nosso solo exige, do agricultor, fertilizantes. Ao Senador José Sarney, que me honrou também com um aparte, eu havia dito que não pretendia abordar este assunto hoje, mas, face à sua importância, já não digo para meu Estado, mas para a Nação, fico muito contente em receber a sua intervenção. E, sobretudo neste apelo ao Governo Federal, nós evidentemente, representamos a Federação na qual que eu já disse ontem aqui: o povo em sua regionalidade, em sua condição local. Não me cabe apenas pedir ou reclamar para Minas Gerais, mas, sobretudo neste caso, nesta sintonização industrial que defendo, faço este apelo ao Governo Federal para que a descoberta dessa jazida de fosfato, que, como lembrou muito bem o Senador José Sarney, significa muito para a Nação brasileira, tanto quanto a descoberta do petróleo, como eu disse, na cidade de Campos; que o Governo Federal veja com o máximo de atenção o problema das Minas Gerais.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^{te} me honra com um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^{te} sabe que sou capixaba nascido em Minas Gerais, isto é, minha certidão de nascimento é mineira embora eu seja espírito-santense. Cheguei hoje de Belo Horizonte, onde fui assistir à posse de um fraterno amigo no Secretariado do Governo Aureliano Chaves. Ontem, pelo rádio, tomei conhecimento desse auspicioso evento que, realmente, é muito importante para o País, que vem importando quase a totalidade de recursos de fosfato para sua política de fertilização. Vê V. Ex^{te} que se trata de uma conquista a mais do Governo Federal em obséquio do desenvolvimento nacional. Criou-se, na jurisdição do Ministério das Minas e Energia, uma Empresa de Pesquisa de Recursos Minerais. Graças ao trabalho dessa empresa se pôde, num campo onde ocorreu o perpassar dos anos e de vários desafios, que se pôde constatar a ocorrência de fosfato — em Patos de Minas. A notícia nos diz mais: que a informação científica nos dá a certeza de que, em grandes distâncias, devem existir outros depósitos de fosfato. Acrescenta a notícia dos técnicos que a região pesquisada assegura uma exploração de quase cem anos. Se explorarmos um milhão de toneladas por ano, parece — se não me falha a memória — fica entre 150 milhões ou 170 milhões de toneladas a bacia prospectada. De modo que quero congratular-me com o País por este acontecimento que, realmente, é maravilhoso no seu interesse, e dizer que a questão do processamento industrial deverá ser examinada não em termos regionais, mas em termos nacionais, para que se distribua, equitativamente, essa riqueza que é do País. A questão, pois, da exploração num só ou em várias regiões vai depender, ainda, de um estudo técnico. Mas, entendemos que o Espírito Santo se tornou, hoje, um corredor de exportação de Minas Gerais; se receber, também, uma cota desse processamento industrial, esse mesmo processamento estará, economicamente, em território mineiro.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — V. Ex^{te} me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Não posso deixar — pertencente que sou do Estado das maiores jazidas minerais do Nordeste — de congratular-me com V. Ex^{te} e com as Minas Gerais, cujo nome sugestivo já parece uma dádiva dessa terra tão promissora. Sem querer minimizar a euforia e o entusiasmo de V. Ex^{te}, lembro-me de

que, no meu Sergipe, já não há mais essa euforia desmesurada quando se descobre petróleo naquele solo tão dadioso. Ocorre à minha memória, na ocasião dessa euforia nacional espelhada em Minas Gerais, aquilo que houve em minha terra quando da descoberta do petróleo em Carmópolis, e que recentemente houve no Rio de Janeiro, com a descoberta do petróleo de Campos. Tudo isso é excepcionalmente bom para o País, mas, na medida que seja também fator de enriquecimento regional, em nada contrário à Federação, mas que traga, realmente, benefícios palpáveis àquela região onde a Providência colocou essas riquezas. Sergipe — sem querer de maneira alguma desmerecer a tecnologia brasileira, nem os grandes serviços da PETROBRÁS — não recebeu devidamente o que merece, por tratar-se do segundo produtor, em vésperas de se transformar no primeiro produtor de petróleo do País. Áugusto, então, às Minas Gerais, na pessoa de V. Ex^{te}, que essa riqueza contribua não só para o enriquecimento federativo mas, sobretudo, para o desenvolvimento da região a que V. Ex^{te} se refere.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha. Tenho a certeza de que, com a presença de V. Ex^{te} nesta Casa, por certo, também, o pequeno Estado de Sergipe há de pedir melhor contribuição do Governo Federal. E ao Senador Eurico Rezende — às vezes, temos medo do aparte do Senador Eurico Rezende — apesar de S. Ex^{te} ser mineiro da minha região, da Zona da Mata, perto da minha cidade de Juiz de Fora — S. Ex^{te} costuma dizer que nós, do Movimento Democrático Brasileiro, ainda estamos em vestibular. E aqueles que estão em vestibular realmente têm muito medo dos professores.

Mas agradeço ao Senador Eurico Rezende o aparte que me dá, que muito me honra, e naquela certeza de que — como antigamente se dizia — nós, de Minas Gerais, devíamos anexar o Estado do Espírito Santo. Mas, hoje, com esse corredor de exportação, conforme S. Ex^{te} lembra, acho que Minas Gerais é que está anexada ao Espírito Santo.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^{te} vai me permitir. Eu jamais disse que o MDB, mormente esta brilhante safra nova resultante da entrevista de 15 de novembro, esteja em regime de vestibular. Jamais fiz essa injustiça, porque são homens que vieram de seus Estados, de suas regiões, com conhecimento pleno de seus problemas e aqui só tiveram de romper a cortina do constrangimento natural dos primeiros dias. Hoje, por exemplo, tivemos dois acontecimentos que negam a existência de vestibular: o nosso prezado colega Orestes Querínia, com a substância de seu discurso e sobretudo com a imponência dos números eleitorais, deu-me a impressão de que percorreu a etapa decisiva de fim de curso; e o Senador Agenor Maria, com sua sinceridade, com a sua autenticidade, deu-nos realmente um quadro, cujo exagero pode ser podado, mas cuja verdade não pode ser negada.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, encerrando: neste momento, então, de júbilo nacional, no qual o Ministério das Minas e Energia abre novas e promissoras perspectivas, como um dos representantes de Minas Gerais nesta Casa, cabe-me expressar o regozijo de minha terra e de minha gente, sem deixar escapar a oportunidade de solicitar aos mais altos escalões governamentais a implantação nas Minas Gerais de indústria de transformação para os minérios que produz e com os quais pretendo assumir sua cota de participação no desenvolvimento nacional. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Talvez a maior obra social da Revolução tenha sido a aposentadoria do trabalhador rural.

Quando votamos a Lei Complementar nº 11 tivemos oportunidade de apresentar emenda que não foi aceita, dizendo que o limite de idade da aposentadoria do trabalhador rural devia ser de 60 anos.

Argumentávamos, então, que o desgaste sofrido pelo homem do campo era muito maior do que o do homem da cidade.

Agora, Sr. Presidente, apresentamos, hoje, à Mesa, projeto de lei que dispõe sobre a aposentadoria, por velhice, dos beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, alterando o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

A minha justificação é a seguinte:

No direito previdenciário brasileiro o instituto da aposentadoria por velhice surgiu com a aprovação do Regulamento da antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estiva (IAPE), feita através do Decreto nº 4.264, de 19 de junho de 1939.

Posteriormente, antes da uniformização da legislação previdenciária, o benefício foi estendido aos segurados do Instituto dos Comerciários (Decreto-lei nº 2.122, de 9 de abril de 1940), aos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (Decreto nº 22.367, de 27 de dezembro de 1946), aos das Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949) e aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Decreto nº 31.547, de 6 de outubro de 1952).

A partir da Lei Orgânica da Previdência Social, que estabeleceu normas idênticas para todas as instituições de seguro social então existentes (mais tarde unificadas por determinação do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, no INPS), a aposentadoria por velhice passou a ser concedida a todos os segurados da Previdência Social, estabelecida natural distinção relativamente ao sexo. Para os segurados do sexo masculino, a aposentadoria passou a ser concedida aos 65 anos de idade e para os do sexo feminino aos 60 anos de idade, segundo o art. 30 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, preceito ainda hoje mantido nos termos do art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, atualmente reguladora da matéria, como se verifica de sua transcrição:

"Art. 8º A aposentadoria por velhice será concedida ao segurado que, após haver realizado 60 (sessenta) contribuições mensais, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, quando do sexo masculino, e 60 (sessenta) anos de idade, quando do feminino, e consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1º do art. 6º desta Lei."

O mesmo já ocorria, largamente, na legislação estrangeira. Na Grã-Bretanha, a aposentadoria aos 65 anos de idade era abreviada para as mulheres que atingissem 60 anos, o que já sucedia na União Soviética, registrando-se idêntica redução de cinco anos no limite de idade na Itália e no Japão, onde os homens se aposentavam, por velhice, aos 60 e as mulheres aos 55 anos de idade.

Surpreendente e injustificadamente, entretanto, a Lei Complementar nº 11, de 1971, promulgada dez anos depois, desconheceu a evolução ocorrida, na matéria, tanto no campo da legislação estrangeira, quanto na esfera da própria legislação brasileira de proteção aos trabalhadores urbanos, deixando de fazer variar a idade para aposentadoria em função do sexo do trabalhador.

Ora, justamente a atividade agrícola é a que se pratica sob condições inteiramente desfavoráveis, provocando, prematuramente, o desgaste físico dos que a exercem e, por isso, com muito mais razão, deveria observar os preceitos antes longamente referidos.

Dai o presente projeto que, modificando a redação do art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 1971, manda que o FUNRURAL conceda a aposentadoria por velhice aos trabalhadores que atingiram 65 anos de idade e às trabalhadoras que chegaram a 60 anos de idade.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Exº permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Estou lendo a justificativa, mas concederei o aparte a V. Exº com muita honra.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Apesar para dizer, Exº, que senti também, durante a minha campanha eleitoral, no Estado de Minas Gerais, a preocupação dos trabalhadores rurais com a possibilidade de se aposentarem antes dos setenta anos de idade. Queria então, antes que V. Exº terminasse sua exposição, manifestar a minha solidariedade e o meu aplauso por este projeto.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Muito obrigado. Muito me honra o aparte de V. Exº, de vez que esta é uma luta que venho sustentando desde a tramitação, aqui nesta Casa, da Lei Complementar nº 11. Aquela época a minha emenda não foi aceita e a lei hoje tem esse desnível, inteiramente injustificável. O trabalhador urbano já tem a sua aposentadoria aos 65 anos e a mulher aos 60, enquanto que no setor rural a aposentadoria, tanto para o homem como para a mulher, se dá aos 65 anos.

A emenda que agora apresento à Lei Complementar nº 11 destina-se justamente a corrigir essa injustiça.

Continuando a justificativa:

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 165 do texto constitucional, o art. 2º da proposição indica a fonte de custeio do encargo, que são as receitas normais do FUNRURAL comprovadamente, assinal-se, suficientes.

Acredito este seja projeto que tem o apoio unânime dos nossos dois Partidos e atenda ao sentido social da obra da Revolução e também à justiça em relação ao trabalhador rural.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Com todo o prazer, Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Nobre Senador José Sarney, antes que V. Exº encerre os comentários que tece sobre o projeto que acaba de apresentar ao Senado, para a aposentadoria, por velhice, dos beneficiários do FUNRURAL, alterando o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, desejo dizer a este Plenário que, durante a minha campanha, no meu Estado, assim como ocorreu em Minas Gerais — de acordo com o aparte que acabamos de ouvir do nobre Senador Itamar Franco — em todo o interior da Paraíba, sobretudo no alto sertão, há reclamações profundas sobre a aposentadoria do FUNRURAL. Diante disso, creio que o projeto de V. Exº terá absoluto apoio de ambos os Partidos, pois que fará justiça ao trabalhador rural, tendo em vista que aqueles que trabalham nas cidades já estão bem aquinhoados, enquanto o trabalhador rural — naturalmente os já de idade avançada — necessita dessa medida que V. Exº, com felicidade e acerto, pleiteia através de seu projeto.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Muito obrigado a V. Exº, Senador Ruy Carneiro, pelo seu aparte.

Está encerrado o meu discurso, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Envio um brado de alerta ao Instituto do Açúcar e do Álcool, às vésperas da elaboração do plano de safra para 75/76.

No ano passado, chamei a atenção para o drama crucial vivido pelo lavrador de cana-de-açúcar. Já àquela época os custos disparavam tremendamente, desde o preço do combustível, dos insumos, da mão-de-obra. E o preço fixado não atendeu aos interesses do lavrador canavieiro, face aos inúmeros compromissos assumidos, mormente os de ordem bancária.

Os financiamentos feitos, quer pelo Banco do Brasil, quer pelo Instituto do Açúcar e do Álcool ou pelas cooperativas da Zona Sul dificilmente puderam ser atendidos, a não ser aqueles que eram compulsoriamente descontados quando do pagamento da quinzena da cana, feito pela usina ou depositado em banco, resultante do desconto de promissórias rurais.

Agora sei que há uma aflição grande, não sómente no Estado do Rio de Janeiro, mas também em São Paulo, Estado líder na agroindústria açucareira, Minas Gerais e Espírito Santo, ou seja, que constituem, para efeito do Instituto do açúcar e do Álcool, a Zona Sul. Não imagino nem de leve o que poderá acontecer se o preço fixado não corresponder à expectativa dos lavradores.

Este ano houve como que uma esperança, creio até que motiva da psicologicamente pelo fato de o Brasil se apresentar como um dos grandes produtores mundiais de açúcar. Vende a sua produção aos Estados Unidos, comprador prioritário e privilegiado, vende à China e a outros países. E a produção, embora com contingenciamento, não sofre mais aquelas restrições de quotas. Quanto açúcar produzido, tanto açúcar vendido. Não só houve um incremento do consumo interno, que por si só trouxe excelentes perspectivas, como também a fome mundial e os contratos fixados pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, com prazos determinados e que serão respeitados, porque feitos de governo a governo, deram ensanches a que uma atmosfera de otimismo tomasse conta dos lavradores canavieiros.

Sr. Presidente, já na safra passada muita gente ficou com os "papagaios" pendurados nos bancos. E tanto é mais grave a situação do lavrador canavieiro, pois ele só aufera recursos durante seis meses do ano, no período da safra. Na entressafra, passa por situações bem amargas. No meu Estado, por exemplo, já agora, paira a ameaça que no ano passado impediu atingissemos os limites fixados pelo Instituto do Açúcar e do Álcool — cerca de 11 milhões e meio de sacos. A estiagem ameaça e poderá levar de rôldão todas as esperanças, criando uma situação econômico-financeira bem desagradável para o lavrador dessa gramínea tão importante para o Instituto do Açúcar e do Álcool, cujo Presidente, o General Álvaro Tavares do Carmo, tem-se havido com eficiência, mas que, malgrado à sua boa vontade, ainda não pôde fazer com que os lucros, resultantes do consírcio cambial, pudessem ser divididos entre aqueles que, em última análise, suam, trabalham e dão tudo de si para que essa produção se apresente nas estatísticas econômicas brasileiras em lugar destacadão. O lavrador não participa desses lucros, se bem que no ano passado o subsídio modesto fosse estipulado. De longe, esse subsídio pode significar uma participação que, no meu modesto modo de entender, significaria valioso estímulo para o agricultor que consagra a sua vida à cultura da cana-de-açúcar.

Em Campos, o maior município açucareiro do País, município — digo bem — porque São Paulo se avantaja na produção, seguido de Alagoas, depois é que vem o Estado do Rio; em Campos há um movimento para que o preço da tonelada seja fixado em 100 cruzeiros. A propósito, transmito a notícia de que os produtores nacionais de cana-de-açúcar estarão reunidos, dentro em breve, no Rio de Janeiro, para analisar a atual situação do setor, além de, na ocasião, elaborar um memorial ao Presidente Geisel com reivindicações. Entre estas, se destacam um reajuste do preço mínimo para a tonelada de cana, que seria de 100 cruzeiros, e uma maior participação no Fundo de Exportação.

O IAA (Instituto do Açúcar e do Álcool), por sua vez, encaminhou à Fundação Getúlio Vargas um levantamento sobre custos de produção da lavoura canavieira, até 1980, que custará ao órgão Cr\$ 4.500 mil. O objetivo do estudo é possibilitar ao IAA uma idéia aproximada dos reajustes a serem fornecidos ao setor até lá, caso não surjam adversidades na lavoura ou no mercado.

Uma das propostas que serão encaminhadas ao Presidente Geisel pela Federação dos Plantadores de Cana-de-Açúcar do Brasil será a elevação do preço mínimo da tonelada da matéria-prima —

Cr\$ 53,00 — para Cr\$ 100,00, tendo em vista o aumento dos insu- mos desde o último reajuste de 20% em novembro.

É o caso, por exemplo, do adubo, há pouco ventilado pelo no- bre Senador Itamar Franco, e que, Sr. Presidente, fez com que todos aqueles que tenham suas atenções voltadas para a lavoura se rejubilassem, porquanto um dos fertilizantes mais caros é justamente o adubo, de emprego obrigatório por parte dos produtores de cana.

Outra reivindicação diz respeito a um maior acesso dos produ- tos à balança dos usineiros, isto a partir de maio próximo, no novo plano de safra.

A terceira proposição do setor é uma participação intensa no Fundo de Exportação, tendo por objetivo aumentar os rendimentos dos agricultores em benefício de uma expansão na produtividade e na mecanização da lavoura. Atualmente, o IAA paga aos produtores 130 dólares por tonelada métrica de açúcar exportado, enquanto que recebe nas negociações um preço que alcança até 1.400 dólares. "Afí- nal — explicam — isso é injusto, pois o Fundo de Exportação não é gerado somente pelo usineiro, mas também pelo agricultor, pois vem de açúcar, e quem faz o açúcar é a cama".

A reunião do setor, nos próximos dias 3 e 4, será realizada na Fe- deração dos Plantadores de Cana-de-Açúcar do Brasil, quando os agricultores colocarão todos os pontos atuais de estrangulamento da classe.

Convém — e repito — que essa colaboração, feita através do meu discurso, chegue às ante-salas das nossas autoridades responsá- vies pela agroindústria açucareira, porque, Sr. Presidente, toda essa situação de euforia poderá transmudar-se numa decepção. Os canaviais, cujas plantas são cortadas e enviadas em carretas ou cami- nhões para as usinas, esses canaviais poderão transformar-se em pas- tos. E o açúcar, indispensável à alimentação do brasileiro e ao aten- dimento das necessidades de consumo do exterior, a fim de amainar a fome que reina em todo o mundo, o açúcar, em vez de ser produto destacadão, como agora se apresenta, tornar-se-á um produto abando- nado, com a consequente mágoa dos produtores.

É preciso que se diga, e tenho a impressão de que os órgãos de segurança devem conhecer melhor do que eu — melhor não digo, mas pelo menos de igual modo — há quase desesperança nas áreas agrícolas canavieiras.

Se não for tomada uma medida para atender, pelo menos, parte dos reclamos dos canicultores, brevemente veremos, Sr. Presidente, os campos de cultura da cana-de-açúcar transformados inteiramente. As áreas ocupadas pela gramínea serão transformadas ou em cam- pos de soja ou em campos de milho, o capim Angola, ou o Guiné, ou o Pernambuco, ou o Pangola, tomando conta de tudo, e, assim, desenvolvendo-se a atividade pecuária, muito mais lucrativa, por- que, quem conhece o problema açucareiro, bem sabe que o emprego da mão-de-obra nessa lavoura é grande, o salário é grande, há uma série de empregados especializados: o plantador de cana; aquele que faz a limpa; o tratorista que tomba, que gradeia, que recorta e que sulca a terra; depois, na época da safra, o cortador de cana, o em- pilhador, o condutor da fazenda para usina; enfim, um grupo de famílias bem numerosas, que empregam toda sua atividade na área de produção da cana-de-açúcar. Na pecuária — todos sabemos — três ou quatro homens podem dar conta, perfeitamente, de um reba- nho de mil cabeças ou mais.

Tenho insistido muito, inclusive estou com um trabalho no pre- lo, cujo título, "o açúcar amargo" surgiu, aqui, num debate, chaman- do a atenção, justamente, das nossas autoridades e, contando todo esse drama do lavrador de cana — cana doce para o usineiro ou tam- bém para o Instituto do Açúcar e do Álcool, e, profundamente amargo para o agricultor.

Sr. Presidente, confio em que estas palavras possam ser ouvidas, não como advertência, mas, como um aviso amigo...

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — ... para que não se veja, dentro em breve, uma situação de penúria que poderá acontecer, caso não haja justiça para com os lavradores de cana de todo o Brasil. Falei na Zona Sul, mas no Nordeste a situação me parece ainda mais grave.

Com prazer, ouço o aparte do nobre colega, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Ouço, e mais ainda, escuto atentamente o assunto que V. Ex^ª aborda com profundo conhecimento sobre um dos setores mais precários da nossa agricultura no Brasil. No meu Estado, Santa Catarina, temos duas regiões em que a predominância do agricultor se dedica à atividade da cultura canavieira — o baixo Vale do Itajaí e o Vale de Itijuca — exatamente as duas áreas em que há a maior migração rural, onde mais se registra o êxodo rural, por ser o plantador de cana elemento que não tem a devida proteção, o devido amparo e o seu rendimento é mínimo. Por essas e outras razões que poderíamos catalogar, nesta oportunidade, é que desejamos associar-nos às considerações oportunas e valiosas que V. Ex^ª faz, procurando despertar as autoridades para esse problema existente em nosso País, particularmente naqueles Estados onde se desenvolve, ainda, a cultura canavieira.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Sou profundamente agradecido a V. Ex^ª, que traz o concurso do seu apoio, inclusive relatando a área no seu Estado, que bem conheço e tem similitude quase que completa com a minha. O problema do Vale do Itajaí, guardadas apenas pequenas diferenças, é igual em tudo ao do Estado do Rio, ao do Estado de São Paulo, onde há melhor capitalização — evidente — mas onde o lavrador de cana já se está desesperançando. E a prova disso é que a Associação de Fornecedores de Cana de São Paulo, repetidamente, tem dado notas chamando a atenção, clamando justamente nos mesmos termos em que estou fazendo agora, a que V. Ex^ª também acaba de fazer coro, prestando, no meu modo de entender, um bom serviço àqueles que, de certo modo, necessitam do apoio, não só do Governo, mas também de todos nós que alertamos as autoridades para o que está acontecendo.

O Instituto do Açúcar e do Álcool, onde tive a honra de ser modesto funcionário na minha mocidade, hoje é uma entidade que se desenvolveu de maneira espantosa. Tem recursos e tem procurado — vamos fazer justiça — auxiliar e incrementar uma política de fusão de usinas, de melhoria de instalações industriais, pois V. Ex^ª bem sabe, inclusive no seu Estado, algumas áreas existem, ainda, onde os processos de industrialização são quase os mesmos do tempo colonial, engenhos, engenhocas. Hoje — V. Ex^ª sabe — pode-se obter um rendimento muito maior na produção de açúcar, no subproduto deste, o melaço que está sendo exportado, e no meu modo de ver, sem um controle que deveria ser mais rígido. O gado brasileiro precisa desse produto, que tinha um preço razoável, mas depois que passou a ter cotação no mercado internacional, falta aos pecuaristas e, também, serve para enriquecer, ainda mais, os proprietários de usina. Mas, a modernização está sendo feita.

O Instituto do Açúcar e do Álcool é um órgão amigo do lavrador — posso dizer a V. Ex^ª. Tem o estatuto da lavoura canavieira, que representa, na área social, um passo muito adiantado na relação entre usineiro e o lavrador de cana.

Entretanto, o Instituto — não sei — não tem competência administrativa para distribuir esses recursos; isso tem que vir de cima e é a hora, quando se fala na participação — que está havendo, realmente — que o lavrador deve ter para diminuir os seus déficits e — meu prezado Senador que tanto me honrou com seu aparte — para que se veja estimulado a plantar mais cana, em vez de substituí-la, aliás, nem precisa plantar o capim. V. Ex^ª conhece bem os problemas da economia rural brasileira, sabe que basta colocar o boi no canavial, com alimentação rica — a sacarose, por exemplo — com a própria folha da cana, com os recursos alimentares que a cana tem, o

gado se beneficia tanto que, no período de seca, justamente, faz-se a ração picada, obrigatoriamente, com a cana-de-açúcar.

Sr. Presidente, este é um apelo que sou compelido a fazer, depois que outros ilustres colegas têm tratado desse assunto, porque, em Campos, todos apelam para mim, a exemplo do que fizeram no ano passado, no sentido de solicitar o apoio do Governo, do eminente e grande Presidente Ernesto Geisel, do Ministro da Agricultura, apesar de o Instituto do Açúcar e do Álcool não estar subordinado à Pasta da Agricultura, o que no meu modo de entender está errado. A atividade é agrícola e industrial, mas a parte agrícola deveria estar ligada, diretamente, ao Ministério da Agricultura. É bem verdade que há a Estação Experimental da Cana-de-Açúcar no Município de Campos, mas este é um órgão técnico. Acho que, política e administrativamente, o Ministério da Agricultura deveria ter o Instituto do Açúcar e do Álcool, pelo menos na área propriamente agrícola, subordinado àquele ministério.

Fica, Sr. Presidente, este aviso, este apelo e a certeza de que não estarei falando em vão. Quanto à minha obrigação, assumida perante os órgãos representativos dos lavradores, perante os lavradores diretamente, perante a comunidade canavieira, a minha missão está cumprida.

Voltarei breve para comentar outros tópicos referentes ao problema da agroindústria açucareira, particularmente no Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos. Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das propostas de Emenda à Constituição nºs 4 e 5, de 1975.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 081, de 1974, de sua autoria, que altera a redação dos artigos 234 e 235 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 084, de 1974, de sua autoria, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 085, de 1974, de sua autoria, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1974 (nº 966-C/72, na Casa de origem), que revoga os artigos 48 e 50 do Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o País, tendo

PARECERES, sob nºs 456 e 457, de 1974, das Comissões

— de Educação e Cultura, favorável;

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.)

ENTREVISTA CONCEDIDA PELO PROFESSOR MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN, MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, À REVISTA MANCHETE, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 8/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, APROVADO NA SESSÃO DE 18-03-75.

“Quem vê o Professor Mário Henrique Simonsen no gabinete do Ministério da Fazenda, tem a impressão de estar vendo um peixe dentro d’água. O homem parece talhado sob medida para aquela função. Sóbrio, simpático apesar de uma reserva natural que contribui para aumentar mais ainda sua fama de inteligente, o ministro sabe mostrar, desde o primeiro contato, que tem consciência de sua própria competência. Mas parece também muito preparado contra a agressividade natural do entrevistador. Extremamente ágil, Mário Henrique calcula exatamente o peso de cada expressão e domina a arte de valorizar certas respostas. Sua observação sobre a desfasagem entre o grau de expansão econômica do Brasil, e o “coeficiente de arbitrio” que ainda caracteriza nossa vida política, é um primor de habilidade intelectual:

“Em determinadas fases, pode ocorrer que se tornem indispensáveis certas restrições, no domínio político, para provocar a descolagem da expansão. Mas é evidente que nosso nível de expansão atual já suportaria uma abertura política bem maior.”

E, como se quisesse fugir a qualquer perigo de equívoco, ele acrescenta:

“É claro também que a ciência econômica apresentou progressos propriamente fantásticos nos últimos 50 anos, enquanto a ciência política não acompanhou com a mesma rapidez. Os modelos políticos estão mudando e os especialistas têm de descobrir, com rigor científico, novos tipos de ordem institucional mais compatíveis com os elementos novos e originais que apresentam as sociedades modernas.”

Decididamente, o Ministro sabe evitar as armadilhas que se escondem em situações que, segundo sua terminologia preferida, podem ser classificadas como **atípicas**. Muito mais à vontade no terreno da economia propriamente dita, ele esquia, com muita elegância, uma primeira entrada mais violenta. O Embaixador Delfim Netto declarara recentemente que, “se aumento de salários fosse modelo de política, não existiriam mais Presidentes da República, mas apenas imperadores e grão-duques”. Como Ministro da Fazenda, Mário Henrique teve a coragem de proceder a um aumento dos salários superior a 40% em menos de um ano. Terá agido como imperador ou como grão-duque?

“Nem uma coisa nem outra. Agi como simples economista, aplicando uma forma de política salarial que foi inventada para manter o poder aquisitivo dos trabalhadores, incorporando os aumentos de produtividade, e não para baixar este poder.”

E imediatamente se antepõe a qualquer observação sobre a eventual heterodoxia de um aumento salarial desta ordem, num programa de combate permanente à inflação:

“Em primeiro lugar é preciso reconhecer que os índices de inflação, mesmo com o aumento, são menores agora do que no mesmo período do ano anterior. Além disto, de um ponto de vista mais técnico, todo mundo sabe que os aumentos de salários representam uma parte relativamente pequena no total dos custos. A austeridade salarial, por si só, não seria um fator antiinflacionário tão decisivo como se pensa. Mas faço questão de frisar que nossa economia está perfeitamente apta a absorver estes reajustamentos, e, embora seja difícil estabelecer previsões, posso afirmar que chegaremos ao final de 75 com um nível de expansão satisfatório.”

Agora é ele quem aproveita a deixa, para expor as preocupações do governo com o bem-estar dos cidadãos.

“A melhoria da qualidade de vida constitui uma das metas essenciais deste governo. Infelizmente, as conquistas de bem-estar não se medem pelos parâmetros convencionais da Economia. No caso de um trabalhador que morasse em Copacabana e fosse transferido para Bangu, com um aumento de salário de 200 cruzeiros, as estatísticas acusariam um aumento real da renda **per capita** (200 cruzeiros mais as economias com o transporte). Mas é claro que a vida deste indivíduo terá piorado em muitos domínios. Um dos grandes defeitos dos economistas “introvertidos” consiste em esquecer que os índices e as médias são falhos ou incompletos. A velha história do indivíduo que tinha a cabeça na geladeira e os pés no forno, mas que desfrutava teoricamente de uma média climática satisfatória...”

A ironia, de ótimo cabimento, não afeta a seriedade da análise do Ministro, que conclui esta primeira tirada, com uma observação que vai bastante longe:

“Ninguém pode prescindir de certas demonstrações de aprovação popular. Há fases em que, como já disse, certas restrições podem ser indispensáveis. Mas há outras em que aparece uma série de aspirações populares que têm de ser atendidas, aspirações que nem sempre podem ser traduzidas em termos de medidas econômicas convencionais. Mas ninguém pode negar que a tendência dos últimos meses tem revelado sempre uma preocupação quase obsessiva de valorização do homem, seja através de um aprimoramento da política salarial, seja através do aperfeiçoamento do aparelho fiscal, no sentido de promover uma política cada vez mais justa; neste setor: Além disso, possuímos sintomas muito claros de uma melhoria sensível na distribuição da renda.”

Os olhos de Mário Henrique faiscam de malícia quando lhe sai dos lábios a palavra sagrada: “distribuição”. A crítica mais corrente que se fazia à administração anterior feria, exatamente, este ponto específico: o bolo estava aumentando sempre mais, mas as fatias distribuídas eram cada dia mais reduzidas. Como Professor, Mário Henrique sempre fez certas restrições à política de concentração de renda. Como Ministro, ele afirma, com referências elegantes a seus antecessores, que desde 1970 não existe mais concentração. E proclama categoricamente que é falso dizer que há empobrecimento. Pelo contrário. O número dos assalariados no sul do País vem apresentando uma ascensão sintomática. A produção de eletrodomésticos, de automóveis e de outros tipos de bens de consumo aumentou de forma brutal. Mário Henrique expõe a conclusão lógica:

“Alguém deve estar comprando e consumindo. As leis do mercado não comportam sentimentalismo, nem fantasia. Quando as fábricas aumentam o volume da produção é porque o escoamento dos produtos está se processando de modo racional.”

Sua conclusão sobre o nível atual da distribuição de renda em geral é um pouco mais reservada:

“Como não existe ainda recenseamento, não se pode documentar concretamente nenhum aumento. Mas todos os indícios coincidem.”

Para contrariar um pouco a “euforia contida” do Ministro, surge na conversa o tema da “inflação contida”. A pergunta, bastante envenenada, procura tirar a limpo uma leve dúvida: já se poderia afirmar que a economia brasileira absorveu os incômodos resíduos da “inflação contida” que o atual Governo recebeu de herança?

Novamente, o sentido de elegância de Mário Henrique previne, com admirável agilidade, qualquer concessão à malícia.

“Primeiramente, é muito difícil definir o que é “inflação contida”. E, além disto, o problema está absolutamente ultrapassado porque estes resíduos estão totalmente absorvidos, e muito bem absorvidos, desde o primeiro semestre do ano passado.”

Falou. E nada mais sobre este assunto lhe será perguntado. É hora de apresentar outra pergunta envenenada, formulada na reda-

ção da revista. O problema é simples: a grande maioria dos economistas responsáveis pela política de combate à inflação no Brasil pode exibir títulos conquistados em escolas norte-americanas. Se entre nós os remédios aplicados parecem dar certo, por que os mestres americanos não conseguem jugular a inflação em seu próprio país? Mário Henrique percebe perfeitamente que quem formulou a pergunta quis pôr sobretudo em evidência a força do aparelho sindical norte-americano, que torna inconcebível qualquer contenção salarial na base da cota de sacrifício. E sai-se com malabarismos, mostrando simplesmente que a situação é muito diferente, nos dois países. Seria leviano estabelecer comparações sem levar em conta essas diferenças específicas.

Esta digressão pelo terreno da inflação permite ao Ministro discorrer sobre o *know-how* que o Brasil pode apresentar ao mundo, atualmente, em matéria de convivência mais ou menos pacífica com este fenômeno que incomoda todas as economias do mundo.

“É claro que os países desenvolvidos hesitam muito em recorrer a um instrumento como a Correção Monetária, como as minidesvalorizações da flexibilidade cambial, ou outros “neutralizadores”. Porque isto equivale a confessar abertamente que existe inflação. E, na medida mesma em que estes países consideram que a inflação é provisória e anômala, em suas economias, eles não querem confessar. Mas, no ritmo em que andam as coisas pelo mundo atualmente, é possível que algumas nações industrializadas se vejam obrigadas a recorrer, cedo ou tarde, a estes neutralizadores.”

A questão da desnacionalização das empresas brasileiras provoca alguns comentários altamente técnicos que terminam por uma consideração política de bom senso:

“Nos casos em que estão em jogo pesquisa e tecnologia internacionais, as multinacionais, além de praticamente indispensáveis, apresentam vantagens evidentes. Se um país em desenvolvimento nacionalizasse rigidamente sua indústria farmacêutica, por exemplo, é provável que os resultados iriam se repercutir de modo espetacular no aumento da taxa de mortalidade. Mas quando se trata de indústrias de base, de tecnologia conhecida, é claro que a participação majoritária do capital nacional é sempre desejável.”

Mário Henrique conta a seguir as dificuldades que teve de enfrentar com o impacto da crise do petróleo, e as alegrias que experimenta quando vê que os esforços da equipe estão produzindo bons resultados. Para terminar, explica com um certo entusiasmo os motivos reais que justificam seu otimismo contagioso quando observa o desempenho da economia brasileira e as perspectivas que a ela se abrem:

“O nosso potencial de recursos naturais, a agilidade com que podemos tomar decisões em matéria de política econômica, o próprio fato de sermos ainda uma economia relativamente pequena, e sobretudo os vastos horizontes que se abrem diante de nós, do petróleo à agropecuária, tudo isto são razões sérias e robustas para otimismo. Apesar da fraqueza da conjuntura mundial, temos certeza de que nenhuma ameaça séria de recessão paira sobre nós, e mesmo se ocorrer uma recessão de crescimento — o que não é provável — o grau em que isso poderá acontecer não é suficiente para causar maiores preocupações.”

Ironico, o Ministro sabe muito bem que não estamos no melhor dos mundos. Mas, mesmo sem cair no ridículo do triunfalismo ufanista, ele considera que não há, no Brasil atual, nenhuma justificativa para o pessimismo.”

DISCURSO PRONUNCIADO PELO EMBAIXADOR DELFIM NETTO, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DAS CREDENCIAIS DE S. EX^º COMO EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO GOVERNO DA REPÚBLICA FRANCESA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 11/75, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 18-3-75:

“Diante da amplitude da obra que o senhor empreendeu há menos de um ano, para que a França possa enfrentar com firmeza os

grandes desafios da atualidade mundial, além do brilho com que nos últimos anos liderou a importante contribuição da França para a solução dos difíceis problemas internacionais, nada poderia ser para mim mais agradável, em termos profissionais e pessoais, do que assistir de perto à direção esclarecida que o senhor imprime aos destinos de seu país.

De seu lado, meu Governo, representando às mais legítimas aspirações nacionais de um povo decidido a anular seu atraso e a construir uma nação moderna e desenvolvida de forma mais harmoniosa, enfrenta com decisão as dificuldades dessa missão, aumentadas pela conjuntura internacional.

Por isso, não só mobiliza todas as forças vivas da Nação, para concretizar as grandes potencialidades do Brasil, como procura empregar de forma útil os grandes benefícios que a colaboração internacional pode aportar os objetivos específicos de cada Estado.

Nós podemos constatar com satisfação a convergência de pontos de vista do Brasil e da França nas suas aspirações nacionais e a respeito dos grandes problemas das relações internacionais. Vivemos uma época excepcional na história dos povos e das nações, onde não podemos correr o risco de dar um mau passo.

No caso particular das relações entre o Brasil e a França, creio que temos os meios e a obrigação de escolher bem. Em vez de deixar correr o conjunto de nossos interesses comuns ao gosto dos acontecimentos, muitas vezes indesejáveis, podemos fixar para eles um caminho objetivo, de acordo com nossas respectivas aspirações nacionais, nossos recursos materiais e espirituais e nosso desejo de aproximação.”

DISCURSO PRONUNCIADO PELO PRESIDENTE DA FRANÇA, VALÉRY GISCARD D'ESTAING, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DAS CREDENCIAIS DO EMBAIXADOR DELFIM NETTO JUNTO ÀQUELE GOVERNO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 11/75, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 18-3-75.

“O Governo brasileiro acaba de dar ao meu país um testemunho de amizade, confiando esta alta missão a uma personalidade tão eminente e a um amigo de longa data que me sinto contente de voltar a encontrar.”

“O Brasil e a França sempre mantiveram relações calorosas, fundamentadas numa comunidade de culturas e afinidades profundas. Os laços que brasileiros e franceses estabeleceram no curso da história, de Villegaignon a Santos Dumont, foram ainda mais reforçados pela fraternidade de armas forjada entre nossos povos durante as duas guerras mundiais.”

“Acompanhamos com muita simpatia e interesse o rápido crescimento da economia brasileira, a modernização de suas estruturas e, para resumir o seu progresso, que não está inscrito somente na divisa de sua Bandeira, mas que faz parte de sua realidade cotidiana e que assegura ao seu país, no cenário internacional, o lugar que corresponde a uma grande nação.”

“O senhor, Sr. Embaixador, é um dos artífices deste progresso. A sua designação constitui um augúrio particularmente bom para o futuro das relações franco-brasileiras, quer se trate para nossos países de conjugar suas ações no marco de um amplo panorama internacional ou de estreitar sua colaboração bilateral.”

“A convergência de muitas de nossas aspirações e de nossas concepções deve permitir-nos enfrentar melhor os grandes problemas de nossa época e me felicito, a esse respeito, pelo apoio dado pelo Brasil ao projeto de conferência internacional sobre energia.”

“Quanto à colaboração que a França, de maneira tão feliz, iniciou com o seu país, participando de seus esforços de industrialização e de aperfeiçoamento tecnológico e científico, ela está destinada, tenho certeza, a ser intensificada e ampliada.”

“A visita que o Sr. Azeredo da Silveira fará proximamente a Paris será a ocasião para dar-lhe um novo impulso e de especificar melhor as condições do seu desenvolvimento.”

PALESTRA PROFERIDA PELO PROFESSOR MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN, MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, EM 14 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 33/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, APROVADO NA SESSÃO DE 18-3-75:

“ECONOMIA BRASILEIRA — RETROSPECTO DE 1974 E PERSPECTIVAS PARA 1975

1) — Desde meados da década de 1960 até 1973 o mundo ocidental experimentou uma fase de prosperidade sem precedentes, não obstante o recrudescimento das pressões inflacionárias e as perturbações no sistema monetário internacional. Em 1973, o produto real dos países desenvolvidos cresceu à taxa recorde de 6,4%. A prosperidade mundial favoreceu o desenvolvimento brasileiro a taxas da ordem de 10% anuais no período 1968/1973, e que culminaram com o crescimento de 11,4% em 1973 — cinco pontos percentuais acima da média dos países desenvolvidos. Permitiu ao mesmo tempo, que o crescimento brasileiro fosse acompanhado por um rápido aumento das exportações e por um declínio gradual do processo inflacionário.

2) — Em 1974 a alta dos preços do petróleo desorganizou seriamente o balanço de pagamentos, o sistema de preços e a produção do mundo ocidental. Os países da OPEP aumentaram o *superávit* do seu balanço de pagamentos em conta-corrente de 6 bilhões de dólares em 1973 para 72 bilhões de dólares em 1974. Por outro lado no bloco ocidental a Alemanha, apesar de importadora de petróleo, também apresentou um *superávit* de 12 bilhões em conta-corrente. Isso significa que o resto do mundo teve que arcar com o inusitado *deficit* de 84 bilhões de dólares, coberto em pequena fração por investimentos diretos das nações superavitárias e na sua maior parte pela perda de reservas ou pelo aumento do endividamento externo. A preferência dos países da OPEP pela conservação dos seus saldos em depósitos a curto prazo, dificultou, por sua vez, a atuação do sistema financeiro internacional, instando pelos países devedores a conceder empréstimos a médio e longo prazos.

3) — A alta de preços do petróleo somada às pressões de re-alimentação da inflação já existente quase duplicou em 1974 o ritmo inflacionário dos países desenvolvidos. Medida pelo deflator implícito do produto interno bruto, essa inflação média anual saltou de 7,2% para 12,1%, chegando em alguns países, como o Japão, a quase 25%. Os índices de preços por atacado explodiram a taxas ainda maiores na faixa dos 15 a 35%. A preocupação dos países desenvolvidos em combater a inflação e reduzir o *deficit* do seu balanço de pagamentos levou-os, em geral, a adotar medidas extremamente restritivas de política monetária. Salvo poucas exceções, como a da França e a da Itália, a expansão monetária nos países desenvolvidos em 1974 situou-se na casa dos 5%, em contraposição com a inflação de dois dígitos. O aperto da liquidez real combinado com o clima de pessimismo associado à crise do petróleo, provocou a recessão ou a estagnação de várias economias do mundo ocidental. Assim o produto real caiu de 3,8% no Japão, de 1,9% nos Estados Unidos e de 0,6% na Grã-Bretanha. A Alemanha Ocidental, por sua vez, registrou um crescimento minúsculo de apenas 0,9%. A França e a Itália conseguiram apresentar taxas de crescimento do produto real de 4,7% e 4,4%, respectivamente, mas à custa de altas taxas de inflação e fortes desequilíbrios no balanço de pagamentos em conta-corrente. A mistura de estagnação com inflação, aliada às dificuldades no balanço de pagamentos gerou nova onda de protecionismo nos países industrializados, e agravou a instabilidade do já conturbado sistema monetário internacional.

4) — A estratégia adotada pelo Brasil, em 1974, foi a de minimizar os impactos adversos do novo quadro mundial sobre o nosso desempenho econômico. Nesse sentido, o maior êxito obtido foi o crescimento de 10% do produto real num ano de recessão internacional. A inflação, embora acelerada no primeiro semestre

pela ascensão dos preços a um novo patamar, caiu a níveis bastante toleráveis na segunda parte do ano. Assim, o aumento médio mensal do índice geral de preços caiu de 3,5% no primeiro semestre para 1,6% no segundo. As exportações — durante o ano cresceram de 25,8% não obstante a estagnação e o crescente protecionismo nos mercados mundiais. E o *deficit* global no balanço de pagamentos conteve-se em cerca de 1 bilhão de dólares, deixando as nossas reservas no início de 1975 em mais de 5 bilhões e 200 milhões de dólares. Seria exercício inútil comparar os resultados de 1974 com os de 1973 ignorando que somos parte do mundo importador de petróleo. Comparativamente ao panorama internacional, o nosso desempenho em 1974 pode ser classificado como bastante satisfatório.

5) — As novas condições da economia recomendam, para o Brasil, um esforço concentrado de substituição de importações, particularmente nas áreas do petróleo, da siderurgia, da metalurgia não ferrosa, da indústria química e de fertilizantes, do papel e celulose e de produção de bens de capital, de acordo com a estratégia traçada no II PND. As recentes descobertas de recursos naturais tornam, nesse sentido, extremamente pujantes as perspectivas da economia brasileira para o final desta década. O problema principal que temos a enfrentar é o de equacionar os problemas de balanço de pagamentos no período de transição pois, para substituir importações é preciso, numa primeira fase, importar mais. A resposta, para esse período de transição, há que se concentrar em dois pontos: a) um esforço redobrado de expansão das exportações; b) uma hierarquização dos investimentos de acordo com o seu impacto imediato e mediato no balanço de pagamentos.

6) — Sob esse aspecto vale analisar em pormenores o comportamento do balanço de pagamentos em 1974, para daí extraírmos algumas lições para os próximos anos. Apesar das dificuldades do quadro internacional, nossas exportações não nos decepcionaram, chegando quase aos 8,0 bilhões de dólares previstos. As importações, todavia, foram muito além das expectativas, atingindo a casa dos 12,5 bilhões de dólares. Assim, de um balanço de pagamentos tradicionalmente próximo ao equilíbrio, saltamos para uma posição deficitária de 4,5 bilhões de dólares. A alta dos preços de petróleo justificava naturalmente um *deficit* de 2 bilhões. Os 2,5 bilhões restantes, resultaram de um substancial aumento de importações de aço, produtos químicos, papel e celulose, metais não-ferrosos e bens de capital. Um diagnóstico sumário desse excesso de importações aponta que ele se originou em três fatores: a) no grande volume de importações governamentais; b) na formação de estoques especulativos de certos produtos, como aço e fertilizantes; c) na superexcitação da demanda global no primeiro semestre de 1974. Somando-se o *deficit* dos serviços, chegou-se a um *deficit* em conta-corrente da ordem de 6,9 bilhões de dólares. O financiamento desse *deficit* não causou maiores problemas, devido ao ingresso líquido de cerca de 5 bilhões de capitais de empréstimo e 900 milhões de dólares de capital de risco. Os níveis de endividamento externo no final de 1974 — 17,3 bilhões de dólares de dívida bruta e 12,1 bilhões de dívida líquida — também estão longe de causar apreensão ou de se aproximar de qualquer nível crítico; a dívida se encontra bem escalonada e o coeficiente dívida líquida/exportações, da ordem de 1,5 mantém a excelente credibilidade externa do País.

7) — O ponto a observar é que um *deficit* em conta-corrente de 6,8 bilhões de dólares pode ser aceito num ano de transição, mas não por vários anos a fio, sob pena de o País se endividar em bola de neve. Nesse sentido é importante que cuidemos de reduzi-lo significativamente já em 1975, para que não sejamos obrigados a adotar um tratamento de choque em 1976 e 1977. Devemos também estar preparados para captar menos empréstimos externos em 1975 do que em 1974, não por que nossa credibilidade tenha diminuído, mas por que muitos bancos estrangeiros se encontram com seus limites operacionais esgotados ou próximos a se esgotarem. A solução prática para o problema não é limitar o efeito — o endividamento externo —

mas a causa — o **deficit** no balanço comercial e de serviços. Nesse particular as perspectivas para 1975 são bastante promissoras. As boas safras agrícolas deverão aumentar sensivelmente as nossas exportações. Além do mais, no campo dos manufaturados podemos aproveitar do "efeito-cunha": nossa participação, pelo fato de ainda ser pequena no mercado internacional, pode crescer mesmo num mercado estacionário e escudado em fortes medidas protecionistas desde que atuemos com habilidade e inteligência. Lembremos, a esse propósito, que essas exportações de manufaturados aumentaram de 50% em 1974, não obstante todas as dificuldades internacionais e que o Governo continuará emprestando o maior apoio a essa expansão. Por outro lado, nos últimos meses as importações do setor privado declinaram visivelmente, com as medidas de contenção monetária e fiscal adotadas pelo Governo; os estoques acumulados em 1974 deverão ser absorvidos em 1975; os preços de vários dos produtos que importamos se encontram em baixa; e, o que é mais importante, o Governo Federal colocou suas importações sob severo controle, visando a reduzi-las de 10% em relação aos níveis de 1974. Essas considerações conduzem à expectativa de que o nosso balanço de pagamentos em 1975 melhore de configuração sem que se exijam maiores sacrifícios da nossa economia. Será indispensável, todavia, nos próximos anos de transição manter sob cautelosa vigilância o balanço de pagamentos.

8) — Embora a inflação se tenha transformado em epidemia mundial, e embora a correção monetária e as minidesvalorizações cambiais neutralizem a maior parte das distorções causadas pela alta crônica dos preços, o combate gradual ao processo inflacionário continua a inscrever-se entre as principais prioridades da nossa política econômica. Nesse sentido, os resultados conseguidos no segundo semestre de 1974 foram bastante expressivos e o pequeno recrudescimento dos índices inflacionários em dezembro e janeiro deve considerar-se um fenômeno estacionalmente normal. Tudo indica que a inflação no corrente ano seja substancialmente menor do que a do ano passado, embora ainda sejam prematuras quaisquer previsões quantitativas.

9) — A política monetária tem sido conduzida de modo a conciliar o combate à inflação com a sustentação de um nível satisfatório de crescimento econômico, procurando-se cumprir à risca os orçamentos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional. Em 1974 foi necessário desdobrar a política monetária em duas fases: a primeira, correspondente a uma dieta de emagrecimento, se estendeu até setembro, com vistas a debelar as excessivas tensões inflacionárias. Já no final do ano, com a inflação sob controle, foi possível aumentar significativamente a liquidez real do sistema econômico. Ao longo do ano a expansão de meios de pagamentos situou-se em 34% — cifra extremamente próxima dos 35% previstos no orçamento monetário. Já os empréstimos ao setor privado subiram em proporção bem superior às previsões. Entre 31 de dezembro de 1973 e 31 de dezembro de 1974 os empréstimos ao setor privado concedidos pelo Banco do Brasil aumentaram de 77,5%; os dos bancos comerciais, de 44,7%; no total, o aumento de empréstimos bancários ao setor privado situou-se em 57,2%. A possibilidade de aumentar esses empréstimos bem além das previsões sem romper a meta de expansão de meios de pagamentos se devem a dois fatores contracionistas, não previstos no Orçamento Monetário: a queda de reservas cambiais e o aumento dos recursos próprios das Autoridades Monetárias bem além das estimativas. O **superavit** do Tesouro também exerceu impacto contracionista, mas foi compensado pela menor colocação de títulos federais junto ao público (ORTNs e LTNs).

Para 1975, o novo orçamento monetário recentemente aprovado, prevê uma expansão de 30% nos meios de pagamento, com uma distribuição bem mais metódica da liquidez ao longo do ano. A expansão global dos empréstimos ao setor privado pelo sistema bancário está programada em 42,2%, sendo 51,4% para o setor rural e 37,5% para as demais atividades.

10) — A política fiscal tem sido conduzida de modo a manter o orçamento da União em equilíbrio (em 1974, de fato, registrou-se um **superavit** de caixa, mas essa não será a pretensão do Governo para os próximos anos), e a melhorar o nível de equidade e funcionalidade do sistema tributário. Em 1974 foram introduzidas reformas bastante profundas na legislação do Imposto de Renda, no tocante ao aumento da faixa de descontos na fonte; à melhor disciplina da correção monetária e da manutenção do capital de giro, à eliminação de incidências na transferência de lucros entre empresas, e aos incentivos fiscais às pessoas físicas e jurídicas. Nesse campo poucas modificações se podem prever para 1975, e dentro em breve deverá ser publicado um novo Regulamento do Imposto de Renda consolidando a legislação existente. Entre as modificações a serem introduzidas resta apenas uma de grande importância, a uniformização da tributação dos lucros das Sociedades de Economia Mista. Nesse sentido, há que se respeitar o dispositivo constitucional que determina que as empresas públicas que exercem atividade não monopolizada tenham o mesmo tratamento fiscal das empresas privadas. Quanto aos impostos indiretos, é intenção do Governo utilizá-los com flexibilidade, de modo sobretudo a incentivar as exportações de produtos industriais, a aquisição de máquinas de produção nacional e a ativar a demanda nos setores que eventualmente demonstrem capacidade ociosa.

11) — Os controles de preços pelo CIP e pela SUNAB representam um instrumento auxiliar importante de combate à inflação, na medida em que colaboram para a reversão de expectativas para impedir manobras altistas de oligopólio. Os controles, todavia, para se mostrarem eficazes devem passar por dois testes: a) assegurar adequada remuneração aos produtores; b) não gerar desequilíbrios de oferta e procura. As listas de preços máximos CIP — SUNAB nos supermercados têm funcionado satisfatoriamente dentro dessa orientação, contribuindo para frear os aumentos do custo de vida. Os controles de preços industriais pelo CIP, por sua vez, têm caminhado para uma sistematização bem mais racional, com a ampliação dos setores em liberdade vigiada e com a elaboração de matrizes de custos para os acordos setoriais. Para orientar as empresas o CIP publicará, dentro em breve, um manual de critérios de reajustes.

12) — Embora seja prematura qualquer previsão quantitativa, temos condições para expandir o nosso produto real em 1975 a taxas elevadas, que nos situem em posição privilegiada diante do panorama mundial de estagnação. A consecução desse objetivo depende, todavia, da extrema habilidade no manejo da política econômica, já que nadamos contra a maré de uma conjuntura internacional desfavorável, e que temos que manter sob especial cautela a posição do nosso balanço de pagamentos. Para tanto é indispensável o amplo diálogo entre o Governo e a iniciativa privada, de modo a que esta possa ser fortalecida como mola-mestra do nosso desenvolvimento econômico."

ATA DA 9ª SESSÃO, REALIZADA EM 14-3-75 (Publicada no DCN — Seção II — de 15-3-75)

RETIFICAÇÕES

Nas páginas nºs 338 e 339, nos Requerimentos nºs 80, 81, 83 e 84, de 1975,

Onde se lê:

REQUERIMENTO N° 80, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei nº 141/1974, que "padroniza a fabricação de veículos automotores rodoviários para o transporte coletivo de passageiros", e que seja feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — Milton Cabral.

REQUERIMENTO N° 81, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei nº 171/74, que "define regime especial de assistência médica-social, a ser prestado à criança pelo Instituto Nacional de Previdência Social", e que seja feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — Milton Cabral.

REQUERIMENTO N° 83, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto nº 59/71, que disciplina a venda de cigarros a menores, limita a publicidade sobre o fumo e dá outras providências, para que seja feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — José Lindoso.

REQUERIMENTO N° 84, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, solicito o desarquivamento do Projeto nº 40/72, que disciplina a propaganda comercial de produtos de consumo público e determina outras providências, para que seja feita a reconstituição do processo.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — José Lindoso.

Leia-se:

REQUERIMENTO N° 80, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 141/74, que "padroniza a fabricação de veículos automotores rodoviários

para o transporte coletivo de passageiros", e que seja feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — Milton Cabral.

REQUERIMENTO N° 81, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 171/74, que "define regime especial de assistência médica-social, a ser prestado à criança pelo Instituto Nacional de Previdência Social", e que seja feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — Milton Cabral.

REQUERIMENTO N° 83, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59/71, que disciplina a venda de cigarros a menores, limita a publicidade sobre o fumo e dá outras providências, para que seja feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — José Lindoso.

REQUERIMENTO N° 84, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, solicito o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 40/72, que disciplina a propaganda comercial de produtos de consumo público e determina outras providências, para que seja feita a reconstituição do processo.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — José Lindoso.

ATAS DAS COMISSÕES**COMISSÃO DE AGRICULTURA****1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 12 DE MARÇO DE 1975**

Às dez horas e trinta minutos do dia doze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Coelho Rodrigues, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Vasconcelos Torres, Paulo Guerra, Agenor Maria e Orestes Quêrcia, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Itálvio Coelho e Mendes Canale.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara aberta a reunião.

A seguir, o Senhor Presidente esclarece que, em cumprimento a dispositivo regimental, irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente, designando para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Agenor Maria.

Após a votação, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Orestes Quêrcia 4 votos
Senador Vasconcelos Torres 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Benedito Ferreira 4 votos
Senador Agenor Maria 1 voto

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Benedito Ferreira.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Orestes Quêrcia agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e promete

cumprir fielmente a honrosa missão que lhe foi conferida pela Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às 10:30 horas, tendo como local a Sala Coelho Rodrigues, e que servirá como Assistente da Comissão o Técnico de Instrução Legislativo Mauro Lopes de Sá.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 12 DE MARÇO DE 1975**

Às onze horas do dia doze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Danton Jobim, Gilvan Rocha, Arnon de Mello, Daniel Krieger, Nelson Carneiro, Luiz Viana, Itamar Franco, Leite Chaves e Accioly Filho, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Virgílio Távora, Jessé Freire, Petrônio Portella, Saldanha Derzi, José Sarney, João Calmon, Augusto Franco e Mauro Benvides.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua dispositivo regimental, o Senhor Senador Danton Jobim declara aberta a reunião e comunica que a mesma se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente ordena sejam distribuídas as cédulas e designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Itamar Franco.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Daniel Krieger	8 votos
Senador Danton Jobim	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Luiz Viana	8 votos
Senador Danton Jobim	1 voto

Após proclamar eleitos os Senhores Senadores Daniel Krieger e Luiz Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, o Senhor Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Daniel Krieger agradece, em seu nome e no do Senhor Senador Luiz Viana, a honra com que foram distinguidos e manifesta a sua disposição de exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Finalmente, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às 10:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**I^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 13 DE MARÇO DE 1975**

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Dirceu Cardoso, Itamar Franco e Virgílio Távora, reúne-se a Comissão de Minas e Energia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Domicílio Gondim, Milton Cabral, Arnon de Mello e Luiz Cavalcante.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Dirceu Cardoso, que declara aberta a reunião.

A seguir, o Senhor Presidente esclarece que, em cumprimento do dispositivo regimental, irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente, designando para funcionar como escrutinadores os Senhores Senadores Itamar Franco e Virgílio Távora.

Após a votação, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador João Calmon	3 votos
Senador Itamar Franco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Domicílio Gondim	4 votos
--------------------------	---------

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores João Calmon e Domicílio Gondim.

Após a eleição, o Senhor Senador Dirceu Cardoso, Presidente eventual, declara que discorda do acordo partidário quanto a indicação do Senhor Senador João Calmon para Presidente da Comissão, e que deixa de votar neste congressista apenas por questões pessoais, mas, esclarece ainda, que se o seu voto fosse decisivo para a eleição ele votaria no Senhor Senador João Calmon porque vê na emergência a situação do seu Estado.

Assumindo a Presidência, o Presidente eleito agradece a seus pares a escolha de seu nome para a presidência da Comissão e se compromete a honrar a confiança que foi depositada na sua pessoa.

Ressalta, ainda, que só há um interesse comum; só há um objetivo; e, só há uma meta: que é servir ao Brasil.

Prosseguindo, usam da palavra os Senhores Senadores Virgílio Távora e Itamar Franco que se congratulam com o Presidente recém-eleito.

Finalmente, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às 10:30 horas, tendo como local a Sala Epitácio Pessoa, e que servirá como Assistente da Comissão o Técnico Legislativo Mauro Lopes de Sá.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

**I^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 13 DE MARÇO DE 1975**

Às onze horas do dia treze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Epitácio Pessoa, presentes os Senhores Senadores José Esteves, Alexandre Costa, Evandro Carreira e Evelásio Vieira, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Benedito Ferreira e Paulo Guerra.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua dispositivo regimental, o Senhor Senador José Esteves declara aberta a reunião e comunica que a mesma se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente ordena sejam distribuídas as cédulas e designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Evandro Carreira.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Alexandre Costa	3 votos
Senador Evandro Carreira	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Luiz Cavalcante	4 votos
-------------------------	---------

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente eventual proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Alexandre Costa e Luiz Cavalcante e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Alexandre Costa agradece a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Usam da palavra os Senhores Senadores José Esteves, Evelásio Vieira e Evandro Carreira, todos desejando um profícuo trabalho ao Presidente eleito.

Em seguida, o Senhor Senador Lázaro Barboza, suplente da Comissão, declara-se porta-voz do Movimento Democrático Brasileiro e, como tal, reitera as manifestações formuladas pelos seus companheiros e tece comentários elogiosos à pessoa do Senhor Senador Alexandre Costa, de quem o seu Partido muito espera no sentido de que haja uma grande dinamização da Comissão de Transportes.

Finalmente, o Senhor Presidente agradece aos presentes pela confiança que lhe é depositada e comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, às 11,00 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA-MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA-CB)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB-GB)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA-RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB-PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA-SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA-SC)

Suplentes de Secretários:

Rui Carneiro (MDB-PB)
Renato Franco (ARENA-PA)
Alexandre Costa (ARENA-MA)
Mendes Canale (ARENA-MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella

Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro

Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N° 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS N°s 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS N°s 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES N°s 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES N°s 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

ATOS COMPLEMENTARES N°s 97 a 99
LEIS COMPLEMENTARES N°s 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)
Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do T.S.E.
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem)

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50